



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Via exclusiva

A Prefeitura, através da Transalvador, deve concluir hoje as obras para implantação de uma via exclusiva para ônibus e táxi utilizando uma faixa no contrafluxo da Avenida Vasco da Gama, no trecho do Dique do Tororó. A previsão é que os trabalhos sejam finalizados na madrugada. O atraso na chegada de uma placa de aço comprometeu o andamento das obras da via.

Novos professores e coordenadores vão reforçar a qualidade do ensino

Prefeitura chama 500 candidatos aprovados em concurso público realizado em 2010

A rede municipal de ensino ganhou reforço de 500 novos educadores em seus quadros, aprovados em concurso público realizado em 2010. A lista com os nomes dos convocados foi publicada na edição de ontem do Diário Oficial do Município, sendo 250 para cargo de professor e 250 para coordenador pedagógico.

Eles devem comparecer à Secretaria Municipal de Gestão (Semge), na Avenida Vale dos Barris, das 8h30 às 11h30, e das 13h30

às 16h, no prazo de 30 dias, para comprovar a habilitação técnica exigida em edital e agendar a avaliação médica. “A convocação destes profissionais da Educação com certeza foi a mais importante destes primeiros cinco meses de mandato. A partir de agora Salvador vai atingir a marca histórica de ter professor de todas as disciplinas em todas as salas de aula da rede municipal”, destacou o prefeito ACM Neto. **PÁGINA 3**

MOBILIZAÇÃO CONTRA A DENGUE Mais de 100 mil alunos participaram do Dia de Prevenção e Controle da Dengue nas Escolas, lançado oficialmente ontem na Escola Municipal Zulmira Torres (Nordeste de Amaralina). A programação foi aberta com a apresentação da peça do grupo de teatro da escola sobre o tema, que mostrou de maneira lúdica e musicada as formas de combate ao mosquito e a importância da participação da sociedade na luta contra a doença. **PÁGINA 2**

MAX HAACK



MOBILIZAÇÃO

Prefeitura reforça luta contra dengue na cidade

Prefeito destaca papel multiplicador que será desempenhado pelas crianças durante a campanha

Mobilização foi a palavra de ordem de ontem, na rede municipal de Salvador. Mais de 100 mil alunos participaram do Dia de Prevenção e Controle da Dengue nas Escolas, lançado oficialmente na Escola Municipal Zulmira Torres (Nordeste de Amaralina), com a presença do prefeito ACM Neto e dos secretários estadual da Saúde, Jorge Solla, e municipais da Educação e Saúde, João Carlos Bacelar e José Antônio Rodrigues.

A programação foi aberta com a apresentação da peça do grupo de teatro da escola (foto) sobre o tema, que mostrou de maneira lúdica e musicada as formas de combate ao mosquito e a importância da participação da sociedade na luta contra a doença. “Desde 2009, a nossa escola trabalha com o combate à dengue. Participamos do projeto Agentes Mirins e montamos a peça ‘Dengo: a batalha’ e hoje estamos muito felizes por mais esta iniciativa. Tenham certeza de que abraçaremos todas”, agradeceu Rosana Chang, gestora da unidade.

“Eu hoje vou falar primeiro como pai, depois como prefeito. Minha filha de seis anos, quando aprende alguma coisa na escola, chega em casa me ensinando. As crianças têm uma capacidade enorme de ensinar a seus pais, de transmitir conhecimento, por isso a importância dessa ação nas escolas, que reforça o papel de multiplicador que essas crianças desempenham muito bem”, comemorou o prefeito.

Em seu discurso, Bacelar falou sobre o papel transformador da educação e da importância da parceria com a saúde. “A educação é o grande instrumento de mudança. A partir de hoje, teremos 100 mil monitores reforçando o combate à dengue na cidade. É unindo educação com saúde que vamos construir uma nova sociedade e a cidade que queremos”, disse.

Para o secretário municipal da Saúde, José Antônio Rodrigues, uti-

lizar as crianças no combate à dengue é de extrema importância. “Nenhuma ação somente técnica surtirá efeito se não conseguirmos sensibilizar a população e são ações como esta que fazem este papel”, destacou. “Apesar de estarmos registrando um número muito menor de casos este ano, não podemos relaxar, principalmente agora que foi descoberto o tipo 4 da doença. Por isso, a importância desta ação, afinal, é por meio da escola que vamos mudar as atitudes”, alertou Jorge Solla, secretário estadual da Saúde.

MAX HAACK



GRADUAÇÃO

Beneficiários do Bolsa Família vão ter acesso à universidade

Ação é realizada através de cooperação entre a Prefeitura, União e Faculdade Vasco da Gama

Em cooperação com a Faculdade Vasco da Gama e com os ministérios da Educação e do Desenvolvimento Social, a Prefeitura do Salvador oferece uma grande oportunidade para que 1.400 pessoas, beneficiárias do Programa Bolsa Família ou dependentes, possam entrar para uma universidade em Salvador. A partir da próxima segunda-feira, às 8h, a Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza (Semps) inicia o processo de

inscrição para os interessados em estudar administração, ciências contábeis, pedagogia, serviço social ou turismo, na Faculdade Vasco da Gama.

Segundo o secretário Maurício Trindade, as inscrições serão realizadas exclusivamente nas 21 unidades dos Centros de Referência da Assistência Social (Cras), distribuídas pela cidade. “Estamos preparados para a grande demanda que teremos, afinal, esta é uma excepcional oportunidade

para que pessoas de baixa renda possam ingressar na universidade. É fundamental destacar que os cursos serão totalmente gratuitos e o aluno receberá, ainda, todo o material didático e tablets no período em que estiver na faculdade”, explica o gestor.

Para garantir acesso ao curso desejado, é necessário apresentar documento de conclusão do segundo grau. Os inscritos passarão por teste de avaliação e, caso aprovados, ainda no primei-

ro semestre terão aulas de reforço de conteúdo do ensino médio, para que tenham melhor aproveitamento do curso.

Ainda segundo Trindade, os recursos financeiros para bancar a oferta das 1.400 vagas virão do governo federal, através de receitas provenientes dos royalties do pré-sal destinados exclusivamente para a educação. Neste sentido, foi criado o Fundo Social do Pré-Sal, através da Lei 12.351/2010, já em vigor.



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Prefeito de Salvador

Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto



Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Chefe de Gabinete do Prefeito

João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação

Roberto Messias

Editor

Luiz Augusto dos Santos

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito

Assessoria Geral de Comunicação

Praça Thomé de Souza, s/n - CEP 40020-010

Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6000

www.salvador.ba.gov.br

Ouvidoria Geral do Município – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 17 horas, exceto feriados.

Serviço Salvador Atende – Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.salvadoratende.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

EDUCAÇÃO

Convocados 500 candidatos aprovados em concurso

Sai no Diário Oficial lista dos 250 professores e 250 coordenadores pedagógicos

A Prefeitura do Salvador publicou, no Diário Oficial do Município de ontem, a convocação de 500 candidatos aprovados no último concurso público, realizado em 2010. Os convocados são para os cargos de professor e coordenador pedagógico da Secretaria Municipal da Educação (Smed).

Foram chamados 250 aprovados para cargo de professor e 250 para coordenador pedagógico. “É uma me-

didada que vem para sanar o déficit de profissionais da rede municipal. Esta importante medida da Prefeitura reforça o compromisso com a Educação”, comemorou o secretário da Educação, João Carlos Bacelar.

“A convocação destes profissionais da Educação com certeza foi a mais importante destes primeiros cinco meses de mandato. A partir de agora Salvador vai atingir a marca histórica de ter professor de todas as

disciplinas em todas as salas de aula da rede municipal”, acrescentou o prefeito ACM Neto.

Do concurso de 2010 foram convocados 958 professores e 708 nomeados, sendo 472 para Educação Infantil; 16 de artes plásticas; 21 de ciências naturais; 21 de dança; 10 de filosofia; 34 de educação física; 16 de geografia; 15 de história; 19 de língua espanhola; 13 de língua inglesa; 19 de língua portuguesa; 16 de mate-

mática; 14 de música e 12 de teatro. Para as funções de coordenador pedagógico e agente de suporte de serviços de copa e cozinha foram nomeados 177 e 270, respectivamente.

Os convocados devem comparecer à Secretaria Municipal de Gestão (Semge), na Avenida Vale dos Barris, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h, no prazo de 30 dias, para comprovar a habilitação técnica exigida em edital e agendar a avaliação médica. A lista com a documentação solicitada está disponível na página de concursos, hospedada no site da Semge (www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br) e no Portal do Servidor (www.servidor.salvador.ba.gov.br).

O candidato pode procurar ainda a Subcoordenadoria de Provisão, Carreira e Remuneração da secretaria através do e-mail pcre@salvador.ba.gov.br. O contato também pode ser feito pelo telefone (71) 2201-8017.

AGECOM



A convocação dos concursados é mais uma medida da Prefeitura voltada para a melhoria da qualidade de ensino nas escolas municipais

NEGOCIAÇÃO

Prefeitura mantém diálogo com os servidores municipais

Semge afirma que houve avanço em demandas históricas como planos de saúde e de cargos

As negociações com os servidores municipais estão em andamento através da Mesa Permanente de Negociação. A Secretaria de Gestão apresentou quarta-feira aos representantes dos sindicatos e associações uma proposta concreta a partir dos estudos de impacto orçamentário, financeiro e previdenciário dos 119 itens demandados pelas categorias.

Durante o encontro, os representantes sindicais apresentaram em conjunto uma proposta adicional com 13 itens, dentre estes o reajuste salarial totalizado em 15%. Para essas demandas, a Prefeitura de Salvador entregou ontem uma resposta às categorias.

Apesar do processo de negociação estar em andamento, um

grupo de sindicalistas adentrou a sede da Secretaria de Gestão (Semge), aliciando servidores e invadindo com carro de som a área privativa. Com isso, os serviços ao cidadão ficaram comprometidos, bem como a celeridade na entrega das respostas demandadas pelos próprios servidores.

As propostas da Prefeitura estão embasadas legalmente e, além disso, estão sendo consideradas as condições do momento financeiro da administração municipal que requer cautela e responsabilidade.

Desde o início da gestão conversamos com os representantes sindicais. A Prefeitura passa por momento financeiro delicado, que exige cuidados. Avançamos em

demandas históricas, como o plano de saúde dos servidores e o plano de cargos, sem deixar de propor um reajuste com base nas perdas inflacionárias. Mas, apesar de todo o esforço para superar as dificuldades orçamentárias, alguns ainda entendem que devem exigir condições que são inviáveis nesse momento. A cidade conta com os servidores públicos conscientes, responsáveis e compreensão de todos, disse o secretário de Gestão, Alexandre Pauperio.

RESPOSTAS OBJETIVAS

Priorizando respostas objetivas, 32 pontos da pauta foram atendidos de imediato, a exemplo da definição do prazo para o pagamento das fé-

rias; manutenção do piso salarial nacional dos professores; manutenção do Portal para a Universidade; convocação e nomeação dos professores e coordenadores pedagógicos, já atendida pelo prefeito ACM Neto com a publicação no Diário Oficial do Município de ontem; dentre outros.

Foram respondidos 83 pontos e outros 36 vão continuar na pauta de discussão dos próximos encontros da Mesa durante o segundo semestre deste ano. As principais propostas dos servidores se concentram nas condições de trabalho, no reajuste salarial, nas gratificações e vantagens, na carreira e na saúde totalizando um impacto de R\$ 940 milhões aos cofres públicos.

SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
DECRETOS SIMPLES	5
GABINETE DO PREFEITO - GABP	7
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM	7
CONSELHO MUNICIPAL DO CARNAVAL E OUTRAS FESTAS POPULARES - COMCAR	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	7
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	9
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMPED	9
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	12
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	15
LICITAÇÕES	15
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	15
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	15
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	16
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	16
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	16
CONTRATOS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	16
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	16
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	17
CONVÊNIOS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	18
EDITAIS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	28
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	28
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	28
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	40



Prefeito do Salvador

Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto



Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Chefe de Gabinete do Prefeito

João Roma Neto

SubChefe de Gabinete do Prefeito

Luiz Antonio Galvão

Gestor de Tecnologia

Ricardo Seixas

Editoração Eletrônica

Admilton Ferreira

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito

Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - CEP 40020-000

Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6265 / 3176-1422

www.salvador.ba.gov.br

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009.

Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Serviço Salvador Atende - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.salvadoratende.ba.gov.br ou ligue **156**, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 23.982 de 06 de junho de 2013

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 23.750 de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.784 de 23 de janeiro de 2013 e Lei Orçamentária Anual nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012, em seu art. 8º, inciso I,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 28331/2013-SEFAZ.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de junho de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 23.982 / 2013

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
403002-FGM	13.126.032.1061	3.3.90.14	051	30.000	
	13.126.032.1061	3.3.90.30	051	6.000	
	13.126.032.1061	3.3.90.31	051	60.000	
	13.126.032.1061	3.3.90.32	051	80.000	
	13.126.032.1061	3.3.90.33	051	10.000	
	13.126.032.1061	3.3.90.36	051	90.000	
	13.126.032.1061	3.3.90.39	051	224.000	
	13.126.032.1061	3.3.90.47	051	15.000	
SUB-TOTAL				515.000	
TOTAL GERAL				515.000	

DECRETO Nº23.983 de 06 de junho de 2013

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.361, de 14 de setembro de 2012, Decreto nº 23.750, de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.783, de 21 de janeiro de 2013, art. 8º do Decreto nº 23.784, de 23 de janeiro de 2013 e Lei nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2013, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos

registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de junho de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 23.983 / 2013

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
457002-LIMPURB	15.122.045.2001	3.3.90.47	000	8.000	
	28.843.046.2903	3.2.90.21	000	13.000	
	15.122.045.2001	3.3.90.39	000		8.000
	28.843.046.2903	3.2.90.22	000		13.000
SUB-TOTAL				21.000	21.000
477002-DESAL	22.451.019.2065	3.3.90.30	000	10.000	
	22.451.019.2068	3.3.90.30	000	50.000	
	22.451.019.2069	3.3.90.30	000	50.000	
	22.451.019.2065	3.3.90.39	000		10.000
	22.451.019.2068	3.3.90.37	000		10.000
	22.451.019.2068	3.3.90.39	000		40.000
22.451.019.2069	3.3.90.39	000		50.000	
SUB-TOTAL				110.000	110.000
TOTAL GERAL				131.000	131.000

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 06 de junho de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **SILVANA CHAUI COSTA** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, Grau 53, da Unidade de Saúde da Família Dr. Antônio Brandão de Souza, da Coordenadoria de Distritos Sanitários da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **AMANDA DE JESUS DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **JÉSSICA CARVALHO BARRETO** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, Grau 53, da Unidade de Saúde da Família Recanto da Lagoa, da Coordenadoria de Distritos Sanitários da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **NILMA ELY DE JESUS SANTANA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeado, desde 01/03/2013, **ELIEZER FREITAS DE ALMEIDA CRUZ NETO** para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, Grau 58, da Diretoria Geral de Ensino e Apoio Escolar da Secretaria Municipal da Educação e exonerá-lo do cargo em comissão de Assessor do Secretário.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **VIVIANE MOTA ALMEIDA** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, Grau 53, do Centro de Atenção Psicossocial II Adilson Sampaio, da Coordenadoria de Distritos Sanitários da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **PATRICIA SOUZA GUIMARÃES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso

de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **SIMONE DE CÁSSIA ARRUDAS** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, Grau 53, do Centro de Atenção Psicossocial II Oswaldo Camargo, da Coordenadoria de Distritos Sanitários da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, CHRISTINA MARIA STROPARO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **DAIANA SOUZA MAGALHÃES** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, Grau 53, da Unidade de Saúde da Família Cajazeiras X, da Coordenadoria de Distritos Sanitários da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, VIRLANE OTTONI PORTELA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **IRMA SOLEDADE GUIMARÃES** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, Grau 52, do Centro de Saúde Mario Andréa, da Coordenadoria de Distritos Sanitários da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, RITA LUZIA SANTOS LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **CLÍVIA URZE PASSOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, Grau 52, do Centro de Saúde Ministro Alkmin, da Coordenadoria de Distritos Sanitários da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, LUCIA MARIA SILVA RAMOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ANA PAULA BISPO** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, Grau 52, do Centro de Saúde Manoel Vitorino, da Coordenadoria de Distritos Sanitários da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, JOÃO MAURÍCIO LAGE SOARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ANA PAULA DÓREA DOS SANTOS ALMEIDA** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, Grau 52, do Centro de Saúde Eduardo Bizarria Mamede, da Coordenadoria de Distritos Sanitários da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, FLAVIA COUTO MELO HEGOUET.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ADILTON ROQUE SANTOS FERREIRA** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, Grau 52, do Centro de Saúde Eduardo Araújo, da Coordenadoria de Distritos Sanitários da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ANTÔNIO PEDRO LINHARES DA SILVA CUNHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **LUCIA MARIA SILVA RAMOS** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, Grau 52, do Centro de Saúde Canabrava, da Coordenadoria de Distritos Sanitários da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, IVANA GIL DE OLIVEIRA PINTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **FABIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, Grau 53, da Unidade de Saúde da Família Alto do Coqueirinho, da Coordenadoria de Distritos Sanitários da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ENEYDA DE SOUZA DOREA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ANA CLÁUDIA MONTEIRO LIMA** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, Grau 53, do Centro de Especialidade Odontológica Cajazeiras, da Coordenadoria de Distritos Sanitários da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ALINE RABELLO PAULILO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 11/04/2013, **ELIAS RAIMUNDO DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador, Grau 53, da Subcoordenadoria de Educação para os Esportes, da Diretoria Geral de Esportes, Lazer e Entretenimento, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 01.05.2013, **SIMARA RITA SAMPAIO DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Gestor do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 1426/2013 - SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 22/03/2013, a servidora **DÉBORA REZENDE DOS SANTOS**, matrícula 879243, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, na área de qualificação de Agente de Suporte de Serviços Copa e Cozinha, Código 36004, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 1430/2013 - SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 22/03/2013, a servidora **PATRICIA SALES DOS SANTOS**, matrícula 878838, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, na área de qualificação de Agente de Suporte de Serviços Copa e Cozinha, Código 36004, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 1023/2013 - SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 05/03/2013, a servidora **LAURISABEL MARIA DE ANA DA SILVA**, matrícula 878837, Professor Municipal, Nível I, Referência A, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 1736/2013 - SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 08/04/2013, a servidora **ANDRÉA REIS DE JESUS**, matrícula 879862, Professor Municipal, Nível I, Referência A, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 1792/2013 - SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 15/04/2013, a servidora **ANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 874813, Professor Municipal, Nível I, Referência E, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 2011/2013 - SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, o servidor **PAULO DE TARSO VELANES BORGES**, matrícula 879601, Coordenador Pedagógico, Nível I, Referência A, lotado na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 3298/2013-SMS e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 18/01/2013, o servidor **VITOR HUGO DE OLIVA QUADROS**, matrícula 989308, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Médico Ortopedista, Código 2831, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 827/2013 - SEMOP e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/1991,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 22/04/2013, o servidor **VINICIUS ARAGÃO NASCIMENTO**, matrícula 813485, Agente de Fiscalização, na área de qualificação de Agente de Fiscalização do Meio Ambiente e Serviços Públicos, Código 24002, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 1119/2013 - SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 06/03/2013, a servidora **BÁRBARA XAVIER**

BATISTA OLIVEIRA, matrícula 879874, Coordenador Pedagógico, Nível I, Referência A, lotada na Secretária Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 3668/2013-SMS e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, a servidora **LUCIANA SANT' ANA LEONE DE SOUZA**, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Médico Clínico, Código 2820, lotada na Secretária Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de junho de 2013.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 08/05/2013, publicado no DOM de 09/05/2013, referente à nomeação de **BIANCA PITANGA**,

Onde se lê:

Nomear **BIANCA PITANGA** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, Grau 52, do Centro de Saúde Calabar, ...

Leia-se:

Nomear **BIANCA PITANGA DE ARAÚJO COSTA** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, Grau 53, da Unidade de Saúde da Família Calabar, ...

GABINETE DO PREFEITO - GABP

Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM

PORTARIA Nº 033/2013

A SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 12, inciso I, alínea J do regimento interno da SPM, aprovado pelo Decreto nº 15.537/2005, de 07/03/2005, alterado pelo Decreto 19.409 de 18 de março de 2009, alterado pelo Decreto 23.779 de 10 de janeiro de 2013

RESOLVE:

Exonerar a servidora Maria Ester Santana Silva, matrícula nº 111, do Cargo em Comissão de Subgerente de Ações Interinstitucionais, e nomear para exercer o mesmo cargo Tatiane Bomfim, a partir de 07/06/2013.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, EM 06 de Junho de 2013.

MONICA MARCIA KALILE PASSOS
Superintendente

PORTARIA Nº 034/2013

A SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 12, inciso I, alínea J do regimento interno da SPM, aprovado pelo Decreto nº 15.537/2005, de 07/03/2005, alterado pelo Decreto 19.409 de 18 de março de 2009, alterado pelo Decreto 23.779 de 10 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Designar a servidora Leni Oliveira de Carvalho Cunha, matrícula nº 120, para responder pela Função de Confiança de Chefe do Setor de Execução e Controle Contábil - Financeiro, em substituição à titular Katriana Braga Oliveira, matrícula nº 029, no período de 10/06/2013 a 10/07/2013.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, EM 06 de Junho de 2013.

MONICA MARCIA KALILE PASSOS
Superintendente

Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares - COMCAR

RESOLUÇÃO Nº 07/2013

Convocação cadastramento Entidades Circuito
Sérgio Bezerra (Barra)

O Conselho Municipal do Carnaval no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município do Salvador e a Lei 4.538/92,

RESOLVE:

1º - Convocar as Entidades Carnavalescas que desfilam na quarta feira que antecede o carnaval

no bairro da Barra com Bandas de Percussão; Percussão e Sopro e Fanfarras, para o cadastramento tendo em vista a necessidade do planejamento do carnaval 2014.

2º - Para atender tal finalidade a Entidade, deverá apresentar cópia da ata atualizada com documento de identificação ou Contrato Social da Empresa representante com documento de identificação.

4º - O prazo para é de 10 a 28 / 06 / 2013.

Local : Sede da **Saltur** - Av. Vasco da Gama nº 206 - Dique do Tororó
Horário: Das 08:00 h às 12:00 das 14:00 as 17:00 hs.

Obs: Lembramos que este circuito não permite o uso de:

Trio elétrico, mini trio, carro de som, ou quaisquer outros equipamentos de som sobre veículos, sejam motorizados ou não, inclusive sobre rodas.

Salvador, 06 de junho de 2013.

CLÓVES CARNEIRO
Secretário Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 142/2013

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 20 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 19.392, de 18 de Março de 2009.

RESOLVE:

Designar, no período de 20/05/13 a 10/06/13, o servidor **JOSÉ BONFIM SANTOS REIS**, matrícula 15.983, encarregado, para, cumulativamente, responder pela Função de Confiança de Chefe B, Grau 63, do Setor de Revisão da Coordenadoria de Tributos Imobiliários, durante o afastamento legal da titular por motivo de folgas em virtude de trabalho desempenhado no Tribunal Regional Eleitoral.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 06 de Junho de 2013.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 143/2013

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 20 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Decreto. nº 19.392, de 18 de Março de 2009.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 07/05/2013, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS GOES VILAS BOAS**, matrícula 880.200, Encarregada, para, cumulativamente, responder pela Função de Confiança de Chefe B, Grau 63, do Setor de Prestação de Contas, da Coordenadoria de Contabilidade da Controladoria Geral do Município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 06 de Junho de 2013.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda.

PORTARIA Nº 144/2013

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 20 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 19.392, de 18 de Março de 2009.

RESOLVE:

Considerar designado, no período de 03/05/13 a 31/07/13, o servidor **CEZAR SOUZA CONCEIÇÃO**, matrícula 18.323, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, da Coordenadoria de Atendimento ao Contribuinte, durante o afastamento legal do titular por motivo de licença especial.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 06 de Junho de 2013.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 145/2013

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 20 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado



pelo Dec. nº 19.392, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar, no período de 03/06/13 a 02/07/13, a servidora **ANITA MARIA BARRETO SANTOS**, matrícula 22.947, Encarregado, para, cumulativamente, responder pela Função de Confiança de Chefe A, do Setor de Arquivo, Grau 62, da Coordenadoria Administrativa, durante o afastamento legal do titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 06 de Junho de 2013.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário de Municipal da Fazenda

Conselho Municipal de Contribuintes - CMC

PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE JUNHO DE 2013.

RESOLUÇÃO:

A PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade resolve julgar PROCEDENTE a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada, ficando assim, o contribuinte condenado ao recolhimento do débito, no valor original atualizado monetariamente e demais, cominações legais atinentes. No prazo de 20 vinte dias da publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra a decisão.

PROCESSO Nº: 45312/2012
NFL Nº: 2480/2012- ISS
NOTIFICADO (A): ITAÚ UNIBANCO S.A.
NOTIFICANTE (A): EMANUEL MADUREIRA COUTO FILHO E OUTRO
ADVOGADO (A): WESLEY DA SILVA PAZ
RELATOR (A): CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA
INFRINGÊNCIA: ARTS. 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006 C/C O DECRETO 17.671/2007.

Salvador, 06 de junho de 2013.

CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA
Presidente

TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE JUNHO DE 2013.

RESOLUÇÃO:

A TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade, resolve julgar IMPROCEDENTE, por falta de objeto, a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada.

PROCESSO: 81668/2010
NFL Nº: 4016.2010- ISS
NOTIFICADO: HIDROCLEAN SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
NOTIFICANTE (S): ROSANGELA ESRELLADO FERREIRA E OUTROS
RELATOR (A): ELENICE SANTANA SANTOS

Salvador, 06 de junho de 2013.

CLAUDIA MONTEIRO MAGALHÃES
Presidente

TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE JUNHO DE 2013.

RESOLUÇÃO:

A TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade, resolve julgar PROCEDENTES, após ajustes feitos através de Termos Complementares, as Notificações Fiscais de Lançamento a seguir discriminadas, ficando o contribuinte condenado ao recolhimento dos débitos nos valores atualizados monetariamente, e demais cominações legais atinentes. No prazo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra a decisão.

PROCESSO: 12000/2011
NFL Nº: 269.2011 - ISS - PRINCIPAL
NOTIFICADO: UNIMED DE SALVADOR COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
NOTIFICANTE (S): SATURNINO JULIÃO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(S): LUIZ FERNANDO GARCIA LANDEIRO E OUTRO

RELATOR (A): JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
INFRINGÊNCIA: ARTS. 104, 105 E 106, C/C ART. 99, TODOS DA LEI 7.186/2006, OBS. DEC. 17.671/2007 (A PARTIR DE 2008).

PROCESSO: 11995/2011
NFL Nº: 271.2011 - ISS - PRINCIPAL
NOTIFICADO: UNIMED DE SALVADOR COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
NOTIFICANTE (S): SATURNINO JULIÃO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(S): LUIZ FERNANDO GARCIA LANDEIRO E OUTRO
RELATOR (A): JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
INFRINGÊNCIA: ARTS. 104, 105 E 106, C/C ART. 99, TODOS DA LEI 7.186/2006, OBS. DEC. 17.671/2007 (A PARTIR DE 2008).

Salvador, 06 de junho de 2013.

CLAUDIA MONTEIRO MAGALHÃES
Presidente

SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE JUNHO DE 2013.

RESOLUÇÃO:

A SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade resolve julgar NULA as Notificações Fiscais de lançamento a seguir discriminadas.

PROCESSO Nº: 42583/2010
NFL Nº: 2022/2010 - IPTU
NOTIFICADO(A): HENRIQUETA M CATARINO
NOTIFICANTE(S): LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO E OUTROS
ADVOGADO(S): RICARDO MARTINEZ OSÓRIO TEIXEIRA
RELATOR(A): JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS

PROCESSO Nº: 42584/2010
NFL Nº: 2053/2010 - TRSD
NOTIFICADO(A): HENRIQUETA M CATARINO
NOTIFICANTE(S): LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO E OUTROS
ADVOGADO(S): RICARDO MARTINEZ OSÓRIO TEIXEIRA
RELATOR(A): JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS

Salvador, 06 de Junho de 2013

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Presidente em Exercício

SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE JUNHO DE 2013.

RESOLUÇÃO:

A SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade, resolve julgar IMPROCEDENTE a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada.

PROCESSO Nº: 28587/2009
NFL Nº: 443.2009- ISS
NOTIFICADO: NOGUEIRA & BERGAMASCHI LTDA
NOTIFICANTE (S): ANTONIO JOSÉ BRANDÃO DE SOUZA
RELATOR (A): IRACEMA BATISTA PALMA

Salvador, 06 de Junho de 2013.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Presidente em Exercício

SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE JUNHO DE 2013.

RESOLUÇÃO:

A SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade, resolve julgar PARCIALEMNTE PROCEDENTE com alterações inseridas pelos Termos Complementares o Auto de Infração a seguir discriminado, ficando o contribuinte condenado ao recolhimento do débito a título de multa de infração, sujeito à atualização monetária até a data do pagamento.

No prazo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra as decisões.

PROCESSO Nº: 75314/2008

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880549/2008
AUTUADO: LITHOCENTER HOSPITAL DIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA
AUTUANTE(S): SATURNINO JULIANO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(S): SÉRGIO COUTO
RELATOR(A): MARIA ELIANE NILO DANTAS
INFRINGÊNCIA: ARTS.98 DA LEI 4279/90 COM REDAÇÃO DAS LEIS 6.250/02, 6.453/03 E
ART. 108 DA LEI 7.186/2006 C/C DEC. 14.118/03, 16.709/2006 E 18.019/2007

Salvador, 06 de Junho de 2013

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Presidente em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984**RECURSO / CONCURSO - DEFERIDO

2752/2013 - SEMGE - LIVIA SACRAMENTO DE ANDRADE DANTAS

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 06 de junho de 2013.

JOSIAS FRANÇA FILHO
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

3500/2013 - SMS - ANA CLARA PIRES SEIXAS - 4.676 DIAS
3594/2013 - SMS - MIRIAN DOREA BOMFIM - 2.187 DIAS
6363/2012 - SMED - JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA - 1.165 DIAS

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 05 de junho de 2013.

JOSIAS FRANÇA FILHO
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E
COMBATE À POBREZA****DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**
Delegação de Competência Decreto n.º 7047/1984

LICENÇA ESPECIAL DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
698/2013	JUSSARA MARIA DE ARAUJO SILVA	1º E 2º
737/2013	MARIA DO SOCORRO SOUSA NORONHA	2º

Salvador, em 06 de junho de 2013.

EVANILSE SILVA ALVES
Coordenador Administrativo

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED**REGIMENTO****CAPÍTULO I**
FINALIDADE E COMPETÊNCIA

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Salvador - COMPED - Salvador - órgão colegiado, integrante da estrutura da Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza, instituído pela Lei nº 7.778, de 22 de dezembro de 2009, com sede e foro na Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, tem por finalidade formular políticas e diretrizes, avaliar e fiscalizar os programas e ações do governo municipal voltados para a defesa dos direitos da pessoa com deficiência da cidade de Salvador.

Art. 2º - Compete ao COMPED-SALVADOR:

- I - formular diretrizes, promover e aprovar planos, programas, projetos e políticas municipais destinadas a promover a inclusão e a defesa dos direitos da pessoa com deficiência;
- II - zelar pela efetiva implantação da política municipal para inclusão da pessoa com deficiência;
- III - fiscalizar a execução e o desempenho da política municipal para inclusão das pessoas com deficiência nas esferas governamental e não governamental;
- IV - acompanhar o planejamento e avaliar a execução das políticas públicas setoriais de educação, saúde, trabalho, assistência social, transporte, habitação, cultura, turismo, esporte e lazer, política urbana e outras relativas à pessoa com deficiência;
- V - propor e incentivar a elaboração de estudos e pesquisas e a realização de seminários, campanhas, encontros e outros eventos correlacionados com a sua finalidade;
- VI - acompanhar a elaboração de leis municipais que tratem dos direitos da pessoa com deficiência;
- VII - fiscalizar o cumprimento de leis municipais ou de quaisquer normas legais pertinentes aos direitos da pessoa com deficiência;
- VIII - averiguar e denunciar violações dos direitos da pessoa com deficiência ocorridas no âmbito no Município do Salvador;
- IX - receber e encaminhar, aos órgãos competentes, as petições, denúncias e reclamações formuladas por qualquer pessoa ou entidade quando ocorrer ameaça ou violação de direitos da pessoa com deficiência, assegurados na legislação em vigor, exigindo a adoção de medidas efetivas de proteção e reparação;
- X - manter intercâmbio e cooperação com entidades e órgãos públicos ou privados, nacionais e internacionais, que atuem na defesa dos direitos da pessoa com deficiência;
- XI - manter um cadastro atualizado de todas as entidades de e para pessoa com deficiência ou de outras entidades privadas de caráter civil ou religioso que realizarem atividades, programas ou projetos de promoção ou defesa dos direitos da pessoa com deficiência;
- XII - estabelecer critérios para a aplicação dos recursos financeiros que venham a constituir, em cada exercício, o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, exercendo o controle e a fiscalização sobre a aplicação dos recursos;
- XIII - deliberar sobre a destinação de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, fiscalizando a sua aplicação;
- XIV - remeter ao chefe do Executivo Municipal parecer sobre a prestação de contas do Conselho Curador do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- XV - propor, convocar e realizar, a cada 02 (dois) anos, a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- XVI - acompanhar o planejamento, as resoluções das conferências específicas e avaliar a execução das políticas setoriais de educação, saúde, trabalho, assistência social, transporte, cultura, turismo, esporte e lazer, relativas à pessoa com deficiência;
- XVII - emitir parecer sobre planos, programas e projetos elaborados por órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, relacionados aos interesses e direitos da pessoa com deficiência;
- XVIII - zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de defesa dos direitos da pessoa com deficiência;
- XIX - acompanhar e apoiar política de ação dos Conselhos Estadual e Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência no âmbito municipal, desde que preservada a autonomia organizacional do COMPED - Salvador, assim como respeitadas as prioridades estabelecidas de acordo com a realidade local;
- XX - propor e elaborar estudos e pesquisas que objetivem a melhoria da qualidade de vida e do trabalho da pessoa com deficiência e promovam sua inserção social;
- XXI - propor e incentivar a realização de campanhas visando a prevenção de deficiências e a promoção dos direitos da pessoa com deficiência;
- XXII - exercer outras atividades correlatas com o objetivo de promover e defender os direitos da pessoa com deficiência no município de Salvador;
- XXIII - baixar resoluções e decisões acerca de temas relacionados à defesa da pessoa com deficiência, no âmbito de sua competência legal;
- XXIV - elaborar e reformar o Regimento Interno.

CAPÍTULO II
COMPOSIÇÃO

Art. 3º - O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será constituído, de forma paritária, por 18 (dezoito) Conselheiros, entre representantes governamentais e representantes da sociedade civil, na forma seguinte:

- I - 09 (nove) representantes governamentais indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, sendo:
 - a) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS;
 - b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Saúde- SMS;
 - c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Educação - SMED;
 - d) 01 (um) representante da Casa Civil;
 - e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte - SEMUT;
 - f) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil - SINDEC;
 - g) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR;
 - h) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.
 - II - 09 (nove) representantes da sociedade civil, sendo:
 - a) 06 (seis) representantes da sociedade civil de entidades de e para pessoas com deficiência;
 - b) 01 (um) representante de entidade de direitos humanos;
 - c) 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Bahia;
 - d) 01 (um) representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia CREA/BA;
- § 1º - Os membros titulares do Conselho e respectivos suplentes terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução consecutiva, sendo que os mandatos terão início a contar da data da posse;
- § 2º - Os titulares do Conselho serão substituídos nas suas ausências e impedimentos pelos respectivos suplentes;

**CAPÍTULO III
ORGANIZAÇÃO**

**SEÇÃO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 4º - A estrutura de funcionamento e deliberação do COMPED - Salvador compõe-se da seguinte organização:

- I - Plenário;
- II - Presidência
- III - Diretoria;
- IV - Comissões Temáticas.

Art. 5º - A Diretoria do COMPED - Salvador será composta de:

- I - Presidente
- II - Vice-Presidente
- III - 1º secretário e 2º secretário
- IV - Um Coordenador de cada uma das 03 (três) comissões temáticas do COMPED - Salvador.

**SEÇÃO II
DO PLENÁRIO**

Art. 6º - O Plenário é a instância máxima do COMPED-Salvador. É composto pelos Conselheiros, representantes de todas as entidades que o integram e, além de exercer as competências definidas no art. 2º deste Regimento, tem as seguintes atribuições:

- I - eleger, por maioria absoluta de seus membros, O Presidente e o Vice Presidente, 1 secretário(a) e 2 secretário(a) do COMPED-Salvador;
- II - indicar os membros das comissões permanentes;
- III - deliberar sobre os assuntos encaminhados à apreciação do Conselho;
- IV - baixar normas de sua competência, necessárias à regulamentação, implementação e fiscalização das políticas municipais referentes às pessoas com deficiência;
- V - deliberar sobre criação e dissolução de comissões temporárias, e nomear os membros do Conselho para compô-las;
- VI - acompanhar e avaliar os trabalhos e relatórios das Comissões;
- VII - indicar representante do COMPED-Salvador em eventos externos, nos impedimentos do Presidente e do Vice Presidente;
- VIII - acompanhar e avaliar a gestão dos recursos destinados ao COMPED-Salvador;
- IX - solicitar aos órgãos da administração pública municipal e às organizações não governamentais documentos, informações, estudos e pareceres sobre as matérias relacionadas à discussão e deliberação do Conselho;
- X - deliberar, por maioria absoluta dos seus membros, a respeito de destituição de conselheiros, conforme hipóteses estabelecidas neste Regimento.
- XI - convidar pessoas com qualificação na matéria objeto de análise, para emissão de opinativos e esclarecimentos técnicos nas reuniões do Conselho;
- XII - elaborar e alterar o Regimento Interno do Conselho e suas normas de funcionamento;
- XIII - zelar pelas competências deste conselho garantindo seu funcionamento e efetivação em âmbito municipal através da plena aplicação do seu regimento;

Art.7º - Será considerada a vacância do Cargo de Conselheiro (a), nas seguintes hipóteses, a ser declarada pela mesa diretora do Conselho e submetida à apreciação da Plenária:

- I - abandono do Cargo;
- II - falta de indicação do Representante pelo órgão ou Entidade detentora da vaga;
- III - renúncia do exercente;
- IV - falecimento;
- V - destituição;

§1º configura-se o abandono do cargo a ausência injustificada do conselheiro (a) por 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou 05 (cinco) alternadas, no mesmo ano civil;

§ 2º - A vacância por falta de indicação do Representante pelo órgão ou entidade detentor (a) da vaga será considerada nos seguintes casos:

I - Descumprimento do prazo Regimental, de 10 (dez) dias após as eleições, para informar a Diretoria do Conselho sobre o Representante do órgão ou Entidade que assumirá a vaga de Conselheiro;

II - Não indicação de substituto para concluir o mandato do titular, no prazo de 10 (dez) dias após a comunicação do COMPED-SALVADOR sobre a destituição ou perda do mandato do titular da vaga;

§ 3º - Na ocorrência de substituição de Conselheiros titulares ou suplentes pelos órgãos e entidades integrantes do Conselho, na forma definida neste artigo, a nomeação obedecerá aos critérios estabelecidos no art. 6º, § 3º deste Regimento;

**SUBSEÇÃO I
FUNCIONAMENTO DO PLENÁRIO**

Art. 8º - O Conselho reunir-se-á mensalmente em sessão ordinária e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente, por iniciativa própria ou a requerimento da maioria absoluta de seus membros;

§ 1º - Os assuntos urgentes deverão ser decididos pelo Presidente, ou pela Diretoria, "ad referendum" do plenário na próxima sessão;

§ 2º - As sessões ordinárias do Conselho serão fixadas em calendário, previamente aprovado pelo plenário, na última reunião do exercício anterior;

§ 3º - As reuniões extraordinárias serão convocadas por escrito ou no curso de reunião ordinária, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis;

§ 4º - Para instalação da sessão, em primeira convocação, é necessário quorum correspondente à maioria absoluta dos membros do Conselho;

§ 5º - Não havendo o quorum acima estabelecido, será procedida a segunda convocação trinta

minutos após a primeira, podendo então a sessão ser instalada com qualquer número, sendo necessária a maioria absoluta para deliberação, apenas nos casos em que o Regimento Interno exige quorum qualificado;

Art. 9º - Ressalvadas as exceções previstas neste Regimento, as decisões do Conselho serão tomadas por maioria dos membros presentes, reservado ao Presidente o voto de qualidade; Parágrafo único - As votações serão abertas, registrando-se em ata as declarações nominais de voto apenas quando requerido pelo membro votante;

Art. 10º - A alteração do Regimento Interno, bem como a destituição do presidente, do vice-presidente e do primeiro e segundo secretário deverão ser deliberadas pelo Plenário, por maioria de 2/3 (dois terços) dos Conselheiros;

Art. 11º - Será facultada aos suplentes a participação nas reuniões, tendo direito a voto apenas quando em substituição do titular;

Art. 12º - As sessões do Conselho serão públicas, podendo ocorrer a portas fechadas, em razão da natureza da matéria discutida, mediante deliberação do Conselho; Parágrafo único - Compete ao plenário deliberar acerca da concessão de direito à voz nas suas reuniões a pessoas que não sejam membros do Conselho;

Art. 13º - As reuniões do Conselho terão duração de 03 (três) horas, prorrogáveis a critério do conselho e obedecerão à seguinte ordem:

- I - abertura pelo Presidente;
- II - verificação do quorum;
- III - apresentação verbal dos Conselheiros e demais presentes;
- IV - deliberação sobre a ata da reunião anterior;
- V - distribuição de documentos relativos à sessão e leitura de correspondências chegadas a sede do conselho;
- V I - discussão e votação da ordem do dia;
- VII - comunicação, requerimento e apresentação de moções, indicações e relatos de processos;
- VIII - o que ocorrer;
- IX - encerramento;

Art. 14º - Para cada denúncia ou proposição submetida à apreciação do COMPED-Salvador haverá um relator, designado pelo plenário;

§ 1º - Na primeira reunião seguinte ao recebimento do processo, o Relator deverá apresentar o relatório e proferir seu voto, que será transcrito em ata e incorporado ao processo;

§ 2º - Não sendo o processo relatado em duas reuniões ordinárias sem justificativa, o Presidente poderá designar outro relator;

§ 3º - Para consistência de seu relato, o Conselheiro poderá solicitar diligências ao processo, a fim de esclarecer dúvidas, ou complementar informações constantes do mesmo;

Art. 15º - A apreciação dos processos constantes da ordem do dia obedecerá ao seguinte procedimento:

- I - apresentação do parecer e voto do relator;
- II - discussão;
- III - votação;

§ 1º - Desde que solicitado por qualquer Conselheiro, poderá ser dispensada a apresentação dos relatórios e da fundamentação dos votos, cujas cópias tenham sido antecipadamente, distribuídas aos Conselheiros, procedendo-se, porém, à leitura de suas conclusões;

§ 2º - Qualquer Conselheiro poderá falar sobre matéria objeto de discussão, pelo prazo de 03 (três) minutos prorrogável por igual tempo;

§ 3º - Concluída a discussão com as considerações finais do relator, o Presidente abrirá a votação e proclamará o resultado, só admitindo o uso da palavra para encaminhamento da votação ou invocação de questão de ordem;

§ 4º - Rejeitado o voto do relator, o Presidente designará o autor do voto predominante para lavrá-lo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, incorporando-o ao processo, juntamente com os votos vencidos;

Art. 16º - Qualquer Conselheiro poderá formular pedido de vistas sobre matéria em julgamento, por prazo fixado pela Diretoria, que não excederá 10 (dez) dias, ficando sua discussão e votação transferida para a próxima sessão;

§ 1º - Quando mais de um Conselheiro pedir vistas, o prazo deverá ser utilizado conjuntamente pelos mesmos, ficando o procedimento respectivo estabelecido em ata;

§ 2º - Considerar-se-á intempestivo o pedido de vistas, formulado depois de iniciada a votação;

Art. 17º - O Plenário decidirá de pronto, sobre os pedidos de preferência para discussão e votação de qualquer matéria na ordem do dia;

Art. 18º - Qualquer Conselheiro poderá apresentar matéria para apreciação do Plenário, desde que a encaminhe à Secretaria do Conselho, até 05 (cinco) dias úteis de antecedência, para aprovação do Presidente quanto à inclusão na pauta da reunião subsequente;

Art. 19º - As decisões do COMPED-Salvador serão expedidas sob a forma de Resolução de caráter deliberativo ou de recomendação sobre a matéria versada, que serão assinadas pelo Presidente;

**SUBSEÇÃO II
DO REGISTRO E DOCUMENTAÇÃO**

Art. 20º - As reuniões do Plenário serão registradas em atas;

§ 1º - O teor integral das matérias tratadas nas reuniões do Conselho estará disponível na Secretaria do Conselho em gravação e/ou em cópia de documentos;

§ 2º - A Secretaria do Conselho providenciará a remessa de cópia da ata de modo que cada Conselheiro possa recebê-la, no mínimo, 05 (cinco) dias antes da reunião em que será apreciada;

§ 3º - As emendas e correções à ata serão entregues pelo(s) Conselheiro(s) na Secretaria do Conselho antecipadamente ou durante a reunião que a apreciará, mediante destaque logo após a leitura do parágrafo a ser emendado;

SUBSEÇÃO III DOS CONSELHEIROS

Art. 21º - Cabe aos membros do COMPED-Salvador:

- I - discutir e votar a matéria constante da ordem do dia;
- II - requerer informações, providências e esclarecimentos à Mesa ou à Secretaria do Conselho;
- III - pedir vistas de processo, pelo prazo a ser fixado pelo Presidente;
- IV - participar das Comissões Temáticas com direito a voz e voto;
- V - propor temas e assuntos para deliberação da Plenária;
- VI - propor convocação de audiência ou reunião da Plenária;
- VII - acompanhar as atividades de apoio administrativo do Conselho;
- VIII - assinar as Atas das Reuniões;
- IX - representar o colegiado, quando designado pelo Conselho;

Art. 22º - Será destituído, o Conselheiro que:

- I - faltar a 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) intercaladas no período de um ano, sem justificativa no prazo regimental, a julgo do Conselho;
- II - apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções;
- III - for condenado por sentença irrecorrível, por crime ou contravenção penal;

§ 1º - O Presidente, após deliberação da maioria absoluta do Conselho acerca da destituição do Conselheiro, comunicará ao ente público ou privado que o nomeou, para que proceda à indicação de novo conselheiro para concluir o mandato.

SEÇÃO III DA PRESIDÊNCIA DO COMPED-SALVADOR COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

Art. 23º - A Presidência é o órgão executivo máximo da estrutura básica que tem por finalidade dirigir e representar o COMPED-Salvador, e cumprir e fazer cumprir as decisões do Plenário;

Art. 24º - As atividades do COMPED-Salvador são dirigidas por um Presidente que exerce as funções previstas na Lei 7.778/2009 e neste Regimento;

§ 1º - O Presidente será escolhido entre os membros do Conselho e eleito na primeira plenária do exercício para cumprir o mandato de (02) dois anos;

§ 2º - A Presidência será exercida alternadamente entre Conselheiros representantes de governo e sociedade civil;

Art. 25º - Cabe ao Presidente:

- I - convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias;
- II - ordenar o uso da palavra;
- III - submeter ao Plenário as matérias para sua apreciação e deliberação;
- IV - receber e encaminhar os processos ao Colegiado e às suas Comissões após distribuição realizada na forma regimental, assinar atas, resoluções e documentos relativos;
- V - elaborar, junto com o 1º Secretário, relatório anual do Conselho e submetê-lo à apreciação do Plenário;
- VI - decidir as questões de ordem;
- VII - representar o Conselho nas reuniões, em juízo ou fora dele;
- VIII - determinar ao apoio administrativo do Conselho, no que couber, a execução das deliberações emanadas do Conselho;
- IX - formalizar, após aprovação do Conselho, os afastamentos e licenças dos seus membros;
- X - instalar as comissões constituídas pelo Conselho;
- XI - para cada denúncia submetida à apreciação do COMPED-Salvador haverá um relator, designado pelo Presidente;
- XII - proferir voto de qualidade quando houver empate em matéria julgada pelo Plenário.

SEÇÃO IV DA DIRETORIA DO COMPED-SALVADOR DA FINALIDADE, COMPOSIÇÃO, COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES.

Art. 26º - A Diretoria é o órgão executivo da estrutura básica do COMPED-Salvador que tem por finalidade auxiliar a Presidência no desempenho de suas funções e decidir sobre questões administrativas e será composta de:

- I - Presidente;
 - II - Vice Presidente;
 - III - 1º Secretário;
 - IV - 2º Secretário;
 - IV - Um Coordenador de cada uma das 03 (três) comissões temáticas do COMPED - Salvador;
- Art. 27º - Na primeira reunião a ser realizada após a eleição dos Conselheiros, o Plenário elegerá, dentre os seus membros titulares, o Presidente, Vice Presidente, um 1º Secretário e um 2º Secretário, para um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por um mandato consecutivo;
- Art. 28º - Cabe ao Vice-Presidente:
- I - substituir o Presidente em caso de afastamentos, ausências e impedimentos;
 - II - assessorar a Presidência em suas atividades e exercer funções inerentes à Presidência,

quando ocorrer delegação de competência;

III - supervisionar o andamento das Comissões;

IV - zelar pelo cumprimento das demandas e funcionamento operacional do Conselho;

Art. 29º - A Secretaria do COMPED-Salvador será exercida pelo 1º Secretário e 2º Secretário, conforme estabelecido neste Regimento;

§ 1º - Compete ao 1º Secretário:

- I - coordenar e acompanhar a execução das ações deliberadas pelo Conselho;
 - II - promover, por solicitação do presidente, a convocação do COMPED-Salvador;
 - III - expedir, juntamente com o Presidente, a correspondência do COMPED-Salvador;
 - IV - acompanhar as ações de imprensa e comunicação do Conselho;
 - V - apoiar o Presidente na elaboração do relatório anual das atividades do Conselho;
 - VI - revisar as atas elaboradas pelo apoio administrativo do Conselho, antes da apreciação e aprovação pelo Plenário;
 - VII - assinar, junto com o presidente as resoluções e decisões do COMPED-Salvador.
- § 2º - Compete ao 2º Secretário:
- I - assessorar o 1º Secretário em todas as suas atividades substituindo-o em seus afastamentos, impedimentos e sucedê-lo na vacância do cargo;

SEÇÃO V DO APOIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO

Art. 30º - O apoio administrativo do Conselho será exercido por profissional designado, nomeado ou contratado pela Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza, com perfil adequado ao exercício da função, com as seguintes atribuições:

- I - dar o apoio técnico, administrativo e logístico, necessário ao funcionamento do Conselho;
- II - apoiar a Diretoria do Conselho nas ações inerentes ao exercício das funções correspondentes;
- III - manter atualizado os dados cadastrais, endereços eletrônicos e contatos telefônicos dos Conselheiros, dando-lhes conhecimento toda vez que houver alteração;
- IV - preparar, a pedido da Diretoria, correspondências do Conselho;
- V - secretariar as reuniões, promovendo a lavratura das atas e seu encaminhamento ao 1º Secretário para revisão, antes de encaminhá-las aos demais Conselheiros para apreciação, aprovação e assinatura;
- VI - informar sistematicamente a Diretoria sobre todas as atividades do Conselho, inclusive sobre as reuniões e a pauta a ser discutida;
- VII - apoiar a Diretoria na elaboração do relatório anual das atividades do Conselho;
- VIII - receber, previamente, relatórios e documentos que serão apresentados na reunião para definição quanto à inclusão na pauta;
- IX - expedir as convocações para os conselheiros e respectivos suplentes, usando contatos telefônicos, e-mails pessoais e institucionais e outros meios que se fizerem necessários.
- X - redigir as deliberações do Conselho, submetendo-as à apreciação do 1º Secretário.

SEÇÃO VI COMISSÕES TEMÁTICAS - COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO.

Art. 31º - O COMPED-Salvador será constituído de Comissões Temáticas, Permanentes e Temporárias, com a atribuição de realizar estudos, pesquisas, análises e proposições em suas respectivas áreas, bem como, de outras competências definidas por Resolução do Conselho;

§ 1º Ficam instituídas as seguintes Comissões Permanentes:

- I - Comissão de Políticas Públicas;
 - II - Comissão de Comunicação e Articulação;
 - III - Comissão de Acompanhamento, Elaboração e Análise de Atos Normativos;
- § 2º - As Comissões Permanentes atenderão à necessidade de especialização de assuntos que se constituam finalidade essencial do COMPED - Salvador para descentralização de suas ações;
- § 3º - As Comissões Temporárias serão constituídas objetivando exame de assunto específico e com prazo limitado de duração;
- § 4º - As Comissões terão no mínimo 04 (quatro) membros, e no máximo 06 (seis) e as deliberações serão tomadas com a participação equitativa de entidades governamentais e não governamentais;
- § 5º - Cabe a cada Conselheiro Titular do COMPED-Salvador participar, obrigatoriamente, de pelo menos uma Comissão;
- § 6º - A qualquer conselheiro (a) é facultado participar das reuniões de qualquer comissão, com direito a voz;
- § 7º - As deliberações das comissões temáticas só terão validade depois de aprovadas ou referendadas pelo plenário;

Art. 32º - Cada Comissão elegerá, em sua primeira sessão, Coordenador e Secretário, para dirigirem seus trabalhos, sendo os mandatos de duração igual ao dos membros que as compõem;

Parágrafo Único - A função de Coordenador das Comissões Temáticas só poderá ser exercida por Conselheiro (a) Titular;

Art. 33º - As Comissões Temáticas reunir-se-ão com a maioria de seus membros, cabendo ao Coordenador o voto de qualidade;

Art. 34º - As Comissões Temáticas deverão apresentar relatórios de suas atividades no prazo estabelecido, e extraordinariamente quando necessário ou solicitado pelo Conselho;

Art. 35º - As Comissões poderão indicar, através das entidades integrantes do Conselho, pessoas com qualificação na matéria objeto de análise, para comparecer às reuniões e prestar esclarecimentos e/ou emitir parecer técnico e assessorar em assuntos de sua competência;

Art. 36º - A deliberação sobre as matérias originárias das Comissões Temáticas obedecerá às seguintes etapas:

- I - apresentação do parecer pelo relator;

II - discussão;
III - votação.

**SUBSEÇÃO I
DAS ATRIBUIÇÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES:**

Art. 37º - São atribuições da Comissão de Políticas Públicas:

I - acompanhar o planejamento e avaliar a execução das políticas setoriais de acessibilidade, comunicação, educação, cultura, esporte e lazer, transporte, turismo, política urbana, habitação, qualificação profissional, previdência social, trabalho, emprego, saúde, assistência social e outras afins;

II - analisar mediante relatório da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, o orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, sugerindo as modificações necessárias à consecução da Política Municipal para Inclusão da Pessoa com Deficiência;

III - zelar pela efetivação de um sistema descentralizado e participativo de defesa dos direitos da pessoa com deficiência;

IV - apreciar e emitir parecer sobre o plano de ação anual da Subcoordenadoria da Pessoa com Deficiência e de outros órgãos responsáveis pela formulação e execução das políticas municipais para pessoas com deficiências encaminhando ao Plenário para aprovação;

V - analisar mediante relatório da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, o desempenho dos programas e projetos da Política Municipal para Inclusão da Pessoa com Deficiência;

VI - acompanhar e avaliar as ações da Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA, previsto na legislação vigente;

Art. 38º - São atribuições da Comissão de Comunicação e Articulação:

I - acompanhar a elaboração e divulgação das ações do COMPED-Salvador junto às entidades do Município, mídia e a sociedade em geral;

II - coordenar a elaboração de boletins informativos;

III - acompanhar a criação e permanente atualização de página do COMPED-Salvador na Internet e nas Redes Sociais;

IV - sensibilizar e manter a comunidade informada quanto aos direitos das pessoas com deficiência;

V - zelar pelo uso adequado da imagem das pessoas com deficiência nos meios de comunicação;

VI - zelar pela garantia da acessibilidade nos diferentes meios de comunicação;

VII - propor e incentivar a realização de campanhas visando à prevenção de deficiências e à promoção dos direitos da pessoa com deficiência;

VIII - estudar, analisar, opinar e emitir parecer sobre matéria que lhe for atribuída e assessorar as reuniões plenárias nas áreas de suas competências;

IX - desenvolver ações que visem à articulação do COMPED-Salvador com os diferentes Conselhos de Direitos e de Políticas;

X - organizar e acompanhar a realização da Conferência Municipal;

Art. 37º - São atribuições da Comissão de Acompanhamento, Elaboração e Análise de Atos Normativos:

I - estudar, analisar, opinar e emitir parecer sobre matéria que lhe for atribuída e assessorar as reuniões plenárias nas áreas de suas competências;

II - analisar, acompanhar e emitir parecer acerca de projetos de lei de interesse da área das pessoas com deficiência em tramitação no Congresso Nacional, na Assembleia Legislativa e Câmara Municipal de Salvador;

III - propor a criação ou alteração de projetos de lei e normas para garantir os direitos das pessoas com deficiência;

**SEÇÃO VI
DAS ELEIÇÕES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS**

Art. 39º - A eleição das entidades não governamentais dar-se-á em Assembleia Geral convocada pelo COMPED - Salvador, a ser realizada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência do término do mandato;

§ 1º - A convocação para a Assembleia Geral deverá ser feita por meio de edital publicado no órgão de imprensa municipal e divulgada amplamente;

Art. 40º - Poderão participar do processo eleitoral, as entidades não governamentais, que comprovarem, documentalmente, estarem juridicamente constituídas e em regular funcionamento há mais de 01 (um) ano, no âmbito municipal;

Art. 41º - O processo eleitoral será conduzido por uma Comissão Eleitoral específica indicada pelo plenário do Conselho e que terá suas atribuições reguladas por portaria editada para tal missão.

**CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

Art. 42º - Todos os Conselheiros têm livre acesso à documentação do COMPED-Salvador, mediante solicitação por escrito ao Presidente do Conselho, observado o sigilo legal.

Art. 43º - Nenhum membro poderá agir em nome do Conselho sem prévia delegação, salvaguardado o direito originário da sua condição de representante;

Art. 44º - A participação dos membros do Conselho será honorífica, sendo considerada de relevante interesse público, não cabendo remuneração a título de pro labore;

Art. 45º - A Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS deverá garantir todos os requisitos de acessibilidade previstos na lei 10.098/2000 para a realização das plenárias;

Art. 46º - Os casos omissos deverão ser resolvidos pelo Plenário e, oportunamente, incorporados a este Regimento;

Art. 47º - Este Regimento será aprovado pela maioria dos Conselheiros presentes a reunião do COMPED - Salvador convocada para este fim e entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 48º - Ficam revogadas as disposições em contrário;

Este Regimento foi aprovado na Reunião do COMPED-Salvador realizada em 22/11/2012.

Salvador, 05 de junho de 2013

JOSÉ EDNILSON ALMEIDA DO SACRAMENTO
Presidente

Fundação Cidade Mãe - FCM

PORTARIA Nº. 053/2013

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Designar a servidora Arli de Jesus Correia, matrícula nº. 38, Secretário Administrativo, grau 61, código 6103, do Gabinete de Presidente, para cumulativamente com a função que exerce substituir Avoni Rodrigues da Silva, matrícula nº. 387, no exercício do Cargo em Comissão de Subgerente, grau 53, código 5309, de Casas de Acolhimento, durante o impedimento legal do titular, por motivo de férias regulamentares, no período de 03 de junho a 02 de julho de 2013.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 21 de maio de 2013.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

PORTARIA Nº 084/2013

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, tendo em vista o que consta Processo nº. 2009-001360/TEC/LS-1074, vinculado ao PR 59.00 2009 218 em 20/03/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Ambiental**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a SERVIÇOS DE EMERGÊNCIAS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA (HOSPITAL AGENOR PAIVA), inscrita no CNPJ nº. 15.140.254/0001-82, com sede na Rua Henrique Dias, nº. 241, Bonfim, para operação da atividade de ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR, localizado na Rua Henrique Dias, nº. 241, Bonfim com 123 leitos, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. APRESENTAR À DGA/SEMUT, SEMESTRALMENTE, RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE (PGRSS), ACOMPANHADO DOS COMPROVANTES DE ENCAMINHAMENTO E DE DESTINAÇÃO FINAL. OS RELATÓRIOS DEVEM SER ACOMPANHADOS POR ART DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;
- II. APRESENTAR À DGA/SEMUT, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, A COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO FINAL DO ÓLEO DE COZINHA USADO.
- III. FORNECER, TREINAR E FISCALIZAR O CORRETO USO DOS EPIS (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PELOS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA;
- IV. REALIZAR SEMESTRALMENTE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, DIRECIONADAS PARA OS FUNCIONÁRIOS DO HOSPITAL, SEGUNDO CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS, DEVENDO APRESENTAR RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS DAS AÇÕES ADOTADAS.
- V. SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO EMPREENDEDOR A REALIZAÇÃO DE CURSO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA 50 (CINQUENTA) PESSOAS, SEMESTRALMENTE, NO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, PARA FAMÍLIAS COM RENDA DE ATÉ 02 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS COM IDADE ACIMA DE 15 (QUINZE) ANOS QUE RESIDAM NO ENTORNO DO EMPREENDIMENTO. O CURSO SERÁ REALIZADO SEGUNDO CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS, SENDO NECESSÁRIO APRESENTAR À DGA/SEMUT OS CERTIFICADOS DE CONCLUSÃO DO CURSO.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental - DGA/SEMUT, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal,

quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 06 de junho de 2013.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

PORTARIA Nº 085/2013

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, tendo em vista o que consta Processo nº. **2012-003086/TEC/LS-2085**, vinculado ao **PR 59.00 2012 689** em 11/07/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Ambiental**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a STAMPGRAFF-GRAFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.604.874/0001-09 com sede na Ladeira do Ypiranga, nº64, Cidade Nova para operação da atividade de IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO, localizada na Ladeira do Ypiranga, nº. 64, Cidade Nova, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. FORNECER, TREINAR E FISCALIZAR O CORRETO USO DOS EPIS (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PELOS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA;
- II. APRESENTAR À DGA/SEMUT, RELATÓRIOS SEMESTRAIS DA EXECUÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRS), ACOMPANHADO DE ART DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL, COM COMPROVANTES DE DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS;
- III. APRESENTAR À DGA/SEMUT, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTRATO FIRMADO COM EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COM POTENCIAIS DE POLUIÇÃO;
- IV. APLICAR AS NORMATIVAS DA LEI 12.305/2010, COM RELAÇÃO À LOGÍSTICA REVERSA NO QUE TANGE ÀS EMBALAGENS VAZIAS DE TINTA, REVELADOR E FIXADOR, APRESENTAR COMPROVAÇÃO A DGA/SEMUT;
- V. REALIZAR, SEMESTRALMENTE, AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, DIRECIONADA PARA OS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA, SEGUNDO CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS. ENCAMINHAR RELATÓRIOS SEMESTRAIS, COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS, DAS AÇÕES ADOTADAS, CÓPIAS DO MATERIAL UTILIZADO E CURRÍCULOS DOS PROFISSIONAIS QUE REALIZARAM AS AÇÕES.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental - DGA/SEMUT, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 06 de junho de 2013.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

PORTARIA Nº 086/2013

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, tendo em vista o que consta Processo nº. **2012-003118/TEC/LS-2110**, vinculado ao **PR 59.00 2012 734** em 24/07/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Ambiental**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a ORTOPEDIA SAN MARTIN LTDA, inscrita no CNPJ nº. 13.590.682/0001-81, com sede na Rua da Mangueira, nº39, Nazaré, para operação da atividade de FABRICAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS FÍSICOS E ORTOPÉDICOS EM GERAL, localizado na Rua

da Mangueira, nº. 39, Nazaré, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. APRESENTAR À DGA/SEMUT, SEMESTRALMENTE, RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE (PGRSS), ACOMPANHADO DOS COMPROVANTES DE ENCAMINHAMENTO E DE DESTINAÇÃO FINAL. OS RELATÓRIOS DEVEM SER ACOMPANHADOS POR ART DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;
- II. FORNECER, TREINAR E FISCALIZAR O CORRETO USO DOS EPIS (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PELOS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA, APRESENTAR SEMESTRALMENTE A DGA/SEMUT RELATÓRIO COMPROBATÓRIO;
- III. REALIZAR SEMESTRALMENTE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, DIRECIONADAS PARA OS FUNCIONÁRIOS, SEGUNDO CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS, DEVENDO APRESENTAR RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS DAS AÇÕES ADOTADAS.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental - DGA/SEMUT, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 06 de junho de 2013.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

PORTARIA Nº 087/2013

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, tendo em vista o que consta Processo nº. **2012-003265/TEC/LS-2246**, vinculado ao **PR 59.00 2012 1345** em 14/12/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Ambiental**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a MFX DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE PETROLEO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 13.060.983/0003-65 com sede na Rodovia BA 528, s/nº, Ponta do Fernandinho, São Tomé de Paripe para operação da atividade de FABRICAÇÃO DE LAMINADOS PLANOS E TUBULARES DE MATERIAL PLÁSTICO E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A PROSPECÇÃO E EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO, localizada na Rodovia BA 528, s/nº, Ponta do Fernandinho, São Tomé de Paripe, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. FORNECER, TREINAR E FISCALIZAR O CORRETO USO DOS EPIS (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PELOS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA;
- II. APRESENTAR À DGA/SEMUT, RELATÓRIOS SEMESTRAIS DA EXECUÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRS), ACOMPANHADO DE ART DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL, COM COMPROVANTES DE DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS;
- III. APRESENTAR À DGA/SEMUT, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, CONTRATO FIRMADO COM EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA COLETA DE TODOS OS RESÍDUOS SÓLIDOS OU LÍQUIDO COM POTENCIAIS DE POLUIÇÃO;
- IV. APRESENTAR À DGA/SEMUT, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, RELATÓRIO DA ADEQUAÇÃO DO PROCEDIMENTO PARA O ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (LÂMPADAS FLUORESCENTES);
- V. REALIZAR, SEMESTRALMENTE, AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, DIRECIONADA PARA OS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA, SEGUNDO CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS. ENCAMINHAR RELATÓRIOS SEMESTRAIS, COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS, DAS AÇÕES ADOTADAS, CÓPIAS DO MATERIAL UTILIZADO E CURRÍCULOS DOS PROFISSIONAIS QUE REALIZARAM AS AÇÕES.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental - DGA/SEMUT, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 06 de junho de 2013.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº285/2013

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestre, no Bairro Paripe, quando da realização do evento "**8º MEGA FOLIA PELO SOCIAL DE PARIPE: COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**", promovido pela Associação Recreativa Beneficente e Cultural dos Moradores do Bairro de Paripe, nos dias 08 e 09 de junho de 2013, conforme Ofício nº447/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar o tráfego de veículos, na Avenida Afrânio Peixoto / Av. Suburbana (trecho compreendido entre a Rótula de Acesso à Rua Almirante Mourão de Sá e a Rua Almirante Tamandaré), no dia 08, das 20:00 às 04:00 do dia subsequente e dia 09, das 15:00 às 23:00.

Art. 2º - Os veículos em geral que circulam pelo trecho interditado terão como opção de tráfego: Avenida Suburbana, Rua Almirante Mourão de Sá, Rua Almirante Tamandaré.

Art. 3º - Assegurar o acesso aos residentes e/ou domiciliados na via interditada, mediante comprovação de endereço através de documento do veículo e/ou contas de telefone, água, energia elétrica, etc.

Art. 4º - O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 04 de junho de 2013.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº286/2013

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.610 de 30 de dezembro de 2008, e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº.19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestre, durante a execução dos serviços necessários ao **desmonte de rocha** para construção de túnel sob a Ladeira da Soledade integrante da Via Expressa de Acesso ao Porto de Salvador, solicitação para renovação da Portaria nº. 260 / 2012, feita através do Processo SUCOM nº. 9.913 / 2011, sob a responsabilidade técnica da Construtora OAS Ltda.,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição do tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres nas Ruas São José de Cima, São José de Baixo, Estrada da Rainha e nas Ligações Estrada da Rainha / Queimadinho, nos pontos destas vias até 150,0m (cento e cinquenta metros) do local objeto do desmonte da rocha através de cargas explosivas controladas, em intervalos de tempo de no máximo 3,0 (três minutos), planejados e devidamente programados de acordo com a segurança, no período compreendido entre 10 de junho e 07 de setembro de 2013.

§1º - Todas as atividades deverão ser objeto de programação específica enviada à Defesa Civil e TRANSALVADOR, com um mínimo de uma semana de antecedência.

§2º - A operação do desmonte poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SUCOM.

Art. 3º Os locais objeto do desmonte da rocha através de cargas explosivas controladas deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEMUT e SUCOM no processo SUCOM nº. 9.913 / 2011 e na Portaria 260 / 2012, publicada no DOM de 10 de maio de 2012, sob a responsabilidade técnica da Construtora OAS Ltda.

Art. 6º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 05 de junho de 2013.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº287/2013

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestre, quando da realização dos "**FESTEJOS COMEMORATIVOS DE SANTO ANTÔNIO**", promovidos pela Irmandade do SS Sacramento e Santo Antônio / Igreja de Santo Antônio Além do Carmo e PCULT, com o apoio logístico da Prefeitura Municipal do Salvador, no período de 08 a 13 de junho de 2013, conforme solicitação feita através do Ofício nº154/2013 e expediente nº141480,

RESOLVE:

Art. 1º. Promover as seguintes alterações no tráfego de veículos do Centro Histórico de Salvador:

I - Interdição do tráfego de veículos no período de 08 a 13, das 18h00 às 00h00, nas seguintes vias: Rua do Baluarte, Largo de Santo Antônio Além do Carmo, Rua Direita de Santo Antônio (trecho compreendido entre o Largo de Santo Antônio Além do Carmo e a Ladeira do Boqueirão), Rua dos Carvões, Rua dos Ossos, Travessa dos Perdões, Travessa Bahia;

II - Interditar progressivamente o tráfego de veículos quando da realização da Procissão, no dia 13, a partir das 18h30, nas seguintes vias: Largo do Santo Antônio Além do Carmo (saída da Igreja), Ladeira do Baluarte, Rua Vital Rego, Rua Eng. João Pimenta Bastos, Rua Siqueira Campos, Largo Quitandinha do Capim, Rua dos Adobes, Praça dos Quinze Mistérios, Rua dos Marchantes, Largo da Cruz do Pascoal, Rua Direita do Santo Antônio, Largo do Santo Antônio Além do Carmo (chegada na Igreja).

Art. 2º. Assegurar o acesso aos residentes e/ou domiciliados nas vias interditadas, mediante comprovação de endereço através de documento do veículo e/ou contas de telefone, água, energia elétrica, etc.

Art. 3º. O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 05 de junho de 2013.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº288/2013

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestre, quando da realização do "**EVENTO JUNINO**", promovido pela Comunidade do Conjunto Cabula VI, no dia 09 de junho de 2013, conforme solicitação feita através do Ofício nº0069/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar o tráfego de veículos na Rua das Árvores - Cabula VI, das 14:00 às 19:00.

Art. 2º - Assegurar o acesso aos residentes e/ou domiciliados na via interditada, mediante

comprovação de endereço através de contas de telefone, água, energia elétrica, etc.

Art. 3º - O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em
05 de junho de 2013.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DE
PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 009/2013**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 025/2009

FATO GERADOR: RECURSO IMPETRADO CONTRA DECISÃO DA CODECON			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
641/2008	MARINA MOREIRA DOS SANTOS	BANCO DO BRASIL S.A. ADV. PATRÍCIA BIZERRA OLIVEIRA - OAB/BA 30064	ARQUIVAMENTO
629/2008	HILDEBRANDO SILVA MATOS	LEXMARK INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA ADV. JAMILLE O. ARMENTANO - OAB/BA 21544	ARQUIVAMENTO
290/2008	DINORA SILVA NASCIMENTO	BANCO IBI S.A. - BANCO MÚLTIPLO ADV. LAIS SOUZA DOS SANTOS OAB/BA 33169	ARQUIVAMENTO

FATO GERADOR: RECURSO IMPETRADO CONTRA DECISÃO DA CODECON			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
215/2007	ADEMAR COELHO FERREIRA DOS SANTOS	BANCO CITICARD S.A. (CREDICARD) ADV. CLICIA DE MORAIS ARGOLLO - OAB/BA 33771	ARQUIVAMENTO

Salvador, 06 de junho de 2013.

RUBEM CARNEIRO DA SILVA FILHO
Coordenador

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DE PROTEÇÃO E
DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 004/2013**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 025/2009

FATO GERADOR: RECURSO IMPETRADO CONTRA DECISÃO DA CODECON			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
2269/2011	3071	BANCO DO BRASIL S.A. ADV. GABRIELA BARROS BACELLAR OAB/BA 22529	ARQUIVAMENTO

Salvador, 6 de junho de 2013

RUBEM CARNEIRO DA SILVA FILHO
Coordenador

LICITAÇÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 178/2013-PGMS
Empresa: AB COSTA INFO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Serviços de higienização nas janelas desta PGMS
Valor Total: R\$ 7.930,00 (sete mil novecentos e trinta reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art.24, II.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade-2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.39.000.
Data: 05.06.2013

Salvador, 05 de Junho de 2013.

MARIA C. SERIS DE SOUZA
Coordenadoria Administrativa/PGMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 040/2013 - Proc. 2258/2012-SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços para contratação de empresa especializada em equipamentos para projeção fotográfica, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 19/06/2013; abertura no dia 20/06/2013, às 09:00h e início da disputa no dia 20/06/2013 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 04 de junho de 2013.

ANTONIO PALMA SIMAS
Presidente COMPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA
PRORROGAÇÃO DO AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Diretoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 073/2013, contratação de empresa para Administração, Assessoria

e Prestação Serviços na Área de Saúde em Unidades de Pronto-Atendimento (PA s) de atendimento às urgência e emergência 24h, bem como em Câmaras Técnicas desta SMS. As propostas deverão ser apresentadas até as 14h do dia 10 de junho de 2013.

O processo administrativo nº. 5597/2013 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3186-1017 ou 3186-1146 e-mail: supri.saude@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 05 de junho de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 570/2013

Nº DO PARECER: 436/2013

EMPRESA: SOOFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA

CNPJ: 13.604.640/0001-52

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA USO INTERNO

VALOR GLOBAL: R\$ 1.840,00 (UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS

SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS, FONTE: 050 - ELEMENTO DE

DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DATA DO ATO : 03/06/2013

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92

Salvador, 06 de Junho de 2013

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO,
TURISMO E CULTURA**

Fundação Gregório de Mattos - FGM

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 161/2013

Dispensa de Licitação nº : 15/2013

Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ : 15.185.234/0001-28
Contratada : DRM - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CPF/CNPJ : 42.021.022/0001-88
Objeto : Fornecimentos de 35 (trinta e cinco) rádios comunicadores que serão utilizados no Cortejo Cívico Comemorativo ao 2 de julho/2013
Valor Total : R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais).
Dotação Orçamentária : Projeto Atividade - 2058, Elemento de Despesa - 3.3.90.39, Fonte - 010
Amparo Legal : Lei nº 8.666/93, Art.24, Inciso I
Data da Homologação : 04/06/2013

Salvador, 05 de junho de 2013

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

CNPJ Nº: 05.541.896/0001-30.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais).
VALOR GLOBAL: R\$ 1.140,00 (hum mil, cento e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIF. INSTITUCIONAL: 42.61.02 GERAF; CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: 15.122.045.2001 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente; FONTE DE RECURSOS: 050 Receita própria da Entidade de Administração Indireta.
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber.
PARECER DA ASJUR/SUCOM Nº: 347/2013.
DATA DO ATO: 06/06/2013.

Salvador, 07 de junho de 2013.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2013

PROCESSO Nº: 19.957/2013
DISPENSA Nº: 011/2013
OBJETO: Aquisição de 02 (dois) purificadores de água/bebedouro, refrigerado, hermético, 127V - Libell, azul e branco.
EMPRESA VENCEDORA: RESIAK REFRIGERAÇÃO ELETRICIDADE COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

RETIFICAÇÃO

No Resumo da Dispensa de Licitação n.º 015 /2013, publicado no DOM 05 de junho de 2013

ONDE SE LÊ: VALOR GLOBAL: **R\$ 211,60 (duzentos e onze reais e sessenta centavos)**

LEIA-SE: VALOR GLOBAL: **R\$ 5.884,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais)**

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 06 de junho de 2013.

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 131/2013

CONTRATO nº 001/2008
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL
DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2013

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMS	10.122.045.2001 10.301.024.2107	3.3.90.39	002 014	88.960,00

Salvador, 16 de maio de 2013

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

CONTRATADA: LEXOS - COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ: 07.109.099/0001-03
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) MONITORES DE VÍDEO LCD 17" PHILIPS-221 ELS
VALOR : R\$ 903,40 (NOVECIENTOS E TRES REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS - 1094 - MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS - PREVIS - FONTE 050 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2013

Salvador, 04 DE JUNHO DE 2013

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº : 2013000873
Nº DO PROCESSO: 1083/10
CONTRATADA: LEXOS - COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ: 07.109.099/0001-03
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) ESTABILIZADORES DE VOLTAGEM 1KVA, PARA MICROCOMPUTADORES.
VALOR : R\$ 14.070,00 (QUATORZE MIL E SETENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS - 1094 - MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS - PREVIS - FONTE 050 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2013

Salvador, 04 DE JUNHO DE 2013

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 098/2013.
Processo nº. 085/2013.

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº : 2013000867
Nº DO PROCESSO: 1083/10
CONTRATADA: CAPITAL TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.573.081/0001-07
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) NOTEBOOKS BÁSICO - HP 430PC, 01 (UM) SERVIDOR BÁSICO-HP-ML 350 G6, 100 (CEM) MICROCOMPUTADORES BÁSICO-HP 6005.
VALOR : R\$ 239.432,06 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS - 1094 - MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS - PREVIS - FONTE 050 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2013

Salvador, 04 DE JUNHO DE 2013

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº : 2013000868
Nº DO PROCESSO: 1083/10

Pregão Presencial nº. 001/2013.

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: ELITE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: a contratação de empresa especializada para locação de Estruturas Tubulares para serem utilizadas nos diversos eventos promovidos pela SALTUR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 46.905,00 (quarenta e seis mil, novecentos e cinco reais),

CLÁUSULA QUARTA - Os recursos necessários destinados a este Pregão Presencial são oriundos da Fazenda Municipal - Fonte 009 e 000 - Projeto Atividade: 2146 - Realização, Promoção e Apoio a Eventos e Festas Populares - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA - Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de Salvador, independentemente de interposição judicial ou extra judicial, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

DATA DE ASSINATURA: 03 de junho de 2013.

ASSINAM: Claudia Menezes de Lima - Presidente SALTUR

Paulo Borges dos Reis Mello - Diretor Administrativo e Financeiro

Elite Indústria, Comércio e Locação de Equipamentos Ltda.-ME.

Salvador, 06 de junho de 2013.

PAULO BORGES DOS REIS MELLO

Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 020/2013

PROCESSO Nº: 12562/2012

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 096/2013

CONTRATADA: COMÉRCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

CNPJ: 67.729.178/0002-20

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.203.028.2109	3.3.90.30	002
	10.301.024.2107		007
	10.302.036.2098		014

DATA DA ASSINATURA 21/05/2013

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ALEXANDRO DE AZEVEDO SILVA

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	CETOCONAZOL 200MG EM COMPRIMIDO. MARCA/FABRICANTE: PRATI DONADUZZI	CP	0,080
02	NORFLOXACINO 400MG. MARCA/FABRICANTE: MEDQUÍMICA	CP	0,115

Salvador, 06 de junho de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA

Coordenador

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 012/2013

PROCESSO Nº: 9210/2012

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 124/2013

CONTRATADA: ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 02.433.631-20

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.301.024.2197	3.3.90.30	002
	10.203.028.2109		007
	10.302.036.2098		014

DATA DA ASSINATURA 29/05/2013

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE

BRUNO ALVIM DE BARROS

ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	ESPIRONOLACTONA 25MG EM COMPRIMIDO. MARCA/FABRICANTE: CELLOFARM / ASPEN	CP	0,085

Salvador, 06 de junho de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA

Coordenador

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 045/2013

PROCESSO Nº: 12246/2012

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 207/2013

CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.421.679/0001-18

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.302.036.2098	3.3.90.30	002 E 014
	10.301.024.2107		
	10.302.023.2095		

DATA DA ASSINATURA 29/05/2013

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE

HARRY DOS SANTOS SUZART JUNIOR

DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	CAPA CIRÚRGICA MANGA LONGA ESTÉRIL DESCARTÁVEL. MARCA/FABRICANTE: FLEXOR	UND	13,99
02	CATETER DESCARTÁVEL TIPO INTRACATH 22G X 8CM. MARCA/FABRICANTE: BD	UND	31,96
03	COLETOR DE URINA FEMININO INFANTIL 100ML. MARCA/FABRICANTE: MED SHARP	UND	0,33
04	DISPOSITIVO PARA ACESSO PERIFÉRICO CALIBRE 24. MARCA/FABRICANTE: SOLIDOR	UND	0,65
05	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL DE INFUSÃO POR GRAVIDADE. MARCA/FABRICANTE: COMPOJET	UND	2,075
06	EQUIPO MICROGOTAS COM BURETA 100ML. MARCA/FABRICANTE: MED GOLDMAN	UND	2,49
07	EQUIPO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA MICROGOTAS. MARCA/FABRICANTE: MED EQUIPO	UND	0,68

Salvador, 06 de junho de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA

Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2013

CONTRATO N.º 008/2012.

OBJETO: Prorrogação a partir de 04/05/2013, por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2012, conforme enunciam o art. 57, inciso II, da Lei

Federal nº 8.666/93, e cláusula 8º, item "8.1" e "6.2", do instrumento ora aditado.

EMPRESA: REVITA ENGENHARIA S/A

VALOR TOTAL: R\$ 6.469.848,00 (seis milhões quatrocentos e sessenta e nove mil e oitocentos e quarenta e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Ativ. 2162, Elemento de Despesa 3.3.90.39. Fonte 000 e 012

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93

ASSINAM : Rosemma Burlacchini Maluf, p/ Secretária Municipal de Ordem Pública (SEMOP), Carlos Alberto Alves de Almeida Junior e Reinaldo Bomfim de Carvalho Ferreira, p/ Consórcio SSA – Salvador Saneamento Ambiental.

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2013

Salvador, 28 de maio de 2013.

ROSEMMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº 2013002127

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO/SEPLAG Nº 038/2012

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2012000045

PROCESSO Nº 1155/2012

CONTRATADA: MELAN E MELO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA.

CNPJ Nº 08.240.184/0001-79

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 4.250,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2013

IVANILDO BARBOSA DIAS
Subsecretário

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RESUMO DE CONVÊNIO Nº 018/2013

CONVENIENTES: Secretaria Municipal da Educação e Creche Escola Comunitária Alto dos Pontes

PROCESSO: 7238/2012

OBJETO: Implemento de ação conjunta entre os PARTÍCIPES para atendimento às crianças da Educação Infantil, de zero a cinco anos, nos seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais.

PARECER: RPGMS nº 001/2013 de 11 de janeiro de 2013

VIGÊNCIA: 02 de maio de 2013 a 01 de maio de 2014

AMPARO LEGAL: Art. 20, Incisos II, III e IV da Lei Federal nº 9.394/96, Art. 2013 da CF, Art. 191, § 2 da LOM

VALOR GLOBAL R\$ 47.484,58 (quarenta e sete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

DATA: 02/05/2013

ASSINAM:

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretaria Municipal da Educação - SMED

LICINÉIA MORAES REGO
Creche Escola Comunitária Alto dos Pontes

RESUMO DE CONVÊNIO Nº 020/2013

CONVENIENTES: Secretaria Municipal da Educação e o Clube de Mães Lírio do Campo

PROCESSO: 7238/2012

OBJETO: Implemento de ação conjunta entre os PARTÍCIPES para atendimento às crianças da Educação Infantil, de zero a cinco anos, nos seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais.

PARECER: RPGMS nº 001/2013 de 11 de janeiro de 2013

VIGÊNCIA: 02 de maio de 2013 a 01 de maio de 2014

AMPARO LEGAL: Art. 20, Incisos II, III e IV da Lei Federal nº 9.394/96, Art. 2013 da CF, Art. 191, § 2 da LOM

VALOR GLOBAL: R\$ 64.170,07 (sessenta e quatro mil cento e setenta reais e sete centavos);

DATA: 02/05/2013

ASSINAM:

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretaria Municipal da Educação - SMED

CRISTIANA BISPO DOS SANTOS
Clube de Mães Lírio do Campo

RESUMO DE CONVÊNIO Nº 021/2013

CONVENIENTES: Secretaria Municipal da Educação e Associação Comunitária de Pais e Amigos Vinte de Novembro

PROCESSO: 7238/2012

OBJETO: Implemento de ação conjunta entre os PARTÍCIPES para atendimento às crianças da Educação Infantil, de zero a cinco anos, nos seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais.

PARECER: RPGMS nº 001/2013 de 11 de janeiro de 2013

VIGÊNCIA: 02 de maio de 2013 a 01 de maio de 2014

AMPARO LEGAL: Art. 20, Incisos II, III e IV da Lei Federal nº 9.394/96, Art. 2013 da CF, Art. 191, § 2 da LOM

VALOR GLOBAL: R\$ 27.821,88 (vinte e sete mil oitocentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos);

DATA: 02/05/2013

ASSINAM:

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretaria Municipal da Educação - SMED

RAILDA DO BOMFIM VASCONCELOS
Associação Comunitária de Pais e Amigos Vinte de Novembro

RESUMO DE CONVÊNIO Nº 032/2013

CONVENIENTES: Secretaria Municipal da Educação e a Associação dos Moradores do Rio Nilo

PROCESSO: 7238/2012

OBJETO: Implemento de ação conjunta entre os PARTÍCIPES para atendimento às crianças da Educação Infantil, de zero a cinco anos, nos seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais.

PARECER: RPGMS nº 001/2013 de 11 de janeiro de 2013

VIGÊNCIA: 15 de maio de 2013 a 14 de maio de 2014

AMPARO LEGAL: Art. 20, Incisos II, III e IV da Lei Federal nº 9.394/96, Art. 2013 da CF, Art. 191, § 2 da LOM

VALOR GLOBAL: R\$ 39.668,58 (trinta e nove mil seiscentos sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)

DATA: 15/05/2013

ASSINAM:

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretaria Municipal da Educação - SMED

ANTÔNIA MARIA DOS SANTOS
Associação dos Moradores do Rio Nilo

RESUMO DE CONVÊNIO Nº 042/2013

CONVENIENTES: Secretaria Municipal da Educação e a Associação Beneficente Evangélica de Cajazeiras

PROCESSO: 7238/2012

OBJETO: Implemento de ação conjunta entre os PARTÍCIPES para atendimento às crianças da Educação Infantil, de zero a cinco anos, nos seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais.

PARECER: RPGMS nº 001/2013 de 11 de janeiro de 2013

VIGÊNCIA: 03 de junho de 2013 a 02 de junho de 2014

AMPARO LEGAL: Art. 20, Incisos II, III e IV da Lei Federal nº 9.394/96, Art. 2013 da CF, Art. 191, § 2 da LOM

VALOR GLOBAL R\$ 107.428,77 (cento e sete mil quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos);

DATA: 03/06/2013

ASSINAM:

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretaria Municipal da Educação - SMED

SOLANGE DA ROCHA SANTOS
Associação Beneficente Evangélica de Cajazeiras

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 004/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar "De Ofício", o prazo de vigência do Convênio nº 004/2012 (Processo nº 7848/2011), vigente através de sua 1ª prorrogação "DE OFÍCIO", celebrado com a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA, por 3 (três) meses, passando a vigorar até 30/08/2013, em função do atraso na liberação dos recursos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa da SEFAZ/CGM nº 001/2008 e na cláusula segunda do referido Termo de Convênio.

Salvador, 28 de maio de 2013.

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretário

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Tributos Imobiliários da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 297, inciso III, da Lei 7.186/06 convida os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, á sede desta secretaria, situada na Rua das Vassouras nº 01 Mezanino, Centro, nesta capital no horário de 08:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para conhecimento do DEFERIMENTO do processo. Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado. A situação do processo pode ser consultada no site www.sefaz.ba.gov.br menu: Serviços/Consultas/Processos.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
006387/2013	DAYSE ROCHA VIANA M. DE ALMEIDA	IMPUGNAÇÃO
079107/2012	DORALICE FERREIRA DOS S. SANTOS	LANÇAMENTO
010419/2012	DOMINGOS AMORIM SOBRINHO	DESMEMBRAMENTO
009359/2013	DERVAL FREIRE EVANGELISTA	IMPUGNAÇÃO
038566/2012	DIONISIO DOS SANTOS CASSIMIRO	REVISÃO
057014/2012	DILAN GOMES PEREIRA	LANÇAMENTO
002745/2013	DERALDO LOUREIRO DE ALCANTARA	DESMEMBRO
003726/2012	DEJANIRA DE JESUS OLIVEIRA	DESMEMBRAMENTO
006962/2013	DANIEL MESSIAS NEGRÃO FERREIRA	IMPUGNAÇÃO
002518/2013	DEC ENGENHARIA LTDA	IMPUGNAÇÃO
068774/2011	DEJANIRA DE OLIVEIRA BISPO	LANÇAMENTO
078970/2012	OZANA PATROCINIO DE SOUZA	CANCELAMENTO
006871/2013	NORMA LUCIA BRITO SANTANA	IMPUGNAÇÃO
003769/2012	NADIR SILVA BARRETO	IMPUGNAÇÃO
009830/2013	NADIR RISSUTI DOS SANTOS	IMPUGNAÇÃO
064258/2012	NADSON SANTOS DA SILVA	LANÇAMENTO
011071/2013	NATANAEL SILVA DASMASCENO	IMPUGNAÇÃO
073641/2012	NILO FERNANDES VINHAS	REVISÃO
007930/2013	NEIDSON MARIO COSTA FREIRE	IMPUGNAÇÃO
003326/2013	NADIR DA COSTA RIBEIRO	IMPUGNAÇÃO
009694/2013	NILCIA BARROSO CAETANO SANTOS	IMPUGNAÇÃO
009126/2013	NEUZA MOREIRA DA SILVA	IMPUGNAÇÃO
059844/2012	ROSMARY SILVA PONTES	DESMEMBRAMENTO
042427/2012	GERALDO GOMES SILVA	LANÇAMENTO
005650/2013	GLEUDE NADIA SOUZA CAFE	LANÇAMENTO
002162/2013	GILBERTO SOUZA BARRETO	LANÇAMENTO
044999/2012	GILSON LUCINDO DE SOUZA	DESMEMBRAMENTO
005726/2012	GILDETE NASCIMENTO	REVISÃO
015840/2013	GILBERTO RIBEIRO DOS SANTOS	TRANSFERENCIA
005647/2013	GENILDA FERREIRA DA SILVA	LANÇAMENTO
069323/2012	GERALDO ANTONIO P. RODRIGUES	LANÇAMENTO
058144/2012	GERALDO BASTOS MALHEIRO	CANCELAMENTO
055783/2012	DENES ALELUIA MENDES	DESMEMBRAMENTO
073076/2012	GONZALEZ & CIA LTDA	DESMEMBRAMENTO
065351/2012	GENIVALDO ANDRADE SANTOS	LANÇAMENTO
006516/2013	GUSTAVO VON BECKERATH	IMPUGNAÇÃO
053148/2012	GLEIDE DE SOUZA FERREIRA	DESMEMBRAMENTO
063487/2012	GIVALDELICE SANTOS	DESMEMBRAMENTO
068737/2012	DEBORA BADARÓ PINTO BATISTA	LANÇAMENTO
006303/2013	GILVANDRO TELLES DE OLIVEIRA	IMPUGNAÇÃO
015001/2012	GARIBALDI EMP. SPE LTDA	REVISÃO
006522/2013	GILCE LURDES OLIVEIRA COUTINHO	IMPUGNAÇÃO
006953/2013	GENIVAL DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
009343/2013	GERALDO MAGELA NEGOCIO IMOBILIÁRIO LTDA	IMPUGNAÇÃO
031239/2012	GERALDO DE ARAUJO RODRIGUES	DESMEMBRAMENTO
020538/2012	ORGANIZAÇÃO FUNERARIA PAX DOMINI LTDA	DESMEMBRAMENTO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
011089/2013	ORLANDO DA CRUZ	IMPUGNAÇÃO
008050/2013	OTAVIO DE ALMEIDA SANTOS	IMPUGNAÇÃO
084960/2011	OLGA PAVIE FRANCO	FATOR CORREÇÃO
076375/2012	ZEDEQUIAS DE MOURA REQUIÃO	LANÇAMENTO
005633/2013	ODETE MASCARENHAS DA COSTA	IMPUGNAÇÃO
026751/2011	OZEAS BRANCO DE OLIVEIRA	DESMEMBRAMENTO
045939/2011	MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA	REVISÃO
076026/2012	MARINALDO DE SOUZA	LANÇAMENTO
003784/2013	MARIA BENEDITA DE S. CONCEIÇÃO	LANÇAMENTO
005627/2013	MAGNA SOUZA SANTOS	IMPUGNAÇÃO
002080/2013	MARIO FERRARO TOURINHO FILHO	IMPUGNAÇÃO
074329/2012	MARIA DAS MERCES M. LEAL	DESMEMBRAMENTO
054394/2012	MARIA MADALENA DA SILVA	LANÇAMENTO
000024/2013	MARIA LUCIENA DE JESUS CRUZ	LANÇAMENTO
007431/2013	MARCIO GERSON SABACK MUNIZ	IMPUGNAÇÃO
080312/2012	MANOEL DE JESUS BORGES	LANÇAMENTO
057189/2011	MARIA APARECIDA COSTA PAULA	REVISÃO
012066/2012	MARILENE EXALTAÇÃO PEREIRA	REVISÃO
049154/2012	MARIVALDO SILVA CATARINO	LANÇAMENTO
070165/2012	MARIA DIONISIA DE ALMEIDA	LANÇAMENTO
001308/2013	MARIA SALOME PACHECO VEIGA	IMPUGNAÇÃO
009266/2013	MARIA ELEUZINA GOMES FALÇÃO	IMPUGNAÇÃO
011304/2013	MARIA ANGELICA GOMES CAMPOS	IMPUGNAÇÃO
012039/2013	MOISES FERREIRA MOREIRA	IMPUGNAÇÃO
011751/2013	MARIA DO CARMO GOMES MEDEIROS	IMPUGNAÇÃO
066736/2012	MARIA DAS GRAÇAS M. CORREIA	DESMEMBRAMENTO
011516/2013	CERISE MARIA DE QUEIROZ MIRANDA	IMPUGNAÇÃO
067322/2012	CAMILA SOARES DE OLIVEIRA	DESMEMBRAMENTO
011005/2013	CRISTIANE SERRA VILELA DOURADO	IMPUGNAÇÃO
073650/2012	CARLOS ALBERTO ELIAZAGE ISMAEL	TRANSFERENCIA
005947/2012	CARLOS ALBERTO BATISTA DE ALMEIDA	IMPUGNAÇÃO
003171/2013	CLAUDIO DERLEI ALMEIDA SANTOS	IMPUGNAÇÃO
068716/2012	CIRLEN REIS SANTOS BARBOSA	DESMEMBRAMENTO
023677/2012	CRISTIAN SOUZA MATOS	REVISÃO
074292/2012	CAROLINA MIRANDA DO NASCIMENTO	LANÇAMENTO
007640/2013	CLEBER DEL REI MENDES ROSA	IMPUGNAÇÃO
081668/2012	CARLOS ANTONIO DANTAS DA SILVA	LANÇAMENTO
062928/2012	CLAUDIA DE JESUS SANTOS	LANÇAMENTO
008699/2013	CARLOS ALBERTO FREITAS G. DE MORAES	IMPUGNAÇÃO
074303/2012	CLARICE SOUZA DA PAZ	LANÇAMENTO
007384/2013	CACILDA ANDRADE DE ALMEIDA	IMPUGNAÇÃO
081483/2012	CARLOS CEZAR FORTUNATO	ADMINISTRATIVO
003693/2013	CARLOS ALBERTO ARAUJO LOPES	IMPUGNAÇÃO
047466/2012	CLAUDIO ANDRADE LEITE	LANÇAMENTO
011388/2013	CEZAR AUGUSTO CRUZ TEIXEIRA	IMPUGNAÇÃO
008044/2013	COMANDOS COMERCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA	IMPUGNAÇÃO
008884/2013	ARMENAIDE MOREIRA DOS SANTOS	IMPUGNAÇÃO
011598/2013	ARATU MINERAÇÃO CONSTRUTORA LTDA	ALTERAÇÃO
071331/2012	ARTES GRAFICAS DO NORDESTE LTDA	ALTERAÇÃO
021344/2012	ARNALDO CONCEIÇÃO DE SENA	DESMEMBRAMENTO
078356/2012	ARLEIDE ALVES DE ALCANTARA	LANÇAMENTO
059077/2012	ANGELINA CONCEIÇÃO N. DE ALMEIDA	DESMEMBRAMENTO
011266/2013	ANA CRISTINA SILVA DO E. SANTO	IMPUGNAÇÃO
008805/2013	ANTONIO CARLOS BENOSSI	IMPUGNAÇÃO
067438/2012	APOLONIA FALHEIRO	DESMEMBRAMENTO
011164/2013	ANTONIA DE JESUS DA MATA	IMPUGNAÇÃO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
074843/2012	ANTONIO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	REVISÃO
068024/2012	MARIA JOANA OLIVEIRA SILVA	DOCUMENTO
038998/2012	MARIA JOANA OLIVEIRA SILVA	DESMEMBRAMENTO
011893/2013	RAFAEL CALDAS DOS S. MOURA	IMPUGNAÇÃO
047590/2012	ROSENI MACIEL PEREIRA	LANÇAMENTO
007585/2013	REGINA CELIA LIMA E OLIVEIRA	IMPUGNAÇÃO
061714/2012	RAIMUNDO FERREIRA	DESMEMBRAMENTO
009495/2013	RAIMUNDO DE OLIVEIRA ALVES	IMPUGNAÇÃO
059590/2012	FABIO SUEIRA VITORIO	REVISÃO
011954/2013	FERNANDA AMELIA DE SOUZA FREITAS	RECALCULO
016568/2013	FRANCISCA MARIA DE AQUINO COSTA	ALTERAÇÃO
009261/2013	FABIANA DOS SANTOS CORREIA	LANÇAMENTO
070977/2012	FRANCISCO MACHADO DE ALMEIDA	LANÇAMENTO
004284/2013	FLAVIO ALVES SELES	IMPUGNAÇÃO
008757/2013	FILEGONIO MARTINS BARBOSA	LANÇAMENTO
029215/2012	FAUSTINO SANTANA PARANAGUA	LANÇAMENTO
006882/2013	FRANCISCO MARCIO B. DE SANTANA	IMPUGNAÇÃO
077328/2012	FERNANDA CORREIA LIRA	LANÇAMENTO
079638/2012	DONATILIA PINTO BOA MORTE	CANCELAMENTO
010630/2013	DIVA MARIA NOGUEIRA DOS SANTOS	IMPUGNAÇÃO
010631/2013	DIVA MARIA NOGUEIRA DOS SANTOS	IMPUGNAÇÃO
010629/2013	DIVA MARIA NOGUEIRA DOS SANTOS	IMPUGNAÇÃO
076851/2012	DANIELA SILVA SANTOS	LANÇAMENTO
070589/2012	DAMIANA SILVA E ALMEIDA	ADMINISTRATIVO
007015/2013	DARCY DAIDONE JUNIOR	IMPUGNAÇÃO
055886/2012	CARLOS TADEU LIRA SILVEIRA	DESMEMBRAMENTO
010564/2013	CELIA SANTOS BRANDÃO	IMPUGNAÇÃO
053953/2012	CRISPINA OLIVEIRA LYYTIKAI NEN	DESMEMBRAMENTO
058579/2012	CRISTIANO MARCOS BATISTA DANTAS	LANÇAMENTO
006194/2013	CARLOS ALBERTO DE BRITO	IMPUGNAÇÃO
044904/2012	CRISTALIA SOUZA DA C. SANTOS	TRANSFERENCIA
003255/2013	CONSTRUTORA LA MACCHIA LTDA	IMPUGNAÇÃO
083079/2012	CELESTE NASCIMENTO SALES	LANÇAMENTO
005069/2013	CLAUDILENE DE ALMEIDA DOS SANTOS	IMPUGNAÇÃO
045065/2012	CELESTE MELO DOS REIS	DESMEMBRAMENTO
050872/2012	FERNANDA MENEZES ANUNCIAÇÃO	LANÇAMENTO
056659/2012	FRANCISCO TAVARES DE ANDRADE	REVISÃO
078630/2012	FFB PARTICIPAÇÕES E CONST. LTDA	CANCELAMENTO
073538/2012	REINALDO XAVIER DA SILVA	LANÇAMENTO
071034/2012	RUTE DE SOUZA DA FONSECA	ALTERAÇÃO
036386/2012	RITA OLIVIA DE JESUS CARVALHO	ALTERAÇÃO
011468/2013	RAFAEL HEREDA FON	IMPUGNAÇÃO
010891/2013	RUI SEVERINO MACHADO NAZARETH	IMPUGNAÇÃO
009594/2013	RITA MARIA DA CONCEIÇÃO MATOS	IMPUGNAÇÃO
010496/2013	RENATO JORGE PALMEIRA DO LAGO	IMPUGNAÇÃO
008153/2013	RONALDO NASCIMENTO BONFIM	IMPUGNAÇÃO
008153/2013	RONALDO NASCIMENTO BONFIM	IMPUGNAÇÃO
057687/2012	RITA MARIA DA CONCEIÇÃO	LANÇAMENTO
070156/2012	RAIMUNDO DOS SANTOS	LANÇAMENTO
048966/2012	ROBERTO CARLOS P. DE OLIVEIRA	REVISÃO
064817/2012	RAIMUNDO SANTANA JESUS	LANÇAMENTO
067402/2010	ROQUE PEREIRA DA CRUZ	REVISÃO
005533/2013	RENATO JORGE P. DO LAGO	IMPUGNAÇÃO
078769/2012	PAU DA LIMA COMERCIAL DE GAS LTDA	ALTERAÇÃO
068223/2012	PAULO BRUNO DE MEDEIROS	LANÇAMENTO
007608/2013	PAULO ROBERTO G. REGO	IMPUGNAÇÃO
072709/2012	ROBERTO D ANUNCIAÇÃO SILVA	ALTERAÇÃO
011145/2013	RONALDO DE OLIVEIRA BARBOSA	IMPUGNAÇÃO
008850/2013	RONALDO ALVES FERREIRA	IMPUGNAÇÃO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
008494/2010	POUSADA GOUGUENHEM –BA LTDA ME	ISENÇÃO
011514/2013	PAULO ROBERTO BRANDÃO LIMA	IMPUGNAÇÃO
072356/2012	PAULO BERNANDO BRITO DOS SANTOS	LANÇAMENTO
083047/2012	FRANCISCO XAVIER PEREIRA DE SOUZA	ALTERAÇÃO
033481/2012	BEATRIZ CONCEIÇÃO DE JESUS	REVISÃO
043455/2012	BRUNO SOUSA RODRIGUES	LANÇAMENTO
065580/2012	EVA DE LIMA RODRIGUES DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
008715/2013	PAULO SIMÕES F. NETO	IMPUGNAÇÃO
011186/2013	PORTOFINO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	IMPUGNAÇÃO
011058/2013	PEDRO ANDRE TEIXEIRA	IMPUGNAÇÃO
067443/2012	PEDRO NIZAN GURGEL DE OLIVEIRA	DESMEMBRAMENTO
013568/2013	ELZA SPINOLA PINTO	ADMINISTRATIVO
010534/2013	ELIENE DE ABREU ALVES CARNEIRO	IMPUGNAÇÃO
083552/2012	BENEDITA PESTANA OLIVEIRA	ALTERAÇÃO
007572/2013	BRUNO AMORIM ARAUJO	IMPUGNAÇÃO
015792/2013	BANCO DO BRASIL S/A	ALTERAÇÃO
003680/2013	BERNARDO VITAL DOS SANTOS	IMPUGNAÇÃO
005705/2013	EUNICE PACHECO DOS SANTOS FILHA	IMPUGNAÇÃO
054398/2012	NEVITON DIAS SANTOS E OUTROS	LANÇAMENTO
001432/2012	NILZA ALVES DE OLIVEIRA	DESMEMBRAMENTO
033132/2012	NICE CONCEIÇÃO SOUZA DE SOUZA	DESMEMBRAMENTO
082073/2012	NEMEZIA MARQUES DE SOUZA	LANÇAMENTO
080231/2012	RITA DE CASIA SOUZA R. TORRES	ALTERAÇÃO
017876/2013	RODOLFO JORGE S. DE VASCONCELOS	LANÇAMENTO
011962/2013	ROBERTO M. DO SACRAMENTO	IMPUGNAÇÃO
069764/2012	RITA PINHEIRO DOS SANTOS	LANÇAMENTO
006329/2012	RAIMUNDA NONATA DE C. NUNES	IMPUGNAÇÃO
071927/2012	REGINALDO CIDREIRA FILHO	ADMINISTRATIVO
082009/2012	HELITON TEIXEIRA	LANÇAMENTO
011270/2013	ROQUELENE LEITE DA SILVA	IMPUGNAÇÃO
011091/2013	RAIMUNDO DE JESUS	IMPUGNAÇÃO
063455/2012	RAIMUNDO JORGE C. DE FREITAS	ALTERAÇÃO
069020/2012	ROSANGELA MARQUES PEREIRA	LANÇAMENTO
052959/2012	RAILDA MARIA CIRQUEIRA	REVISÃO
040081/2012	RITA DE CASSIA SANTOS BARBOSA	DESMEMBRAMENTO
082761/2012	REGINALDO DE SOUZA SANTOS	ISENÇÃO
005396/2013	HILDA ALOISIA DE J. SENA	IMPUGNAÇÃO
073631/2012	HILDA MARQUES LISBOA	LANÇAMENTO
083476/2012	HUGO DE OLIVEIRA ALVES	LANÇAMENTO
027368/2012	HELIO CERQUEIRA DE SOUZA	DESMEMBRAMENTO
011160/2013	HOZANITA LOPES DE MENDONÇA	IMPUGNAÇÃO
010257/2013	HELIO XISTO DA LUZ	IMPUGNAÇÃO

Salvador, 04 de Junho de 2013

JORGE UBIRATAN DE A. SILVA
Coordenador de Tributos Imobiliários

EDITAL

A Coordenadoria de Tributos Imobiliários da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 297, inciso III, da Lei 7.186/06 convida os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, à sede desta secretaria, situada na Rua das Vassouras nº 01 Mezanino, Centro, nesta capital no horário de 08:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para conhecimento do INDEFERIMENTO do processo. Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado. A situação do processo pode ser consultada no site www.sefaz.ba.gov.br menu: Serviços/Consultas/Processos.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
009447/2013	APARECIDA MARIA B. CONCEIÇÃO	IMPUGNAÇÃO
011506/2013	EDINALDE DE SOUZA SILVA	IMPUGNAÇÃO
011079/2013	EVANDRO BALTHAZAR DA S. FILHO	IMPUGNAÇÃO
009316/2013	EUNICE MOREIRA	IMPUGNAÇÃO
010665/2013	MIGUEL MARQUES	IMPUGNAÇÃO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
016501/2013	ANTONIO HERMANO DA SILVA JUNIOR	REVISÃO
001598/2013	JOSE ASDRUBAL LUZ RODRIGUES	IMPUGNAÇÃO
010619/2013	MANUEL DOS SANTOS	IMPUGNAÇÃO
004276/2013	REAL EXPRESSO LIMITADA	IMPUGNAÇÃO
008073/2013	ROSA ELIANA ARAUJO DOS SANTOS	IMPUGNAÇÃO
011791/2013	RODOLFO MARCAL DE FIGUEREDO	IMPUGNAÇÃO
011582/2013	HERNANDO FONSECA DE OLIVEIRA	IMPUGNAÇÃO
011195/2013	DIONE MAISA S. DA CUNHA	IMPUGNAÇÃO
009425/2013	GUSTAVO PEDREIRA DE F. SÁ	ADMINISTRATIVO
008811/2013	BETHA BRITO NOVA	IMPUGNAÇÃO
012558/2013	PEDRO SARNO	REVISÃO
010622/2013	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA	IMPUGNAÇÃO

Salvador, 04 de Junho de 2013

JORGE UBIRATAN DE A. SILVA
Coordenador de Tributos Imobiliários.

EDITAL

A **Coordenadoria de Administração do Patrimônio - CAP**, tendo em vista a determinação da Portaria nº 59/2006-SEFAZ, informa as solicitações relativas à aquisição ou utilização de bens imóveis de propriedade do Município, bem como a Transferência de Domínio Útil - TDU:

01 - Processo nº 40383/2013

Data - 27/05/2013

Transmitente - Ergon Engenharia Ltda

Adquirente - Tânia Conceição de Souza e seu Esposo

Localização do Imóvel - Estrada da Cachoeirinha, nº1935, Edf. Cachoeira do Tucano, Bloco 03, Apto 001, Cabula VI.

Inscrição Imobiliária - 485917-0

Natureza - TDU

02 - Processo nº 41756/2013

Data - 03/06/2013

Transmitente - Rubem Prates e sua esposa

Adquirente - Maria Lucia da Silva

Localização do Imóvel - Terceira Travessa Heide Carneiro, nº05, Vila Dois de Julho, Trobogy

Inscrição Imobiliária - 528.137-7

Natureza - TDU

03 - Processo nº 26242/2013

Data - 04/04/2013

Transmitente - Marinalva Marinho Vieira Nascimento

Adquirente - Norma Dos Santos Bonfim e seu Esposo

Localização do Imóvel - Travessa Margaridas Brancas, s/nº, Lote 17, Térreo, Jardim das Margaridas, São Cristóvão

Inscrição Imobiliária - 589.222-8

Natureza - TDU

04 - Processo nº 33215/2013

Data - 30/04/2013

Transmitente - Tellus Patrimonial Ltda

Adquirente - Ângelo Neves Issa, Marcelo Jorge de Almeida Freire e outros

Localização do Imóvel - Rua Dois de Julho nº9.082, Capelão, Localidade Capelão

Inscrição Imobiliária - 658911-1

Natureza - TDU

05 - Processo nº 7575/2013

Data - 25/01/2013

Transmitente - Ana Maria Cal Zacarias e seu Esposo

Adquirente - Neide Maria Silva Bosca

Localização do Imóvel - Jardim das Margaridas, lote 18, da quadra "C", Condomínio Floresta das Margaridas, São Cristóvão

Inscrição Imobiliária - 556028-4

Natureza - TDU

06 - Processo nº 22038/2013

Data - 20/03/2013

Transmitente - Naize Franco de Carvalho

Adquirente - Ebert Crispin Santos

Localização do Imóvel - Avenida Ulisses Guimarães, nº2892, Condomínio Central Park I, Edifício Mogno, Apto. 102, Sussuarana.

Inscrição Imobiliária - 516846-5

Natureza - TDU

Os terceiros interessados terão o prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação para se oporem, mediante solicitação justificada à SEFAZ.

Salvador, 4 de junho de 2013

ROSINETE F. DE SOUZA PASSOS
Coordenadoria de Administração do Patrimônio

EDITAL

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Portaria Nº 044 de 25 de Fevereiro de 2013, dá conhecimento aos contribuintes abaixo relacionados, das decisões sobre os processos de impugnação interpostos aos Termos de Indeferimento das Opções, referente ao ano de 2013, pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional instituído pelo art. Nº 12º da Lei Complementar Nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, e suas alterações, e expedidos em consonância com o § 6º do art. 16 da citada lei combinado com o art. 14 e seu § único da Resolução Nº 94 de 29 de Novembro de 2011 do Conselho Gestor do Simples Nacional -CGSN.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	RESULTADO
28.528/2013	CELINA DE SOUZA CARVALHO	DEFERIDO
25.890/2013	ME VEÍCULOS LTDA	INDEFERIDO
26.226/2013	UNI TÃO COMERCIAL LTDA	INDEFERIDO
25.869/2013	INNOVAZIONE COMÉRCIO E SERV. LTDA	INDEFERIDO

Salvador, 03 de Junho de 2013

ROSÂNGELA ESTRELLADO FERREIRA
Coordenadora de Fiscalização-CFI

EDITAL

A Coordenadoria de Atividades Econômicas da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 223º inciso I § 1º da lei 7.186/2006, regulamentado pelo decreto nº 10838/94 artigo 22 inciso I e artigo 24 parágrafo 1º, comunica que foram **INDEFERIDOS** os processos de pedido de baixa de pessoa jurídica, conforme relação abaixo:

PROCESSO	CGA	NOME OU RAZÃO SOCIAL
066457/2012	27372900111	TINTAFORTE COMERCIO DE TINTAS
015794/2010	14440600147	SIDE PRODUCOES E PROMOCOES
073917/2011	30690100190	VITA PEREIRA ATELIER DA BELEZA
039483/2012	11169000186	N R N SAUDE OCUPACIONAL
056989/2012	29362300161	AMILTON DOS SANTOS SILVA
052085/2012	15090300193	PORTUS GALL JOIAS LTDA
064900/2012	07448900139	MARIA AUXILIADORA PINTOS
041494/2012	29580800182	FAZENDA EVOLUCAO LTDA.
040789/2011	31870400137	SINESIO FELIX SANTANA FILHO
052447/2012	07226200108	B S PINHEIRO – ME
031368/2012	14619000194	PENTA CONSULTORIA
058738/2011	24662500123	CEMOV-CENTRO MEDICO
058291/2011	10374900164	MARIA DE FATIMA NUNES
070598/2011	27385700151	CENTRAL COPIADORA LTDA
027212/2011	30912800106	EBSURB - EMPRESA BRASILEIRA
085518/2010	31095100108	EMPREENDIMIENTOS EDUCA.
043284/2011	13535700119	CONTRA-SERVICE CONTRATACAO
063520/2012	43620400184	ADENILDES GONZAGA DE SOUSA
069339/2011	11786400157	FLORICULTURA VIEIRA LIMA LTDA
046884/2011	00133100164	DPM BAHIA DRUGSTORE
063521/2012	23170500179	PAULO SERGIO ALMEIDA LYRA
024582/2012	22691700110	3E SOLUTION CONSULTORIA
063367/2012	11344700106	ZULEIDE SANTOS OLIVEIRA – ME
064090/2012	41003600172	MARIA TEREZINHA BRAGA VELOSO
118246/2009	12195600163	CLIN DE DIAGNOSTICO
041362/2011	04582900124	MARIA DO CARMO RAMOS
061046/2012	04774700175	ALPHA JOIAS LTDA – ME
008636/2012	26226900103	LUIS ALBERTO DA COSTA
064443/2011	31889300146	POUSADA CASA JAIME LTDA-ME
055969/2012	25053900194	BABY CENTER ENXOVAIS
023516/2011	33179300182	INAMARA ANDRADE NERY – ME
039493/2012	16730700156	BNG TECNOLOGIA EM SAUDE
032569/2012	28690400107	CLÍNICA ODONTOLÓGICA
039549/2012	09152500139	CONDUTO ENGENHARIA LTDA
040592/2012	32624900182	CLINICA ADM FONOAUDIOLOGIA
067382/2011	29723600168	KIT SERV COMERCIO
040698/2012	11758000183	BYRNES PNEUS COMERCIO

PROCESSO	CGA	NOME OU RAZÃO SOCIAL
002109/2012	08631300194	INSTITUTO DE UROLOGIA
040571/2012	04974100192	GRANJA IZABEL CRISTINA
055471/2012	05595600163	LUIS CLAUDIO FIGUEIREDO
082139/2011	15994500104	LAURENTINO PAULO DOS SANTOS
040360/2012	28716000253	DISTRIBUIDORA DE MEDICA.
059498/2012	11359300206	JANINE COMERCIO DE ARTIGOS
031338/2012	25773600157	JP MORGAN CHASE VASTERA
057633/2012	15401800139	RAIMUNDO ALMEIDA
059823/2012	30363800167	GEIMAJANE REIS DE ANDRADE
045284/2012	31215100145	C. JAQUELINE REPRESENTACAO
051479/2012	07035800197	IRAILDA PEIXOTO MAGALHAES
054859/2012	05615400149	ZILDETE GONCALVES DE AGUIAR
039605/2012	28928400143	NEFRORADIO CLINICA MEDICA
045415/2010	08978100249	RAJES COMERCIO LTDA
035864/2006	10977500106	ESCRITORIO DE ADVOCACIA
467122/2005	06171900126	JOSE RUBEM TRANSPORTES
058665/2012	14975100141	NEXUM TECNOLOGIA LTDA
053750/2011	02017201092	UNIBANCO UNIAO DE BANCOS
060709/2012	33685900186	PDV PROMOCOES E EVENTOS
005859/2010	24064300130	TI & S – TECNOLOGIA
073531/2008	09346400121	FATIMA NUNES CONFECACAO
043040/2003	06833800185	CLINICA DE GINECOLOGIA
032974/2012	07792900149	BLOCO DO PINEL S/C
053787/2011	02017201662	UNIBANCO UNIAO DE BANCOS
053739/2011	02017201589	UNIBANCO UNIAO DE BANCOS
053722/2011	02017201746	UNIBANCO UNIAO DE BANCOS
053716/2011	02017200185	UNIBANCO UNIAO DE BANCOS
028072/2012	23098000153	LOPES E BAPTISTA COMERCIO
039516/2012	27507500166	T & M REPRESENTACOES
062839/2012	14493700125	ACCOST INDUSTRIA E COMERCIO
046311/2011	16556100101	CDA OXIGENIO DO NORDESTE
067473/2011	29007000101	MARCELO ANTONIO BRITZKE
062795/2012	32249700165	FEMININ MODA FEMININA LTDA
043494/2012	32640700160	VALTELLINA ASSESSORIA
039491/2012	07054400143	BUSINESS TOURS LTDA
064967/2012	29390600145	MAISA COMERCIO DE ALIMENTOS
048049/2012	15221600172	FERTIL COMERCIO E SERVICOS
043683/2012	31287800168	BAHIA BRASIL – SERVICOS
063716/2012	35314400181	MV MODA INTIMA COMERCIO
055493/2012	12844500103	CLIGIBA CLINICA GINECOLOGICA
010455/2011	37566800175	PRINCIPE ALIMENTOS LTDA
080938/2011	23386600185	PORTO COMPUTADORES
046365/2011	23727600134	WASHINGTON LUIS TRINDADE
066465/2012	09785000150	RUBENS DA SILVA ANDRADE
039492/2012	12906600163	AKIMUSICA COMERCIAL DE SOM
065285/2012	43729100107	EDGAR DA SILVA SANTOS
000161/2012	04186800134	L TAVARES REPRESENTACOES
019894/2012	00936600824	SINART – SOCIEDADE NACIONAL
054882/2012	12736400198	PAULO ROBERTO DE BRITO
047457/2012	20965000183	AGUA CLORO PISCINAS LTDA
032719/2012	31800800166	BARROS & NUNEZ ADVOCACIA
027570/2012	28417000123	CARLOS MUNIZ DE BARROS
045123/2012	05603100131	DILZE SGARIONI – ME
016947/2011	25998200122	WILSOM COMERCIO E INDUSTRIA
066663/2011	20508800263	IRMAOS LOBO INFORMATICA LTDA
038832/2011	15502700196	PAES & LANCHES LTDA
014330/2012	25936900155	ODONTO FAMILY LTDA
011752/2012	30211300121	AJR ENGENHARIA LTDA
020373/2012	14360800123	UNIDA COMERCIAL LTDA

PROCESSO	CGA	NOME OU RAZÃO SOCIAL
047396/2012	31045000168	MERCADINHO PANIFICADORA
039629/2012	25280300143	CD FERREIRA – ME
034714/2012	29424100161	CBP PAINEIS PUBLICITARIOS
024018/2012	31548800114	ALVES & ANDRADE ADVOGADOS
033745/2012	05691100183	ECOUS-LAB-LABORATORIO
020381/2012	24197100134	JANSEN & MUAKAD LTDA
008365/2012	16184900138	CARIOCA – CONSULTORIA
025214/2012	31554400130	FBM COMUNICACAO E MARKETING
028543/2012	35018300166	MAIS FELIZ SERVICOS
024384/2012	25673400195	SOLLER SAUDE CONSULTORIA
039522/2012	09606400191	NACIONAL COMERCIO SERV.
029174/2012	30725600180	UNISERTAO UNIDADE DE ENSINO
045948/2012	37241200213	BOB MATTOS COMERCIO
019208/2007	27031300190	MAXIMACOM COMUNICACAO
020738/2013	29331000140	CONDOMINIO EDIFICIO RECANTO
026807/2013	29114100133	ASSOCIACAO DE MORADORES
002363/2013	30679500188	DENTAL ORTO LTDA – ME
026625/2013	40069900161	SAFETY CAR VEICULOS LTDA
126264/2009	08580100108	TUATARA PROMOCOES E EVENTOS
024682/2012	26672400103	PATEO COMERCIO DE VEICULOS
021431/2012	00004300174	CONSTRUTORA REX LIMITADA
031214/2012	02730300155	OSVALDO NERY REPRESENTACOES
024019/2012	06710900173	MATOS CARVALHO
037150/2012	27997000222	DANICA ENGENHARIA
084639/2010	26910300156	MARCOS ROCHA GOMES
028110/2012	27413100119	JUBIABA CORRETORA
043911/2012	11153300196	POSTO DAS VEREDAS
039523/2012	15591000193	VIA BRASIL COMERCIO
043045/2012	06560000157	HERACLITO OLIVEIRA DE MIRANDA
030219/2012	28411900161	FONTE ADMINISTRADORA
033089/2012	16543200170	INFORME ASSINATURAS
035412/2011	26290600191	G M R DE ARAUJO LOCACAO
016830/2011	26239300192	IPITANGA SERVICOS
036607/2011	20048300105	CONTEF CONSULTORIO
028230/2012	17171100179	MUNIZ & SANTOS LTDA
045521/2011	25975500171	RESORT JARDIM DO EDEN
046588/2012	12978700149	EMAL EMPREENDIMENTOS
006008/2012	27997000149	DANICA ENGENHARIA E MONTAGEM
048051/2012	14581800134	MARIA LUZIA RAMOS
044427/2012	02474800154	ROBERTO MELHOR DOS SANTOS
030918/2012	16845100177	MIX COMÉRCIO E MANUTENÇÃO
039640/2012	33101600196	P.R.A. SERVICOS MEDICOS
039550/2012	30012400138	INTERCOM CURSOS LTDA
073054/2011	32249500185	REACTOR ESTUDIO DE ANIMACAO
070079/2011	32464900193	JDC - VEICULOS COMERCIO
059377/2011	05097600133	MECAN COM PARTICIPACAO
036553/2011	35998400184	INSTITUTO DE GESTAO
054887/2012	22103900159	MONA LTDA – ME
057632/2012	06358000146	JOAO SILVA RAMOS
037267/2011	14542400198	CENTRAL WEB MARKETING
010330/2011	02709100115	AMARAL COMERCIO DE PAPEIS
034420/2012	00459300216	OFICINA RADIOCAR LTDA
039829/2012	05177500146	RECIAL REPRESENTACOES
054848/2012	03557500190	JOSE PEREIRA DE JESUS
076108/2011	00013500400	DERALDO RIOS PINHEIRO
054847/2012	17516200122	J. F. M. DE ALMEIDA – ME
054837/2012	06789100192	ELITA MARIA DO ESPIRITO
055519/2012	43255700106	ALFA COMERCIO DE CONFECIOES
039557/2012	10538600197	RIVELMAR CONSTRUTORA LTDA

PROCESSO	CGA	NOME OU RAZÃO SOCIAL
046875/2012	42930500113	CADEIRA E CIA INDUSTRIA
039473/2012	25245900110	ENGATE CONSTRUCOES
055042/2012	11343200173	CRIACOES ARTEZA IND.
039568/2012	14263600109	PRONET TELEMATICA LTDA
054916/2012	10435600183	GONG JYH GANG
063916/2011	18095600120	CARVALHO ROCHA CONSTRUTORA
044917/2012	15087700116	LIFIT MANUTENCAO TECNICA
023069/2011	13513200132	FAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
060468/2011	29474300190	SAMPAIO & OLIVEIRA ADVOGADOS
067994/2012	42510200142	ANALUCE SANTOS COSTA
069586/2012	00662800176	ZAMBON LABORATORIOS
029195/2011	33917500192	CPENA PROJECT SERVICOS
045953/2012	27587900146	C & S CONSULTORIA
069639/2012	08067300163	VALTER DA SILVA BASTOS
069481/2012	37879300194	EFEGE - ARMAZENAMENTO,
068411/2012	08431300147	M C COSTA SANTANA
029646/2013	35691100123	ILUMINASOL COMERCIO
029364/2013	40973900190	HG3 COMERCIO, INDUSTRIA
050924/2012	26150600158	NNF SERVICOS DE DECORACOES
028688/2013	27606900127	JOSE ALEXANDRE
027724/2013	20789300199	CARLOS ALBERTO DE FERREIRA
028407/2013	45371200184	MILTON MAURICIO DA SILVA
028571/2013	14954200185	M.A. ROCHA E SILVA LTDA
028609/2013	03369400100	SUPERMERCADOS SILVA LTDA
026923/2013	44973300112	BOFFETTI BRASIL INSTALACOES
031780/2013	04294206729	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
045988/2011	17608600130	LUMAR SALAO DE BELEZA
068333/2012	27540900134	D'NANA COMERCIO VAREJISTA
068413/2012	30160000144	FLIGHT EMPREENDIMENTOS
070317/2012	20951100179	SAFARO COMERCIO
043381/2012	23759300199	FERRIANCI COMERCIO
068937/2012	38611700113	BELONICE DOS SANTOS – ME
053069/2012	42879100149	CEDRO SERVIÇOS GERAIS
068006/2012	04903300160	JOBOBAHIA AGROCOMERCIAL
072124/2012	29729100189	MILQUE - DOCES ESPECIAIS LTDA
069632/2012	35777800125	GILMAR SANTANA DE SOUZA
070934/2012	33946800159	LAUDILIO DOS SANTOS SOARES
050501/2012	38803600154	VOLTA DO RIO PATRIMONIAL S/A.
066007/2012	37257600157	R BORGES MACEDO – ME
062335/2012	16464500137	EDITORIA BRASIL S/A
068423/2012	24743200214	DLO DELIVERY LOGISTICA
049215/2012	13965600110	ISAIAS RIOS DE AQUINO – ME
068456/2012	14956200134	MANOEL MENEZES COUTINHO
070320/2012	11428900192	GHP COMERCIO DE ALIMENTOS
070332/2012	08864600138	SERGIO JOSE S TAVARES – ME
070335/2012	32049300141	BONANCA COMERCIO
069908/2012	08685700117	JOTACAL MOVEIS E FERRAGENS
072183/2012	28706700292	DOCEQUITUT COMERCIO
067988/2012	32626100112	DI CRIANCA CONFECÇOES,
030955/2013	13666200194	POLIFER COMERCIAL DE FERRO
031056/2013	44373200151	ADONAY CONFECÇOES LTDA – ME
026628/2013	40231700143	DEL TUBOS BAHIA MONTAGENS
029693/2013	16349100103	MUNDO MISTICO LTDA – ME
067517/2011	30594800168	CONSULT CONSULTORIA
043288/2011	12846900111	STRINGS ESTUDIO ESCOLA
021392/2012	33232600123	DRESS TO IGUATEMI - BOUTIQUE
021105/2013	33204200159	DRESS TO SALVADOR
032237/2013	05623000121	MARITIMA DE AGENCIAMENTOS
031817/2013	40231700143	DEL TUBOS BAHIA MONTAGENS

PROCESSO	CGA	NOME OU RAZÃO SOCIAL
040602/2012	28125700147	J & J ADMINISTRACAO
056361/2012	16217900113	MOPCLEAN COMERCIO E SERVICOS
056995/2012	16199000288	CASCILDA MOREIRA JULHO – ME
056667/2012	14959100182	DUE TORRI ROSTICCERIA
056666/2012	33882800122	MANOEL LUIZ DOS SANTOS MODA
058281/2012	35369800186	NIELSON DOS SANTOS LEITE
059819/2012	04390000190	WALSHEY COMERCIO
008780/2012	22216500193	M R COMERCIO DE TECIDOS
046273/2012	37356000457	NOVA CASA DELICATESSEN LTDA
039576/2012	35519000240	CIVEX SERVICOS FINANCEIROS
002110/2012	25556600143	M DE S BRAGA DESENHO GRÁFICO
033232/2011	27293700111	RUBEM ROCHA MENDES – ME
025111/2013	39772100168	QUATRO DONS COMERCIAL
025109/2013	29114100133	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
023044/2013	28558600178	DANIEL TEIXEIRA DA SILVA
021993/2013	05884100198	TRANSQUIM TRANSPORTES
021085/2013	06379100198	ANTONIO MANOEL GAMA – ME
021058/2013	29331000140	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RECANTO
020881/2013	35926900149	DAMIANA SILVA SANTANA ME
020126/2013	44304300195	JOSEVAL GONÇALVES
020199/2013	33750100183	ACQUA RICCA COMERCIO
015264/2013	27796400169	MARIA VALDEMI ANGELO
067569/2011	30574200140	CENTRO INFANTIL ANJINHO
032718/2012	08030500121	ESCRITORIO DE IMPOSTO
041520/2012	08855300144	MASCATE COM E CONFEC.
039532/2012	37544400189	JHSX SERVICOS DE CONSULTORIA
003937/2012	05152502315	SUPERLENTE COMERCIO
018638/2013	24401800123	ACREDITA FOMENTO COMERCIAL
006951/2013	29942000182	COMERCIAL DE ALIMENTOS
029764/2012	08759100103	RODOBRAZ TRANSPORTES
026660/2012	28439000168	REALIZA ASSESSORIA E CONSULT.
024716/2012	34992600105	TELES INSPECOES LTDA – ME
027813/2012	31213300176	MAX REPRESENTACOES
021473/2012	14617000139	EGS CONSULTORIA E GERENCI.
030409/2012	28834900194	L F C MENDONÇA ASSESSORIA
025913/2012	37668500145	ETEVALDO MACHADO SANTANA
014497/2012	07427000166	GINECAR CLINICA DE GINECOLOGIA
015690/2013	08147400157	THRIANON- COMERCIAL
015805/2013	44820200150	NILSON DA COSTA SANTOS
016224/2013	28558600178	DANIEL TEIXEIRA DA SILVA – ME
006538/2012	05152502562	SUPERLENTE COMERCIO
017769/2013	27029900175	WILSON SONS LOGÍSTICA LTDA
017075/2013	40021900176	GISMAYK GERALDO DA SILVA – ME
012276/2013	40872400185	CALMENA ENERGY SERVICOS
017223/2013	28596600172	ALIMENTOS FINOS COMERCIAL
022980/2013	26580100266	R & C EMPREENDIMENTOS
080602/2010	22844800155	QUEIROZ & OLIVEIRA LTDA
056321/2012	33892000192	MASTER REALTY
049843/2012	29770600178	JOSE RAIMUNDO FRAGA PEREIRA
022894/2010	32632400167	INSIDER CONSULTORIA
043410/2011	23935000184	VG BRASIL ATIVIDADES
071473/2011	39719100172	NUTRE SAUDE ASSESSORIA
053754/2011	02017201175	UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS
053742/2011	02017200268	UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS
053797/2011	02017202249	UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS
019459/2012	13685100102	MARIA APARECIDA SANTOS
048946/2011	32451300126	PMA ENGENHARIA LTDA – EPP
061606/2011	30201400121	MARKOM INVESTMENTS LTDA
076536/2011	30478600148	DRILLFOR PERFURACOES

PROCESSO	CGA	NOME OU RAZÃO SOCIAL
004160/2011	30984500121	WMBR PARTICIPACOES LTDA
019890/2012	00936601814	SINART - SOCIEDADE NACIONAL
054871/2012	40544200153	JG50 EMPREENDIMENTOS
052419/2012	08312000196	TEK PHONE TELECOMUNICACOES
029229/2012	20306000157	WL-DISTRIBUIDORA
019887/2012	25984600186	COMSOLUTIONS CONSULTORIA
034030/2013	40231700143	DEL TUBOS BAHIA MONTAGENS
066259/2012	16070700162	MASSABELA COMERCIO
039495/2012	05138400170	J SOBRAL REPRESENTACOES
070733/2011	06079400120	LUCIANO MAYAN CASQUEIRO
049725/2012	07305100211	VINHOS E CIA DISTRIBUIDORA LTDA
001826/2012	29888400198	AUDIO BAHIA COMERCIO
039270/2012	10019100154	BARBEARIA SOUZA LTDA
053782/2012	07044500143	L M ROCHA & CIA LTDA
053760/2011	02017201829	UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS
053744/2011	02017202082	UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS
083052/2011	21698100134	LAI COLOR LTDA – ME
062652/2012	09674400172	IGENES PEREIRA SILVA – ME
015617/2006	10617700108	STOK PAPELARIA E COMERCIO
023054/2011	22599800152	FREITAS EMPREENDIMENTOS
045623/2012	07111200551	VENT E LAR COMERCIO
058748/2012	23754500181	CINFORMA BAR RESTAURANTES
043382/2012	28110000131	M & B TRANSPORTE
055369/2012	13627600177	FUNERARIA CARVALHO LTDA
066114/2012	08910200180	LEIDE NALU ASSUMPCAO ARNAUT
062471/2012	35820600126	JORGE AUGUSTO BECK
046589/2012	11364500105	SEGURAR ADMINISTRADORA
045622/2012	09580800200	M SENNA COMERCIO
048328/2012	41803400120	EMPREENDIMENTOS TURISTICOS
055720/2012	39266400165	GRANJAPAN MOTORES LTDA
071339/2012	33116200297	GABRIEL OLIVEIRA SANTOS – ME
071749/2012	38170400113	NOVVUS DIGITAL COMUNICACAO
055124/2011	14537600174	INSTITUTO DE BELEZA
073209/2011	32223600126	A R SILVA DOS SANTOS ME
050784/2012	08236200187	ZEP COMERCIO
045803/2012	32109000193	NOVO LAR EMPREENDIMENTOS
029787/2012	17911400137	D.R. INTELIGÊNCIA
047512/2012	20775900127	MARVAL CORTINAS PERSIANAS
033149/2013	40973900190	HG3 COMERCIO, INDUSTRIA
074233/2012	22996200196	ALINE DIAS DE SOUZA – ME
074719/2012	35402600270	EMBALAGENS.COM COMERCIO
079427/2012	27040200118	CASA JESUS AMIGO MATERIAIS
071908/2012	07111200304	VENT E LAR COMERCIO
080732/2012	23090100118	MARJALI COMERCIO
081246/2012	33645900128	HM COMERCIO DE FLORES
008781/2012	25877600145	TRIUNFFE ASSESSORIA
078983/2012	22690700137	MERCES COMERCIO
004804/2012	29599201398	COFRISA COMERCIO VAREJISTA
055144/2012	20516600135	ROQUE FRANCISCO RIBEIRO
109577/2009	23634200150	CONSTRUTORA ELOS ENGENHARIA
069212/2012	39928600194	PMC COMERCIO DE ALIMENTOS
011751/2012	34105400112	BLN – REPRESENTACAO
079423/2012	12984000195	EDNEIDE MOREIRA LEMOS
034199/2012	15498400132	NETCONSULT CONSULTORIA
050783/2012	21944600168	ZUEB AGENCIA DE INTERNET
080728/2012	10930600183	DULCINEIA MARIA TEIXEIRA
080731/2012	41274800121	JOAO PAULO MENDES DA SILVA
072192/2012	10536500142	LORD'S SUPERMERCADO LTDA
048050/2012	24281300137	ROSA DOS VENTOS VIAGENS

PROCESSO	CGA	NOME OU RAZÃO SOCIAL
051302/2012	09603600140	FERREIRA SPINOLA & CIA
077629/2012	31013500199	CASSIO DE OLIVEIRA SANTOS
051477/2012	24944100189	MARIA ANGELICA SANTOS BATISTA
057381/2012	08721800137	BALBINO NONATO DOS SANTOS
082466/2012	28328800132	FERNANDES FERREIRA COMERCIO
023035/2011	07821700130	SECOPLAN SERV ESPECIALIZADOS
056319/2012	24371000159	VENEZA EMPREENDIMENTOS
054907/2012	31924800142	PROSEG - ADMINISTRADORA
059809/2012	21693400117	FRANÇA MEDEIROS CONSULTORIA
076652/2012	09926300121	MARCO AURELIO DE SOUZA
079430/2012	05944400182	JOAO LOPES DA MOTA – ME
048563/2012	32537200191	AUDI SAUDE INTERMEDIACAO
034197/2012	25044200159	JSM CONSULTORIA & SERVICOS
076677/2012	14107200132	ART & STYLLOS ARTIGOS
076678/2012	11267300173	MARIA DE FATIMA GADELHA
039556/2012	13851600133	PLN COMERCIO
047812/2012	23600400149	PL EMPREENDIMENTOS
076199/2012	08156400163	W.R. COMERCIO DE LIVROS LTDA
034364/2013	30009800159	AMAZON EMPREENDIMENTO
054915/2012	17326100173	ASPIRAL SERVICOS
043383/2012	08223100176	MANELITA SENHORINHA
060445/2012	16516900160	VALDECY DOS SANTOS BRITO
002310/2012	10304004186	WELLPARK – ESTACIONAMENTOS
059960/2012	35561300159	REGINALDO CAMPOS SANTOS
061946/2012	32147900107	CHARLES SANTOS MARQUES
042851/2012	29655600103	GERENTEC ENGENHARIA LTDA
009637/2012	27533100163	REAL TOKIO MARINE VIDA
003936/2012	05152502075	SUPERLENTE COMERCIO
019889/2012	00936601996	SINART - SOCIEDADE NACIONAL
062474/2012	08098500195	LIVANITA NASCIMENTO DE SOUZA
061921/2012	05518200125	PRODUTOS DE PANIFICACAO
079994/2012	34279600125	JOAO LUCIO CAMARA
079421/2012	29085500113	SAMICOM MODAS LTDA
081862/2012	40526900150	HELIA DOS REIS SOUZA
075165/2012	12776800117	BERNADETE DE OLIVEIRA
075242/2012	11128800163	MERCADINHO GUERREIROS LTDA
054885/2012	29873500101	EMPRESA DE ENGENHARIA
075532/2012	32525700194	L F C MODA LTDA – ME
022747/2012	26854600124	FARMACIA VIDA NOVA LTDA

Salvador, 22 de Maio de 2013

JOSE ALMIR OLIVEIRA
Coordenador de Atividades Econômicas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, CONVOCA, sob pena de desclassificação do concurso, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para prestar Avaliação Psicológica, conforme Edital de Abertura de Inscrições - SEMGE 01/2011, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador em 17/06/2011 e retificações posteriores.

O Candidato deverá ter disponibilidade de permanecer no local da Avaliação por até cinco horas.

ANEXO ÚNICO

LISTAGEM DE CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

LOCAL: ESCOLA BAHIANA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA

UNIDADE ACADÊMICA NAZARÉ
RUA FREI HENRIQUE, Nº 08 - NAZARÉ (AO LADO DO HOSPITAL STA. ISABEL, NA LADEIRA).
SALVADOR - BAHIA

DATA: 13/06/2013 - INÍCIO: 08:00H - TURMA A

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ASSISTENTE SOCIAL - SMS / CAPS / 20H

NOME	DOC
CAROLINE OLIVEIRA LEDO	669668761
FABIANA MARTINS DA SILVA	491782101
ERICA LIMA MENEZES	30252482
EDNALVO SANTOS	1118080
IVONILDES MARIA DOS SANTOS CRUZ	499180364
ADA MARIA MAGGITI SILVA	702139840
MARIA ARLINDA LISBOA CORREIA	172798604
LAIS DE CERQUEIRA SANTANA	698673050
HORTENCIA DA SILVA PAIVA	1199573884
JAMILE BARBOSA DAS NEVES	885005430

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - EDUCADOR FÍSICO - SMS / CAPS / 20H

NOME	DOC
RUY MENEZES DE ALBUQUERQUE	00658864-61
KARINE MIRANDA DA SILVA PETERSEN	MG8463966
FREDERICO JOSE COSTA SILVA	957478500
HELENA OLIVEIRA BATISTA	977059340
ROSANE DE FATIMA BORBA LACERDA	1046716898
PATRICIA VALERIA MELO CARTEADO DE OLIVEIRA	1306063671
WILDS SOUZA MAGALHAES	749447036
VITOR FIGUEIREDO BRESSY	557676649

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / CAPS / 20H

NOME	DOC
ISABEL SILVA DE JESUS	1200357159
TATIANA DE GOES SANTOS	568583884
MILENA PEREIRA BARBOSA	870564455
ANDREA SILVA MACHADO DE JESUS	749950064
CAROLINA SANTOS SILVA	753986485
NILZA SAMPAIO FERREIRA	925870382
CIBELE MOURA REIS	1209475014
DANIEL FERNANDO BEZERRA DE SOUZA	623646346

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO PEDIATRA - SMS / SAUEMF / 30H

NOME	DOC
KLAY CRISTINA NUNES REBOUCAS BRANDAO	1191509214

AUDITOR EM SAÚDE PÚBLICA - AUDITOR FARMACÊUTICO - SMS / - / 40H

NOME	DOC
RODRIGO CARVALHO DE OLIVEIRA	602640393

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - TERAPEUTA OCUPACIONAL - SMS / CAPS / 20H - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	DOC
DANIELA MARIA RIBEIRO ASTOLPHO	858051303

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - FISIOTERAPEUTA - SMS / NASF / 20H PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	DOC
ERICA FABIANNE ALVES DE FREITAS	752975587

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - TERAPEUTA OCUPACIONAL - SMS / NASF / 20H - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	DOC
CAMILA COELHO MASCARENHAS DE SOUZA	874121876

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / PSF / 40H PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	DOC
ANDERSON MOREIRA LIMA	702002208
CARLA CRISTINA MEIJINHOS ROCHA	510530800

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO CLÍNICO - SMS / PSF /

40H - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	DOC
LUDMILA FERNANDES REIS COSTA	521327067
SINDERVAL FELIX DA PURIFICACAO	349173656

DATA: 13/06/2013 - INÍCIO: 08:00H - TURMA B

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / PSF / 40H

NOME	DOC
JEANDERSON DOS SANTOS SOUZA	1196102139
EURIDES SILVA SANTOS DANTAS	787394114
ALINE DE SOUSA RIBEIRO DOS SANTOS	2032928981
JOAO VICENTE GONALVES ANDRADE	5794284
TATIANE ARAUJO ARANHA	748355561
CRISTIANE BATISTA DA HORA	1112065962
CAMILA CAMPANO MARQUES DE OLIVEIRA	1397773855
MARCOS ROMERO COSTA JUNIOR	7993892-26
CLAUDIA SANTOS DA SILVA BARBOSA	660143950
NEURACI SOUZA DOS SANTOS	406737150
MANUELLA DOS SANTOS SILVA	770091342

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / CAPS / 40H

NOME	DOC
LUCIANA NASCIMENTO SILVA	952075385
REBECA RIBEIRO ROCHA	909076391
LUIS ALBERTO SILVA DA CRUZ	571242138
SUZANE MERCES DE SANTANA	756420423
SANDY DA ANUNCIACAO SANTOS	1171784384
VIRGINIA PORTELA DE SANTANA	199360952
CLAUDIA SOUSA RIBEIRO	606232176
ROSEMEIRE LOPES ARAGAO	161249795
MAUREEN AYRES PEDROSO	1116150891
PATRICIA DA SILVA REGO	2025276540
ELISANGELA SILVA DOS SANTOS BANDEIRA	659028743

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 40H

NOME	DOC
ALMIRO NASCIMENTO LUZ FILHO	318993660

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - SMS / - / 40H

NOME	DOC
ERICA BARBOSA DOS SANTOS	662904818
JOSILANE PEREIRA DAS VIRGENS	1204523592

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM LABORATÓRIO - SMS / - / 30H

NOME	DOC
LUCAS SOUZA LIMA	1000357449
SARA JOSIANE FERREIRA DOS SANTOS	MG15399682
ARLEI CRISTIANO CONCEICAO SANTOS	760342830
GERSONITA SANTOS DE SOUZA	271304952
SAIONARA ALVES DOS SANTOS ARGOLO	504330080
NEUSA SILVA SANTOS	299474488
CARINE CASTRO LIMA	690012861

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / PSF / 40H PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	DOC
SILVIA ANDREIA JESUS NERI	483595640
JANIELE LIRIO DE SOUZA	998021474

DATA: 13/06/2013 - INÍCIO: 14:00H - TURMA C

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO CLÍNICO - SMS / CEO / 20H

NOME	DOC
MARCIO COUTO MOREIRA	04802692 11

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO ENDODONTISTA - SMS / CEO / 20H

NOME	DOC
RENATA VENTURA BATISTA	443974535

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO ONCOLOGISTA - SMS / CEO / 20H

NOME	DOC
ANDREIA DOS REIS CAVALHEIRO	11039114-1

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO CIRURGIÃO BUCO MAXILO FACIAL - SMS / CEO / 20H

NOME	DOC
SAMARIO CINTRA MARANHÃO	714251607

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / SAUEMF / 30H

NOME	DOC
DEUZINETE CONCEICAO DA SILVA	1332299717

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MEDICO INTERVENCIONISTA - SMS / SAUEMF / 30H

NOME	DOC
IVAN DE MATTOS PAIVA FILHO	311584802

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - PSICÓLOGO - SMS / CAPS / 20H

NOME	DOC
ANA CAROLINA CUNHA SANT ANNA	820059234
CINTIA CAVALCANTE MACHADO	898402409
MATEUS DO AMARAL MEIRA	2792237
JOSELE PACHECO AVILA	726770400
LUDMILA VIEIRA AMARAL SOUSA	799023671
LILIAN FORTES DE LIMA BRANDAO	406613001
MILENA AMELIA FRANCO DANTAS	30915350
ANDRE BOMFIM DIAS	783677510
MARIANA CAVALCANTE GUEDES CHAGAS	914825933

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - TERAPEUTA OCUPACIONAL - SMS / CAPS / 20H

NOME	DOC
KARLA ADRIANA FERREIRA BECKMAN	2116057227
CAMILA SOUZA GUIMARAES	709238843
EWERTON CARDOSO MATIAS	1991724
CAROLINA DE ANDRADE DOREA	750291974
FERNANDA GONCALVES DE MOURA	781109205
ITATYANE BISPO DE OLIVEIRA NASCIMENTO SANTOS	699577209
CARLA DA SILVA SANTANA	862802520
EDUARDA MOTTA SANTOS	515128155
CARLA RAMOS DE ALMEIDA SOUZA	786112700
JORDAN LIMA DE ARAUJO	382826663

FISCAL DE CONTROLE SANITÁRIO - FISCAL SANITÁRIO FÍSICO - SMS / - / 40H

NOME	DOC
DANIEL FERREIRA SILVA	084273011-7

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO CARDIOLOGISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H

NOME	DOC
FERNANDO SANTOS RIBEIRO SILVA	673720748

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - FISIOTERAPEUTA - SMS / NASF / 20H

NOME	DOC
TARCILA GOMES RIBEIRO	1012375374
ELINE SILVA DA CUNHA	1556827
ROBERTA LUCIANA RODRIGUES BRASILEIRO DE CARVALHO	565284185
JANAINA SANTOS DE SIQUEIRA	1137727691
FERNANDA LIMA BULHOES	653620128
MATEUS DE BRITTO RODRIGUES	910181020

DATA: 13/06/2013 - INÍCIO: 14:00H - TURMA D

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - SMS / - / 30H

NOME	DOC
KELLY CRISTINE MOURA COSTA PEDROZA	1328545890
LORENA SILVA NUNES	1160764107

NOME	DOC
CATHARINE SOUZA MARTINS	782310354
TACIANA PEREIRA SANT ANA SANTOS	1265952752
SILVIA DE ARAUJO CRUVINEL	840787669
JOEDE PEREIRA DA SILVA	550922334
MARCIA CRISTINA SANTANA MOREIRA	1296335933
JORGE EDUARDO FRAGA CONCEICAO	260889326
VANESSA MENEZES SOUSA	841586381

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - TERAPEUTA OCUPACIONAL - SMS / NASF / 20H

NOME	DOC
ALINE SILVA DE MOURA	414654225
FERNANDA DOS REIS SOUZA	913261769
SANDRA AURORA LOBO OLIVEIRA	701576693
MONICA DE ALMEIDA PEREIRA	886216346
MONIERE COELHO CAROSO	719851742
MARCELE PINHEIRO SANTOS DE MATTOS	636256367

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - EDUCADOR FÍSICO - SMS / NASF / 40H

NOME	DOC
SANDERSON KALLYON ROCHA DE SOUZA	530874105
DAVI SANTOS DANTAS	1162253517
RUY OLIVEIRA NUNEZ	9014713151
MARCOS ANDRE SOUSA SAMPAIO TOSTA	415598001

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NUTRICIONISTA - SMS / NASF / 40H

NOME	DOC
DANIELA ALVES PEREIRA COUTINHO	973818530
VERA FAVILA RIBEIRO	845128655
ANA PAULA SILVA DE ASSUNCAO	769180256
MILKA SANTOS DE ALMEIDA	1125682892

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - PSICOLOGO - SMS / NASF / 40H

NOME	DOC
ALESSANDRA NOGUEIRA ARAUJO	M5380610
CINTIA NAZARELA OLIVEIRA COSTA	03.090.913-90
ELIZABETE OLIVEIRA SANTANA	785386378

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ASSISTENTE SOCIAL - SMS / NASF / 40H

NOME	DOC
SHIRLEY FERNANDES SALES	1809507
NINNA BEATRIZ PEREIRA DE FREITAS	526174919
JESICA TATIANA PONCE	607439726

DATA: 14/06/2013 - INÍCIO: 08:00H - TURMA A

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / PSF / 40H

NOME	DOC
TAISA CIDREIRA MALTEZ ALVES	1127639447
VIVIAN MITIKO QUEIROZ LIMA	41353731-6
NEYANDRA DOS SANTOS DE SOUZA	862153964
VANESSA PAES SANTANA DAVILA	1606212168
LANDINEIDY CRISTINA DE FARIAS CORREIA	2553371
MARCELA COSTA CARVALHO	1165971941
ISIS MARIANA ROCHA MORAES	999114182
FABIANA VANNI DE BRITO	920234879
LAURA VIRGINIA SILVA SOUZA	523807856
CAMILA CARVALHO SANTOS	846021200

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MEDICO GENERALISTA - SMS / PSF / 40H

NOME	DOC
LIGIA BULHOES GUIMARAES	116421272
ROSANA COSTA SANTOS	664420010
TIAGO DE ALMEIDA REIS	860569640
DEIVSON RODRIGO DOS SANTOS SOUZA	819958816
MOEMA DIAS DE ALENCAR	911415408
ANTONIO CARLOS FONSECA GOMES	654451
MARIA ANTONIA TEIXEIRA RIBEIRO	00854917 64
MARIA DA ASSUNCAO SAPUCAIA FRAGA	173841767
MARIA SARA COSTA RODRIGUES QUINTEIRO	82510028

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO CLÍNICO - SMS / PSF /

40H

NOME	DOC
CLARISSA BEZERRA DA NOBREGA	1737741
ADRIANO AUGUSTO SAMPAIO DA SILVA	928121550
CAROLINA RIBEIRO PEDRAL SAMPAIO	450606902
MARIO ANTONIO VALENCA BOVE	07019691 56
KAIRO SILVESTRE MENESES DAMASCENO	2203000
DULCE OLIVEIRA ALMEIDA	801924677
ANDRIELE VIEIRA DUNHAM	2055972626
RENATA CARDOSO DE CASTRO TOURINHO	904219305
MARIA DA CONCEICAO MELO ARAUJO	2137151
LARISSA DANTAS FRACASSI	1000698866
ALAN CEZAR BARROS DE JESUS	863846009

DATA: 14/06/2013 - INÍCIO: 08:00H - TURMA B

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 30H

NOME	DOC
JAQUELINE BARROS MAIA	634879006
LUCIANA VASCONCELOS DO VALE	664554210
MARISANGELA GALDINO DO SACRAMENTO	910870667
ADLANE DE JESUS BELON	321886925
NORMA SUELI BARRETO SOARES	142407186
MAIANA DA CONCEICAO SANTOS	747866872
CLEONICE MARIA PINHO DOS SANTOS	457443510
MARIA LUCIA SACRAMENTO DOS SANTOS	438823664
MARCIA CONCEICAO DOS SANTOS SANTANA	835883701
MARIA DE FATIMA SANTOS CAVALCANTE	01581987-60
LIVIA PASSOS NASCIMENTO CAVALCANTE	320571564
NADJANE LOBO DE JESUS	798345403
TELMA MARIA DOS SANTOS BISPO	140616276
ÁIDIL DOS SANTOS BARBOZA	663286328
EGUINALDO LOPES DO NASCIMENTO	305726328
ERIKA REGINA GOMES DOS SANTOS	846836009
ELIZETE MASCARENHAS BONADIA	272415790
ROSE MARY DE ALMEIDA SOUZA	298576279
SANDRA SANTOS DA CRUZ SILVA	513697616
KARINE FABIANA DE JESUS CAMPOS	668535407
LEYLANE DOS ANJOS OLIVEIRA SANTANA	06423684-65
ECLÉUSE ANDRADE FRAGA	929042115
OZENILZA PIRES DE MENEZES SILVA	379017881
SIMONE SANTOS DE SOUZA XAVIER	650134095
GEOVANA CARDOSO PEREIRA	536485364
ROSILDA RABELO DA SILVA	380464152
ROSEMILDA DE OLIVEIRA SANTANA DA SILVA	844083240
MARIA DAS VIRGENS SILVA DE OLIVEIRA	292076223
JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA	992645441
ERLANIA LIMA ALMEIDA MASCARENHAS	396511922
JOSELEIDE ANA DA PAIXAO	853163340
LILIAN MARA DE QUEIROZ BISPO	430456697
FABRICIA CRUZ DE JESUS	791615022
ERICA SENA DE JESUS	1209791528
SORAIA DIAS DE ALENCAR	349440107

DATA: 14/06/2013 - INÍCIO: 14:00H - TURMA C

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 30H

NOME	DOC
NIVIA MARIA DA SILVA	868654205
CRISTIANE MACEDO DOS ANJOS SILVA	515160636
EILANE CARMO QUEIROZ DOS SANTOS	10022563-21
ANA MEIRE DA SILVA ALMEIDA	554417936
REBECA LIMA BATISTA	890435618
MARI CLEIDE CAMPOS PEREIRA	477331017
RENATA TEIXEIRA SANTOS	954547136
JUCIMAR REIS SOUSA	439132290
LETICIA SANTOS DE OLIVEIRA	1206084642
SAMUEL BORGES QUERINO ARAUJO	925211346
ROSANE CARVALHO DA SILVA	744661439
MARILUCIA ALMEIDA DOS SANTOS	1008477575
LUCIMARY NOGUEIRA DE SOUZA LEAL	750919418

NOME	DOC
MIRIAM FERREIRA VELOSO	146895533
ANGELA CONCEICAO SENA MALTEZ	441842470
DAYSE OLIVEIRA SILVA FAGUNDES	903395410
GERLLANE DA PAIXAO PEREIRA	1129021203
ELENICE SANTANA DA SILVA	934224900
ALINE OLIVEIRA DE MELO	1498450229
VALDICE CHABY ROCHA	200324470
SANDRA MARIA SANTOS FALCAO	286223759
LEANDRO SANTOS DAS VIRGENS	796062102
CINTIA SANTOS PIMENTEL	732239800
ABIGAIL DE QUEIROZ BARBOSA	807830909
AMANDA BARRETO SANTOS DE ANDRADE	1456154
JOYCE CLEIDE ALVES BORGES	936397403

DATA: 14/06/2013 - INÍCIO: 14:00H - TURMA D

AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE - OFICINEIRO - SMS / - / 40H

NOME	DOC
DELMA MARIA DIAS MARTINS	01421703-13
ADRIANA GABRIELA SANTOS TEIXEIRA	962108774
ELVIRA DE TARSIS BONO COSTA	1129091597
ALINE VITORIA MELO DE SOUSA	701294523
CANDIDO FERNANDEZ FERNANDEZ JUNIOR	77018613
DANIELA VELOSO COELHO	513349090
DAIANE CUNHA DOS SANTOS	789300575
RUTH MARINHO SANTIAGO PEDREIRA	1202752608
GABRIELA BARRETO SANTANA	11130210 20
ARIADNE NASCIMENTO PETRI PEREIRA	1137027525
CARINE CATIA DE JESUS SENA	815629850
GEDIVAN LAZARO DOS SANTOS SANTANA	582760682
JAMAR DE OLIVEIRA MELO	602273706
JOSE VINICIUS DE SANTANA	476410100
LENILDES PALMEIRA DE OLINDA	04254882 92
ANA CHRISTINA CORDEIRO MACHADO	1137916 23
RENATA GOMES MURCIA	500375526
MILENE ASSIS DE ALMEIDA SAMPAIO	701552832
ALINE SANTANA DE OLIVEIRA	799542784
GUSTAVO JOSE MESQUITA DOS SANTOS	7288722-26

AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE - AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - SMS / - / 40H

NOME	DOC
ELCINEIDE NEVES CHALEGRE	322759609
SILVIA PEIXOTO SALA	07710771-30
ELIANE SOUZA DE FREITAS	885507886
DELZUITA DOS ANJOS ALMEIDA	703339478
NAIARA SANTOS DO NASCIMENTO	638202345
VALNICE MACHADO MENEZES	720134781
ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE	667286900
JULIANA DA SILVA LACERDA	1261455126
CLEIB ISIS PIMENTEL SANTOS	1206127473
EDNEA MOREIRA ARAUJO	129133752

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 04 de junho de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, CONVOCA, sob pena de desclassificação do concurso, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para prestar Avaliação Psicológica, conforme Edital de Abertura de Inscrições - SEMGE 01/2011, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador em 17/06/2011 e retificações posteriores.

O Candidato deverá ter disponibilidade de permanecer no local da Avaliação por até cinco horas.

ANEXO ÚNICO

LISTAGEM DE CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

LOCAL: ESCOLA BAHIANA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA
UNIDADE ACADÊMICA NAZARE

RUA FREI HENRIQUE, Nº 08 - NAZARÉ (AO LADO DO HOSPITAL STA. ISABEL, NA LADEIRA).
SALVADOR - BAHIA

DATA: 14/06/2013 - INÍCIO: 08:00H - TURMA A

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / CAPS / 20H

NOME	DOC
LIVIA SACRAMENTO DE ANDRADE DANTAS	0672800560

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 06 de junho de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

CONVITE

O Setor de Cobrança de Autos - SCA, da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

RESOLVE:

INTIMAR, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, a comparecerem no referido Setor desta Autarquia, localizado na Av. Antônio Carlos Magalhães, 3244 - Iguatemi - Edifício Empresarial Thomé de Souza, 18º andar, no horário das 09 às 17h, apresentando defesa querendo no prazo de 10 dias ou regularizar seu débito no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital, sob pena de serem os mesmos inscritos na Dívida Ativa.

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, faz saber que dos processos administrativos abaixo relacionados foram expedidas Notificações de Autuações de Infração de Trânsito e postadas através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para os endereços dos respectivos proprietários de veículos constantes no cadastro do Departamento Estadual de Trânsito, sendo, portanto, válidas para todos os efeitos, conforme o disposto no art. 282 da Lei nº 9.503/97 CTB. Desta forma, abrimos prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação de condutor e 30 (trinta) dias para a apresentação de Defesa de Autuação, na forma da lei.

Terça-feira, 14 de Maio de 2013

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
AAV2085	P001570958	5509-0	03/01/2013
ABK5399	P001595298	5550-0	11/01/2013
AKD0572	P001592391	5568-0	10/01/2013
AKD2260	P001613356	5185-1	31/12/2012
ALV4794	P001388416	5550-0	06/01/2013
AMR8270	P001592526	5185-1	04/01/2013
AMS2033	P001532637	5991-0	09/01/2013
AMX1657	P001599694	5452-1	11/01/2013
ANE7491	P001593141	5185-1	10/01/2013
ANE7491	P001593142	7366-2	10/01/2013
ANF9356	P001593333	5185-1	04/01/2013
ANQ6553	P001593589	5991-0	11/01/2013
AOL5549	P001501265	5215-2	13/01/2013
AOS9251	P001567516	5550-0	09/01/2013
AOZ2351	P001590434	5452-6	10/01/2013
APV2931	C013830443	5460-0	08/01/2013
AQK0849	P001528819	5185-1	09/01/2013
ARW9041	P001583741	5550-0	04/01/2013
ASJ5037	P001385078	5550-0	10/01/2013
ASZ5342	P001594882	5550-0	10/01/2013
BCM2710	P001582934	7374-0	10/01/2013
BMS3093	P001596946	5452-1	14/01/2013
BYN3375	P001589906	5541-2	10/01/2013
CLS6781	P001483069	5452-1	03/01/2013
CLT2546	P001371420	5738-0	09/01/2013
DBF8300	P001562508	5452-5	11/01/2013

AI	AUTUADO
136473/13	SANDRO OLIVEIRA CARVALHO
165360/12	JOSE CECILIO DOS SANTOS DIAS FILHO E NETO
165377/13	ANDREW BRITO SOUZA
198587/13	RODRIGO DOS SANTOS SILVA
196627/13	DILVANI MASCARENHAS DOS SANTOS
198686/13	MARIA APARECIDA BISPO DE SOUZA
177989/12	ALEXANDRE DUTRA FREITAS
196952/12	LUCIANO CHARLITA DE FREITAS
197007/12	JOSE BATISTA LOPES SANTOS
197714/12	PAULO CESAR BRITO
185500/12	EDSON AUGUSTO DA SILVA
196559/12	LUCIDALVA DOS SANTOS
197654/12	CONSTRUTORA SEGURA
182925/12	MERCADINHO COLINA AZUL
201054/13	JENILSON SOUZA SANTOS
197336/13	CESAR AUGUSTO
200509/13	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS OLIVEIRA
167036/13	FABIO RAIMUNDO DE SOUZA
177491/13	MAGALI DE JESUS
200501/13	MARCIA CRISTINA SANTOS DIAS
186362/13	LAVAJATO DE TOMATE
197577/13	EDNA BISPO DOS SANTOS
164645/13	ALEXANDRO MONTE DA SILVA
177488/13	CARLOS CUSTODIO DOS SANTOS
177487/13	ROBERTO BISPO DA SILVA
195819/13	MARIA APARECIDA BISPO DE SOUZA
195818/13	WALTER GONÇALVES DA SILVA
165228/13	ANTONIO FABIO DE OLIVEIRA PINHEIRO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO, 06 de Junho de 2013

SÍLVIO PINHEIRO
Superintendente

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
DDT4233	P001398917	5550-0	03/01/2013
DDT4233	P001592081	5550-0	03/01/2013
DEZ5265	P001339930	5550-0	11/01/2013
DIR2739	P001591371	6041-2	04/01/2013
DIU0370	P001598688	5827-0	15/01/2013
DJC3464	P001537679	5843-4	11/01/2013
DMC1517	P001591075	5622-2	09/01/2013
DOSO175	P001562160	5568-0	08/01/2013
DRE6605	P001589094	5738-0	02/01/2013
DTY4464	P001594686	5517-1	10/01/2013
DUP8181	P001588830	7366-2	07/01/2013
DVR3883	P001551286	7366-2	07/01/2013
DZW7487	P001548904	7366-2	15/01/2013
EBB5388	P001595772	5541-3	14/01/2013
EDP0747	P001592549	7366-2	04/01/2013
EEL4055	P001490183	6041-2	02/01/2013
EFP4269	P001593552	7366-2	09/01/2013
EIJ0707	P001592726	7366-2	07/01/2013
EIJ5614	P001551052	5452-1	15/01/2013
EKN5957	P001590269	5541-2	09/01/2013
ELB0440	P001526445	5550-0	08/01/2013
ELS7655	P001584730	5630-0	04/01/2013
EMT9700	P001590818	5550-0	03/01/2013
EQP3543	C013830652	5541-1	05/01/2013
ETL1849	P001548900	7366-2	15/01/2013
FDJ3577	P001591143	7366-2	09/01/2013
FEG0043	P001590295	7366-2	08/01/2013
FMW3304	P001599612	5452-1	13/01/2013
GNX1926	P001580533	5550-0	15/01/2013
GQE0345	P001592999	5568-0	15/01/2013
GQH7725	P001591069	5185-1	09/01/2013
GQY1963	C016610154	6866-1	02/01/2013
GRH6030	P001574691	5550-0	09/01/2013
GUX3324	P001590210	5550-0	14/01/2013
GXG6403	P001561177	7366-2	10/01/2013
GXQ5663	P001594699	5517-1	11/01/2013
GYO3056	P001529390	5550-0	31/12/2012
GZF0833	P001596772	6033-0	15/01/2013
GZP2191	P001574691	5550-0	03/01/2013
HCG5267	P001595297	5479-0	10/01/2013
HCG5625	P001596875	7366-2	11/01/2013
HIC2991	P001593371	5185-1	08/01/2013
HCS9900	P001532639	7366-2	09/01/2013
HCV9756	P001592254	5550-0	09/01/2013
HEI1851	P001593353	7366-2	07/01/2013
HEJ9401	P001584848	7366-2	28/12/2012
HEW8397	P001593870	5550-0	14/01/2013

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
HF12749	P001592263	5550-0	10/01/2013
HF12787	P001593373	5185-1	08/01/2013
HFK8975	P001571349	5673-1	09/01/2013
HFP1904	P001594886	7366-2	14/01/2013
HFP6108	P001529762	5550-0	11/01/2013
HFX3441	C013961233	5479-0	05/01/2013
HFX7530	P001593871	5550-0	14/01/2013
HFX8884	P001592195	5185-1	03/01/2013
HGO8612	P001339922	5550-0	11/01/2013
HGO8612	P001529764	5550-0	11/01/2013
HGR2169	P001592560	7366-2	04/01/2013
HGV8792	P001528032	5550-0	07/01/2013
HHB7568	P001521248	6050-1	14/01/2013
HHJ1670	P001590264	5452-6	09/01/2013
HHM5138	P001483080	5452-1	07/01/2013
HHP8274	P001592009	5550-0	03/01/2013
HHP8849	C013747602	5550-0	10/01/2013
HHP8849	P001575942	5550-0	10/01/2013
HHR4210	P001590175	7366-2	10/01/2013
HHR5105	P001578660	5452-1	14/01/2013
HHR6029	P001490176	5185-1	02/01/2013
HHT2977	P001592594	5185-1	07/01/2013
HIK5083	P001561263	5452-1	15/01/2013
HIX2980	P001582924	5550-0	10/01/2013
HIZ1985	P001588772	7366-2	04/01/2013
HJD3768	P001580435	6025-0	10/01/2013
HJE4733	P001567517	5550-0	15/01/2013
HJE5560	P001596961	7366-2	14/01/2013
HJG6402	P001511058	7366-2	15/01/2013
HJG7370	P001595780	5568-0	14/01/2013
HJJ8747	P001594829	5550-0	14/01/2013
HJP3928	P001594042	5479-0	03/01/2013
HJU3037	P001589675	5479-0	07/01/2013
HJX2233	P001570025	5487-0	09/01/2013
HKO9184	P001581701	6025-0	08/01/2013
HLH3683	P001590303	5568-0	09/01/2013
HLH5721	P001591968	5738-0	15/01/2013
HLH8136	P001592332	5568-0	08/01/2013
HLX6391	P001551033	5185-1	11/01/2013
HMI4232	P001483071	5452-1	04/01/2013
HMO1384	P001575898	7366-2	11/01/2013
HMO1384	P001575899	5185-1	11/01/2013
HMR3931	P001385948	5550-0	31/12/2012
HNI4172	P001590535	5550-0	28/12/2012
HNU7308	P001441982	5991-0	04/01/2013
HPP0196	P001581696	5487-0	08/01/2013
HSG2679	P001571497	5991-0	15/01/2013

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
HXE4587	P001594966	5568-0	10/01/2013
HYF4002	P001596869	7366-2	11/01/2013
HYX2872	C013830674	5568-0	06/01/2013
HZH6553	P001593344	5355-0	04/01/2013
HZO2016	P001561286	5185-1	09/01/2013
HZO4804	P001490188	5185-1	12/01/2013
HZO9024	P001526462	5568-0	09/01/2013
HZP5915	P001593234	5550-0	10/01/2013
HZP8523	P001591137	5185-1	09/01/2013
HZQ0359	P001548423	5452-1	11/01/2013
HZT6680	C013834491	5541-1	28/12/2012
HZV6950	P001590647	5550-0	27/12/2012
HZY3846	P001571511	5452-1	15/01/2013
HZY8686	P001526459	5568-0	09/01/2013
HZZ7401	P001592760	5452-1	11/01/2013
IAB9320	P001589619	5452-1	04/01/2013
IAM2222	P001592761	7366-2	07/01/2013
IFU2844	P001590640	5568-0	10/01/2013
JGJ6335	P001528738	7366-2	10/01/2013
JGJ6335	P001528739	6866-1	10/01/2013
JHA4574	P001593219	5550-0	09/01/2013
JHW8412	P001590527	5550-0	28/12/2012
JKS1675	P001550897	7366-2	07/01/2013
JKS4558	P001591060	5550-0	09/01/2013
JKV5644	P001529761	5550-0	11/01/2013
JKW3866	P001518599	5185-1	10/01/2013
JKW4480	P001371422	5738-0	09/01/2013
JKW7423	P001594018	7366-2	09/01/2013
JKX1075	P001528036	5550-0	07/01/2013
JKX1075	P001590833	5550-0	04/01/2013
JKX4803	P001496396	5550-0	11/01/2013
JKX9640	P001597841	5991-0	10/01/2013
JLA7209	P001587657	5550-0	04/01/2013
JLA7269	P001581295	5550-0	10/01/2013
JLA7779	P001592166	5568-0	02/01/2013
JLA9513	P001589110	5185-1	08/01/2013
JLC5681	P001592256	5550-0	09/01/2013
JLC6419	P001528840	5185-1	09/01/2013
JLC9673	P001591062	5622-2	09/01/2013
JLF7941	C016181650	7048-1	06/01/2013
JLG4901	P001585124	7366-2	09/01/2013
JLH9392	P001593696	7048-1	15/01/2013
JLI8939	P001590726	5541-1	08/01/2013
JLL2643	P001592026	5568-0	07/01/2013
JLM1559	P001589585	6050-1	10/01/2013
JLM7181	P001581698	5487-0	08/01/2013
JLQ6327	P001484242	5550-0	10/01/2013
JLQ6450	P001569785	7366-2	09/01/2013
JLQ7341	P001551313	7366-2	14/01/2013
JLR3515	P001596856	7366-2	11/01/2013
JLR8043	P001449688	7366-2	09/01/2013
JLS7545	P001596912	5738-0	11/01/2013
JLT1862	P001512956	5185-1	08/01/2013
JLT2971	P001595929	7366-2	08/01/2013
JLU2900	P001551294	5550-0	08/01/2013
JLW2227	P001575231	5479-0	03/01/2013
JLX8080	P001572232	5550-0	09/01/2013
JLY3567	P001592578	5185-1	07/01/2013
JLY3750	P001600126	5550-0	14/01/2013
JLY6793	P001593743	5452-1	15/01/2013
JLZ5399	P001592595	5185-1	07/01/2013
JMA3814	P001590873	7366-2	10/01/2013
JMC1064	P001541622	5550-0	14/01/2013
JMC9058	C013784199	5738-0	04/01/2013
JMD3785	P001449692	7366-2	09/01/2013
JME1473	P001551076	5738-0	15/01/2013
JME5421	P001613429	5185-1	14/01/2013
JMF2339	P001592553	5550-0	04/01/2013
JMF2836	P001561110	5185-1	10/01/2013
JMF8151	P001595685	5568-0	07/01/2013
JMF9300	P001385975	5991-0	11/01/2013
JMJ6353	P001580409	6050-1	04/01/2013
JML3548	P001569236	5460-0	03/01/2013
JMM0243	P001477390	5541-2	08/01/2013
JMM4581	P001513702	5509-0	14/01/2013
JMN2330	P001594739	5550-0	09/01/2013
JMN2390	P001528735	5479-0	07/01/2013
JMN6550	P001557872	5550-0	09/01/2013
JMO9185	P001595687	7366-2	07/01/2013
JMO9200	P001451392	5185-1	09/01/2013
JMR3281	P001588820	7366-2	07/01/2013
JMR4012	P001593388	5185-1	08/01/2013
JMR6073	P001592190	5568-0	03/01/2013
JMR6714	P001526443	5550-0	08/01/2013
JMS3993	C013746216	7048-1	05/01/2013
JMS6660	P001593036	6050-1	10/01/2013
JMS7832	P001532506	5509-0	14/01/2013
JMS8371	C014238807	5541-5	10/01/2013
JMS8886	P001561183	7366-2	11/01/2013
JMX4589	P001593110	5819-6	11/01/2013
JMY3052	P001578683	5550-0	09/01/2013
JMZ0807	P001590553	5550-0	02/01/2013
JMZ1402	P001388417	5550-0	02/01/2013

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
JM24941	P001598848	5550-0	15/01/2013
JM28732	P001592381	5568-0	10/01/2013
JM29131	P001303266	5550-0	09/01/2013
JM29987	P001590280	5550-0	11/01/2013
JNA6589	P001526461	5568-0	09/01/2013
JNB5948	P001446185	5185-1	11/01/2013
JNB7428	P001594361	7366-2	08/01/2013
JNC1658	P001589373	6050-1	08/01/2013
JNC8276	P001575265	5550-0	07/01/2013
JND1709	P001426510	5541-1	11/01/2013
JND4981	P001592580	5185-1	07/01/2013
JND9002	P001590813	5550-0	02/01/2013
JNE1117	P001512960	5185-1	08/01/2013
JNG0180	P001590187	7366-2	11/01/2013
JNG0231	P001593724	5452-1	10/01/2013
JNG1012	P001594973	5517-1	14/01/2013
JNH4564	P001287078	5452-1	09/01/2013
JNH5974	P001594802	7366-2	11/01/2013
JNH6308	C013961409	5479-0	05/01/2013
JNI2477	P001590300	7366-2	09/01/2013
JNI4729	P001591124	6050-1	08/01/2013
JNI5345	P001596481	5185-1	14/01/2013
JNJ5941	P001590936	5738-0	11/01/2013
JNJ6208	P001518590	5550-0	08/01/2013
JNK2955	P001592541	5185-1	04/01/2013
JNK4244	P001590722	5550-0	04/01/2013
JNK6631	P001528748	7366-2	11/01/2013
JNK7482	P001613381	5185-1	12/01/2013
JNL4389	P001582915	5380-0	08/01/2013
JNL8741	P001598770	5550-0	15/01/2013
JNM1869	P001371414	5550-0	08/01/2013
JNM2345	P001595761	5568-0	08/01/2013
JNN0862	P001613378	5185-1	12/01/2013
JNN2637	P001594965	5568-0	10/01/2013
JNN6718	P001586351	7366-2	08/01/2013
JNN9785	P001590438	5452-6	10/01/2013
JNO0953	P001528804	5550-0	09/01/2013
JNO8261	P001569778	7366-2	08/01/2013
JNP0082	P001575705	7366-2	14/01/2013
JNP6989	P001592117	5550-0	08/01/2013
JNP8525	P001563152	5991-0	09/01/2013
JNQ0381	P001554148	5550-0	12/01/2013
JNQ2418	P001592014	5550-0	03/01/2013
JNQ8470	P001592594	5550-0	14/01/2013
JNQ9257	P001534857	6050-1	09/01/2013
JNR3462	P001581297	5550-0	10/01/2013
JNR3462	P001592587	5550-0	07/01/2013
JNR3910	P001398918	5550-0	03/01/2013
JNS0770	P001592735	7366-2	08/01/2013
JNS1023	P001590431	5452-6	10/01/2013
JNS1315	P001551074	5452-1	15/01/2013
JNS2777	P001593363	5550-0	07/01/2013
JNS5625	P001592040	5550-0	08/01/2013
JNS7953	P001551289	5452-1	07/01/2013
JNS9010	P001561174	7366-2	10/01/2013
JNT0437	P001592561	5185-1	07/01/2013
JNT1512	P001594972	5517-1	14/01/2013
JNU0744	P001537549	7366-2	14/01/2013
JNU6341	P001592996	5550-0	15/01/2013
JNU7658	P001599685	5452-1	11/01/2013
JNV6077	P001593881	5550-0	10/01/2013
JNW1905	P001533669	5185-1	15/01/2013
JNW4360	P001554309	5452-1	10/01/2013
JNW8107	P001399143	5380-0	09/01/2013
JNW9115	C013747580	5550-0	10/01/2013
JNX2670	P001592531	5185-1	04/01/2013
JNX4252	P001528749	5568-0	11/01/2013
JNX5587	P001600241	5550-0	15/01/2013
JNX5902	P001548417	5452-1	11/01/2013
JNY0017	P001593034	6050-1	09/01/2013
JNY0096	P001589946	5550-0	09/01/2013
JNY1371	P001558946	5452-1	14/01/2013
JNY1438	P001593102	7366-2	10/01/2013
JNY2698	P001592754	7366-2	10/01/2013
JNY3104	P001590729	5550-0	08/01/2013
JNY3410	P001561137	7366-2	11/01/2013
JNY5025	P001590926	5827-0	08/01/2013
JNY5654	P001593352	7366-2	07/01/2013
JNY5753	P001598687	7366-2	15/01/2013
JNY8389	P001595796	5568-0	15/01/2013
JNY8479	P001561216	7366-2	11/01/2013
JNY8969	P001551072	5452-1	15/01/2013
JNY9157	P001596884	5550-0	12/01/2013
JNZ0914	P001582921	5550-0	09/01/2013
JNZ7172	P001593736	5479-0	14/01/2013
JNZ7303	P001590811	5550-0	02/01/2013
JNZ7376	P001590731	5568-0	08/01/2013
JOA1868	P001593215	5550-0	08/01/2013
JOA6170	P001592377	5568-0	09/01/2013
JOB4454	P001584869	7366-2	07/01/2013
JOC8546	P001595814	5550-0	08/01/2013
JOD5424	P001388418	5550-0	02/01/2013
JOD7772	P001581961	6858-0	04/01/2013

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
JOD7772	P001596913	7366-2	11/01/2013
JOE8098	P001441985	5991-0	04/01/2013
JOE3886	P001582861	5550-0	04/01/2013
JOF5757	P001592193	5568-0	03/01/2013
JOG3242	P001534856	6050-1	09/01/2013
JOG3299	P001528873	5550-0	15/01/2013
JOG3580	P001592744	7366-2	15/01/2013
JOG3764	P001582732	7366-2	09/01/2013
JOG4446	P001581689	5185-1	08/01/2013
JOG4481	P001526454	5568-0	09/01/2013
JOG4569	P001528816	5185-1	09/01/2013
JOG4569	P001528817	5185-2	09/01/2013
JOG4892	P001590638	5541-1	10/01/2013
JOG4901	P001589249	5185-1	10/01/2013
JOG6312	C012545082	6050-1	10/01/2013
JOG6919	P001575704	7366-2	14/01/2013
JOG7280	P001592740	7366-2	08/01/2013
JOG7285	P001575685	7366-2	11/01/2013
JOG7586	P001528741	5479-0	11/01/2013
JOG8480	P001581699	5487-0	08/01/2013
JOG8480	P001581706	5487-0	09/01/2013
JOG8888	P001596506	5991-0	15/01/2013
JOG9051	P001591066	6130-0	09/01/2013
JOG9201	P001592573	5185-1	07/01/2013
JOG9243	P001589327	5185-1	10/01/2013
JOG9297	P001592329	5568-0	08/01/2013
JOG9893	P001588784	7366-2	04/01/2013
JOG9937	P001575897	7366-2	11/01/2013
JOH8968	P001592243	5550-0	08/01/2013
JOJ0014	P001592372	5568-0	09/01/2013
JOJ3302	P00159570		

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
JPC4930	P001526464	5550-0	09/01/2013	JPK1200	P001594689	5517-1	10/01/2013	JPQ0349	P001590829	5550-0	04/01/2013
JPC6939	P001567919	5185-1	09/01/2013	JPK1530	P001582916	5452-1	13/01/2013	JPQ1620	P001592991	5568-0	15/01/2013
JPC7083	P001593385	5185-1	08/01/2013	JPK2678	P001592393	5568-0	10/01/2013	JPQ2119	P001593239	5568-0	14/01/2013
JPC7935	P001586474	5479-0	13/01/2013	JPK4715	P001594165	5550-0	08/01/2013	JPQ2586	P001573090	5550-0	10/01/2013
JPC8788	P001592082	5550-0	03/01/2013	JPK5078	P001594985	5452-1	14/01/2013	JPQ3468	P001589949	5541-4	10/01/2013
JPC8788	P001398915	5550-0	03/01/2013	JPK5429	P001583747	5550-0	04/01/2013	JPQ3822	P001593688	5185-1	11/01/2013
JPC9369	P001551056	5452-1	15/01/2013	JPK5812	P001593925	5550-0	14/01/2013	JPQ4366	P001567916	5185-1	08/01/2013
JPD1715	P001592583	5185-1	07/01/2013	JPK6038	P001287079	5452-1	09/01/2013	JPQ4481	P001592006	5568-0	03/01/2013
JPD3122	P001572342	5550-0	11/01/2013	JPK6297	P001532636	7366-2	08/01/2013	JPQ4852	P001582855	5550-0	02/01/2013
JPD3819	P001596932	5185-1	11/01/2013	JPK6813	P001561611	5541-3	09/01/2013	JPQ5393	P001573114	5550-0	15/01/2013
JPD5623	P001586475	5479-0	10/01/2013	JPK8597	P001529775	5550-0	14/01/2013	JPQ5627	P001521260	5738-0	14/01/2013
JPD5829	P001596887	5452-1	12/01/2013	JPL0258	P001562459	5550-0	14/01/2013	JPQ6057	P001578788	5550-0	11/01/2013
JPD5851	P001595292	7366-2	09/01/2013	JPL1659	P001596502	7366-2	15/01/2013	JPQ6294	P001593588	5991-0	10/01/2013
JPD6097	P001596908	7366-2	11/01/2013	JPL1835	P001538027	5568-0	07/01/2013	JPQ6847	P001589902	5550-0	10/01/2013
JPD6118	P001594056	5185-1	10/01/2013	JPL1993	P001551057	5452-1	15/01/2013	JPQ7036	P001595932	5185-1	08/01/2013
JPD6643	P001548902	5185-2	15/01/2013	JPL2481	P001557864	7366-2	09/01/2013	JPQ7272	P001577800	5550-0	08/01/2013
JPD7580	P001589102	5185-1	08/01/2013	JPL3939	P001592010	5550-0	03/01/2013	JPQ7484	P001593206	5550-0	08/01/2013
JPD8153	P001594087	5550-0	15/01/2013	JPL4498	P001532507	7366-2	15/01/2013	JPQ8033	P001594830	5550-0	14/01/2013
JPD8153	P001594890	5550-0	15/01/2013	JPL4974	P001562157	5568-0	08/01/2013	JPQ9195	C012878844	5550-0	28/12/2012
JPD8300	P001589939	5541-4	07/01/2013	JPL5582	P001592777	5517-1	11/01/2013	JPQ9509	P001598682	5550-0	15/01/2013
JPD8410	C013676146	5452-1	06/01/2013	JPL5785	P001594968	5517-1	11/01/2013	JPR0407	P001594601	5452-1	11/01/2013
JPE2383	P001594832	5550-0	14/01/2013	JPL5989	P001538039	5568-0	08/01/2013	JPR1720	P001518356	5541-2	08/01/2013
JPE2783	P001572360	7366-2	15/01/2013	JPL6399	P001596867	5185-1	11/01/2013	JPR3463	P001593027	6050-1	09/01/2013
JPE3898	P001593375	5185-1	08/01/2013	JPL6670	P001554140	6050-1	11/01/2013	JPR4917	P001550906	7366-2	14/01/2013
JPE4393	P001551015	5185-1	10/01/2013	JPL7378	P001589948	7366-2	10/01/2013	JPR6271	P001600242	5550-0	15/01/2013
JPE4785	P001591122	7366-2	08/01/2013	JPM0074	P001575680	7366-2	11/01/2013	JPR7030	P001572338	5380-0	10/01/2013
JPE6913	P001596902	5819-6	09/01/2013	JPM1245	P001574689	5550-0	03/01/2013	JPR8028	P001592113	5550-0	08/01/2013
JPE8199	P001595810	5550-0	08/01/2013	JPM1245	P001303258	5550-0	08/01/2013	JPR8458	P001591132	7366-2	09/01/2013
JPE9583	P001594835	5452-1	11/01/2013	JPM2453	P001593336	7366-2	04/01/2013	JPR8857	P001595299	5550-0	11/01/2013
JPE9583	P001595288	7366-2	09/01/2013	JPM2549	P001595821	5550-0	09/01/2013	JPS0397	P001570957	5509-0	03/01/2013
JPE9998	P001592590	5185-1	07/01/2013	JPM3589	P001550737	5185-1	10/01/2013	JPS1067	P001590943	5738-0	14/01/2013
JPF0520	P001564135	6050-1	15/01/2013	JPM4447	P001567915	5185-1	08/01/2013	JPS2338	P001551300	5380-0	10/01/2013
JPF1741	P001404985	5746-1	15/01/2013	JPM5109	P001561116	7366-2	10/01/2013	JPS2842	P001575682	7366-2	11/01/2013
JPF2772	P001569798	7366-2	09/01/2013	JPM5245	C013930488	5193-0	31/12/2012	JPS3680	P001426501	6050-1	10/01/2013
JPF3977	P001512780	5452-1	10/01/2013	JPM6000	P001596508	7366-2	15/01/2013	JPS4505	P001586079	5452-1	11/01/2013
JPF4051	P001590205	5479-0	11/01/2013	JPM6064	P001575941	5550-0	10/01/2013	JPS4875	P001563155	5550-0	11/01/2013
JPF4491	P001433610	5550-0	12/01/2013	JPM6353	P001572330	5568-0	08/01/2013	JPS5496	P001532700	5550-0	15/01/2013
JPF5590	P001528843	5185-1	10/01/2013	JPM7277	P001371418	5550-0	08/01/2013	JPS5736	P001385949	5550-0	31/12/2012
JPF6868	P001567918	5185-1	09/01/2013	JPM7604	P001593898	5550-0	15/01/2013	JPS6032	P001588003	5452-1	08/01/2013
JPF7244	P001592550	5185-1	04/01/2013	JPM8333	P001613363	5185-1	31/12/2012	JPS7078	P001592120	5550-0	08/01/2013
JPF7303	P001490198	5185-1	14/01/2013	JPM8482	P001592095	5592-0	03/01/2013	JPS8592	P001504513	5835-0	08/01/2013
JPF7599	P001583748	5550-0	04/01/2013	JPM8525	P001446199	5452-1	14/01/2013	JPT0117	P001595775	5568-0	14/01/2013
JPF7753	P001592581	5185-1	07/01/2013	JPM8911	P001592343	5550-0	09/01/2013	JPT0178	P001594887	7366-2	14/01/2013
JPF8216	P001590440	5550-0	10/01/2013	JPM9693	P001594441	5550-0	02/01/2013	JPT0693	P001613382	5185-1	12/01/2013
JPF8883	P001518598	5185-1	10/01/2013	JPM9816	P001490193	5568-0	12/01/2013	JPT1120	P001594084	5541-1	15/01/2013
JPF9383	P001593854	5568-0	09/01/2013	JPM9836	P001596901	7366-2	09/01/2013	JPT1645	P001596494	5185-1	15/01/2013
JPF9815	P001551298	5509-0	10/01/2013	JPN1230	P001596519	5185-1	16/01/2013	JPT2411	P001593330	5550-0	04/01/2013
JPG0623	P001433611	5550-0	12/01/2013	JPN1344	P001586075	7366-2	09/01/2013	JPT2455	P001592584	5185-1	07/01/2013
JPG1229	P001577776	5568-0	03/01/2013	JPN2898	P001591142	5185-1	09/01/2013	JPT4762	P001532504	5509-0	08/01/2013
JPG2766	P001591071	5185-1	09/01/2013	JPN3631	P001528782	5541-1	07/01/2013	JPT5878	P001594748	5550-0	11/01/2013
JPG2766	P001591072	5622-2	09/01/2013	JPN3631	P001528829	5185-1	09/01/2013	JPT6341	P001561117	5185-1	10/01/2013
JPG4836	P001592592	5185-1	07/01/2013	JPN4017	P001613377	5185-1	12/01/2013	JPT7705	P001593116	6041-2	11/01/2013
JPG5087	P001339933	5550-0	11/01/2013	JPN7084	P001592596	5185-1	07/01/2013	JPT7827	P001594974	5517-1	14/01/2013
JPG6083	P001562553	5452-1	08/01/2013	JPN7800	P001594982	5550-0	14/01/2013	JPT8248	P001578786	5550-0	11/01/2013
JPG7996	P001529682	5541-3	08/01/2013	JPN7937	P001592994	5568-0	15/01/2013	JPT9361	P001600122	5452-1	14/01/2013
JPG8454	P001594021	7366-2	09/01/2013	JPN8455	P001532691	5185-1	11/01/2013	JPT9913	P001587654	5550-0	04/01/2013
JPG8734	P001594744	5487-0	10/01/2013	JPN8740	P001528844	5185-1	10/01/2013	JPU6241	P001590853	7366-2	10/01/2013
JPG8856	P001580532	5550-0	15/01/2013	JPO0120	P001596939	6041-2	11/01/2013	JPU8035	P001561197	5452-1	14/01/2013
JPG9623	P001593852	5568-0	09/01/2013	JPO0327	P001575272	5550-0	08/01/2013	JPV0977	P001593886	5550-0	10/01/2013
JPH1132	P001593028	6050-1	09/01/2013	JPO0467	P001528780	5541-1	07/01/2013	JPV3405	P001578783	5550-0	10/01/2013
JPH2450	P001526115	5509-0	06/01/2013	JPO1034	P001557637	5568-0	07/01/2013	JPV4138	P001560569	5479-0	03/01/2013
JPH2857	P001562348	7366-2	08/01/2013	JPO1581	P001594017	7366-2	09/01/2013	JPV4269	P001595699	5452-1	10/01/2013
JPH2892	P001595804	5550-0	07/01/2013	JPO1728	P001592582	7366-2	07/01/2013	JPV5361	P001593137	5452-1	10/01/2013
JPH4882	P001551058	5452-1	15/01/2013	JPO2010	P001580525	5550-0	14/01/2013	JPV5573	P001554146	5550-0	12/01/2013
JPH5217	P001587661	5550-0	04/01/2013	JPO3151	P001590832	5550-0	04/01/2013	JPV5638	P001434245	7366-2	07/01/2013
JPH6034	P001537550	5185-1	14/01/2013	JPO3865	P001486318	5185-1	10/01/2013	JPV7169	P001594963	5550-0	10/01/2013
JPH6044	P001303263	5550-0	09/01/2013	JPO3865	P001566547	7366-2	10/01/2013	JPV7608	P001593038	6050-1	11/01/2013
JPH7531	P001586478	5452-1	10/01/2013	JPO3926	P001593367	5185-1	08/01/2013	JPV7711	P001584728	5843-4	04/01/2013
JPH7768	P001575696	5452-1	14/01/2013	JPO5021	P001592544	5185-1	04/01/2013	JPV7790	P001590646	5550-0	27/12/2012
JPI2298	P001593230	5550-0	10/01/2013	JPO6359	P001595000	5452-2	14/01/2013	JPV8033	P001593864	5568-0	11/01/2013
JPI8671	C016608284	5525-0	05/01/2013	JPO6400	P001580526	5550-0	14/01/2013	JPV8033	P001593842	5568-0	09/01/2013
JPI9647	P001593228	5550-0	10/01/2013	JPO7151	P001589108	5185-1	08/01/2013	JPV8241	P001217055	7366-2	08/01/2013
JPJ0077	P001592737	7366-2	08/01/2013	JPO8194	P001496950	5452-1	11/01/2013	JPV8355	P001590727	5568-0	08/01/2013
JPJ0434	P001592543	5185-1	04/01/2013	JPO8293	P001548521	7366-2	14/01/2013	JPV9823	P001593553	7366-2	09/01/2013
JPJ0572	P001566555	5452-1	15/01/2013	JPO8293	P001548522	5185-1	14/01/2013	JPW1282	P001496946	5452-1	11/01/2013
JPJ1378	P001575938	5550-0	10/01/2013	JPO9462	P001581609	5541-3	09/01/2013	JPW1449	P001383508	7366-2	09/01/2013
JPJ1448	P001526451	5568-0	09/01/2013	JPP0740	P001529551	5568-0	03/01/2013	JPW3289	P001386614	5541-3	08/01/2013
JPJ1780	P001551039	5185-1	11/01/2013	JPP1199	P001593865	5550-0	11/01/2013				

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
JPX4946	P001590560	5568-0	03/01/2013
JPX4997	P001589105	5185-1	08/01/2013
JPX5621	P001595934	7366-2	08/01/2013
JPX5863	P001596934	6041-2	11/01/2013
JPX7099	C013051544	7048-1	29/12/2012
JPX7217	C013830663	5541-1	05/01/2013
JPX9590	P001526120	6866-1	06/01/2013
JPX9825	P001529558	5568-0	08/01/2013
JPX9826	P001518583	5550-0	07/01/2013
JPX9887	P001524426	5380-0	31/12/2012
JPX9994	P001529688	5185-1	14/01/2013
JPY1936	P001596496	5185-1	15/01/2013
JPY2295	P001593687	5452-2	11/01/2013
JPY2478	P001593400	5452-1	08/01/2013
JPY4792	P001586480	5487-0	11/01/2013
JPY5946	P001592529	5185-1	04/01/2013
JPY6429	P001511064	5835-0	15/01/2013
JPY6429	P001562000	5991-0	15/01/2013
JPY6454	P001589621	5738-0	08/01/2013
JPY6702	C012487552	6050-1	08/01/2013
JPY7640	P001528556	5509-0	30/12/2012
JPY8012	P001569796	7366-2	09/01/2013
JPY8301	P001590541	5487-0	31/12/2012
JPY8792	P001561203	5185-1	11/01/2013
JPY9146	P001592997	5452-2	15/01/2013
JPY9282	C013961244	5479-0	05/01/2013
JPY9385	P001590558	5568-0	03/01/2013
JPY9492	C013961266	5479-0	05/01/2013
JPY9873	P001575277	5452-1	09/01/2013
JPZ1562	P001590919	5568-0	08/01/2013
JPZ7072	P001593378	5185-1	08/01/2013
JPZ7401	P001449694	7366-2	09/01/2013
JPZ7939	P001595700	5487-0	14/01/2013
JPZ7985	P001534859	5452-1	11/01/2013
JPZ8150	P001221031	7366-2	09/01/2013
JPZ8406	P001371434	7366-2	15/01/2013
JPZ8785	P001433617	5550-0	12/01/2013
JPZ8864	P001496958	5452-1	11/01/2013
JPZ8941	P001593746	5550-0	15/01/2013
JPZ9444	P001592577	5185-1	07/01/2013
JQA1536	P001569800	7366-2	09/01/2013
JQA3507	P001514195	7366-2	03/01/2013
JQA3543	P001588774	7366-2	04/01/2013
JQA9554	P001600124	5452-1	14/01/2013
QJB1500	P001593058	5991-0	09/01/2013
QJB1500	P001593035	5185-1	09/01/2013
QJB1735	P001426515	7366-2	11/01/2013
QJB2415	P001586473	5479-0	10/01/2013
QJB2468	P001561107	5185-1	10/01/2013
QJB3148	P001581285	5460-0	08/01/2013
QJB3787	P001596499	5185-1	15/01/2013
QJB3869	P001563151	5550-0	09/01/2013
QJB4895	P001593338	7366-2	04/01/2013
QJB4910	P001589325	7366-2	10/01/2013
QJB4987	P001594926	7366-2	11/01/2013
QJB5050	P001578169	5185-1	08/01/2013
QJB6652	P001529118	5665-0	28/12/2012
QJB6790	P001528747	5568-0	11/01/2013
QJB6822	C013961167	7374-0	05/01/2013
QJB7507	P001578681	5550-0	09/01/2013
QJB8655	P001593111	6041-2	11/01/2013
QJB8878	P001446184	5185-1	11/01/2013
QJB8961	P001526109	5185-1	01/01/2013
QJB9574	P001526113	5509-0	06/01/2013
JQC7609	P001592269	5185-1	10/01/2013
JQC8138	P001592556	7366-2	04/01/2013
JQD0467	P001590526	5550-0	28/12/2012
JQD1241	P001550728	5550-0	11/01/2013
JQD1381	P001587662	5550-0	04/01/2013
JQD1867	P001557880	5550-0	10/01/2013
JQD2709	P001593540	7366-2	09/01/2013
JQD3130	P001389229	5509-0	14/01/2013
JQD3264	P001590861	5541-2	10/01/2013
JQD3290	P001562557	7366-2	14/01/2013
JQD3933	P001594693	5517-1	10/01/2013
JQD3971	P001589369	5452-1	03/01/2013
JQD4137	P001541635	5550-0	15/01/2013
JQE7469	P001598771	5550-0	15/01/2013
JQF3019	P001592268	5550-0	10/01/2013
JQF6898	P001569773	7366-2	08/01/2013
JQF7574	P001551046	5550-0	14/01/2013
JQF9200	P001561121	7366-2	10/01/2013
JQF9225	P001584734	5452-5	04/01/2013
JQG9419	P001528778	5541-1	07/01/2013
JQH1339	P001594837	5550-0	14/01/2013
JQH9343	P001541623	5487-0	14/01/2013
JQI0230	P001594804	5452-1	11/01/2013
JQI2548	P001551318	7366-2	14/01/2013
JQI8604	P001550724	5550-0	09/01/2013
JQI8822	P001221027	7366-2	08/01/2013
JQK6785	P001572231	5550-0	09/01/2013
JQK7911	P001594684	5517-1	10/01/2013
JQL2607	P001528745	5479-0	11/01/2013

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
JQL7863	P001586345	5452-2	07/01/2013
JQM0596	P001593542	7366-2	09/01/2013
JQM1204	P001528868	5550-0	10/01/2013
JQM3256	P001427075	5525-0	12/01/2013
JQM4969	P001594168	5550-0	08/01/2013
JQM5044	P001580524	5550-0	14/01/2013
JQM5310	P001593216	5550-0	08/01/2013
JQM5369	C013834568	5738-0	03/01/2013
JQM6472	P001432887	7366-2	08/01/2013
JQM6640	P001526112	5509-0	06/01/2013
JQM6661	P001551288	5550-0	07/01/2013
JQM7078	P001432892	5525-0	11/01/2013
JQM8255	P001593048	6050-1	08/01/2013
JQM8308	P001591317	5568-0	08/01/2013
JQM8500	P001592018	5568-0	03/01/2013
JQM8512	P001594983	5452-1	14/01/2013
JQM9150	P001596861	7366-2	11/01/2013
JQM9430	P001590214	5568-0	14/01/2013
JQM9739	P001593339	5550-0	04/01/2013
JQN6411	P001594734	5487-0	09/01/2013
JQN6597	P001532687	5550-0	10/01/2013
JQN6932	P001571359	5185-1	11/01/2013
JQN7661	P001551054	5452-1	15/01/2013
JQN8246	P001584856	5550-0	10/01/2013
JQN8605	P001561648	5452-1	10/01/2013
JQN8897	P001581704	5487-0	09/01/2013
JQN9001	P001590836	5550-0	04/01/2013
JQN9035	P001303267	5550-0	11/01/2013
JQN9291	P001590211	5550-0	14/01/2013
JQN9814	P001593254	5550-0	08/01/2013
JQN9882	C013830289	5452-1	02/01/2013
JQO9199	P001572335	5452-1	10/01/2013
JQO9199	P001451397	5452-1	10/01/2013
JQP3870	P001593923	5550-0	14/01/2013
JQP4139	P001385072	5550-0	02/01/2013
JQP5283	P001592091	5568-0	03/01/2013
JQP5283	P001592187	5568-0	03/01/2013
JQP7170	P001561213	7366-2	11/01/2013
JQP7380	P001593100	6041-2	10/01/2013
JQP7854	P001433623	5550-0	12/01/2013
JQP8422	P001613432	5185-1	14/01/2013
JQP8580	P001582854	5550-0	02/01/2013
JQP8748	P001569783	7366-2	08/01/2013
JQP8968	P001561185	7366-2	11/01/2013
JQP9237	P001599610	7366-2	13/01/2013
JQP9313	P001567913	7366-2	08/01/2013
JQQ4621	P001529550	5568-0	03/01/2013
JQQ5223	P001587664	5550-0	04/01/2013
JQQ6714	P001572325	5550-0	08/01/2013
JQR3155	P001596922	5452-1	10/01/2013
JQR6906	P001593370	5185-1	08/01/2013
JQS3096	P001586479	5550-0	10/01/2013
JQS4397	P001594251	5479-0	10/01/2013
JQS4495	P001592245	5592-0	08/01/2013
JQS4753	P001528837	5185-1	09/01/2013
JQS4905	P001529559	5568-0	08/01/2013
JQS8378	P001592004	5541-1	03/01/2013
JQS8477	P001591972	6050-1	15/01/2013
JQS8539	P001584737	5452-1	04/01/2013
JQS8673	P001592247	5550-0	09/01/2013
JQS8873	P001548424	5452-1	11/01/2013
JQS8929	P001571505	6050-1	15/01/2013
JQS9981	P001594260	7366-2	14/01/2013
JQT3092	P001548950	5517-1	28/12/2012
JQT3421	P001572339	5380-0	10/01/2013
JQU2944	P001594054	5185-1	10/01/2013
JQU3317	P001490182	7366-2	02/01/2013
JQU3351	P001572333	5550-0	09/01/2013
JQU3954	P001339925	5550-0	11/01/2013
JQU4451	P001526180	5991-0	08/01/2013
JQU4903	P001582935	5452-2	11/01/2013
JQU4983	P001538026	5568-0	07/01/2013
JQU5427	P001593860	5568-0	09/01/2013
JQU6163	P001593893	5550-0	14/01/2013
JQU7759	P001590266	5550-0	09/01/2013
JQU7902	P001589397	5185-1	11/01/2013
JQU8107	P001590917	5568-0	08/01/2013
JQU8366	P001589106	5185-1	08/01/2013
JQU8440	P001590171	5541-1	08/01/2013
JQU8919	P001496938	5452-1	11/01/2013
JQU9796	P001529671	5550-0	08/01/2013
JQV0182	P001555301	5185-1	09/01/2013
JQV0191	P001595296	5487-0	10/01/2013
JQV0436	P001488545	6050-1	03/01/2013
JQV0449	P001595284	7366-2	09/01/2013
JQV0892	P001541613	5550-0	11/01/2013
JQV1378	P001567911	5185-1	08/01/2013
JQV1388	P001592369	5541-1	09/01/2013
JQV1790	P001563194	5550-0	04/01/2013
JQV1969	P001496955	5452-1	11/01/2013
JQV2408	P001590183	5550-0	11/01/2013
JQV2475	P001528787	5541-1	08/01/2013
JQV2623	P001584925	5550-0	03/01/2013

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
JQV3140	P001562514	7366-2	14/01/2013
JQV3775	P001571498	6050-1	15/01/2013
JQV4019	P001593342	5550-0	04/01/2013
JQV4498	P001483067	5452-1	03/01/2013
JQV4622	P001596853	7366-2	11/01/2013
JQV5275	P001592374	5568-0	09/01/2013
JQV5371	P001578173	7366-2	10/01/2013
JQV5390	P001562500	7366-2	27/12/2012
JQV5392	P001592374	5452-1	09/01/2013
JQV5677	P001575330	5550-0	09/01/2013
JQV6297	P001592579	5185-1	07/01/2013
JQV6316	P001590865	5541-2	10/01/2013
JQV6316	P001590849	7366-2	10/01/2013
JQV6368	P001573092	5550-0	10/01/2013
JQV6989	P001593126	5185-1	09/01/2013
JQV7318	P001590265	5452-1	09/01/2013
JQV7544	P001596944	5185-1	14/01/2013
JQV7562	P001528743	5479-0	11/01/2013
JQV7652	P001594809	5452-1	11/01/2013
JQV7811	P001528866	5444-0	10/01/2013
JQV8247	P001598975	5185-1	08/01/2013
JQV8741	P001569784	7366-2	08/01/2013
JQV9040	P001575278	7366-2	10/01/2013
JQV9344	P001593329	6050-1	04/01/2013
JQV9631	P001578645	5185-1	11/01/2013
JQV9813	P001584845	5185-1	28/12/2012
JQV9813	P001584846	7366-2	28/12/2012
JQV9870	P001518581	5550-0	07/01/2013
JQW2174	P001551048	5452-1	14/0

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
JQY2361	P001594729	5487-0	09/01/2013	JRE1758	P001451395	5185-1	09/01/2013	JRK5172	P001599933	5550-0	15/01/2013
JQY3037	P001433613	5550-0	12/01/2013	JRE2205	C016181990	7064-0	05/01/2013	JRK5172	P001541627	5550-0	15/01/2013
JQY3232	P001514200	5550-0	09/01/2013	JRE4430	P001551041	5452-1	14/01/2013	JRK5799	P001594732	5550-0	09/01/2013
JQY4682	P001541624	6050-1	14/01/2013	JRE6328	P001528881	5185-2	14/01/2013	JRK6744	P001575262	5185-1	07/01/2013
JQY5739	P001570036	7366-2	11/01/2013	JRE6328	P001528720	5185-1	14/01/2013	JRK7748	P001562149	5550-0	08/01/2013
JQY6390	P001593843	5568-0	09/01/2013	JRE6908	P001590273	5622-1	11/01/2013	JRK9778	P001594691	5517-1	10/01/2013
JQY6865	P001563160	6041-2	14/01/2013	JRE7176	P001581618	5550-0	11/01/2013	JRK9874	C013676025	5452-1	06/01/2013
JQY8326	P001434255	5550-0	11/01/2013	JRE7798	P001590058	5550-0	14/01/2013	JRK9983	P001592967	5568-0	10/01/2013
JQY8514	P001594243	7366-2	08/01/2013	JRE7832	P001592522	5185-1	04/01/2013	JRL0340	P001548898	5550-0	15/01/2013
JQY8721	P001434247	7366-2	09/01/2013	JRE8413	P001590868	7366-2	10/01/2013	JRL0662	P001582857	5568-0	02/01/2013
JQY8872	P001537678	5509-0	11/01/2013	JRE9887	P001588002	5452-1	08/01/2013	JRL0665	P001578647	5185-1	11/01/2013
JQZ0063	P001592383	5568-0	10/01/2013	JRF0540	P001578791	5550-0	11/01/2013	JRL1695	P001593209	5550-0	08/01/2013
JQZ0889	P001589938	5541-5	07/01/2013	JRF0901	P001588781	7366-2	04/01/2013	JRL1811	P001593585	5991-0	10/01/2013
JQZ2498	P001582923	5550-0	10/01/2013	JRF1598	P001592382	5568-0	10/01/2013	JRL2387	P001589243	6050-1	10/01/2013
JQZ3078	P001522133	7366-2	09/01/2013	JRF1978	P001593131	5550-0	09/01/2013	JRL3383	P001212554	5835-0	27/12/2012
JQZ4150	P001593327	5550-0	04/01/2013	JRF3560	P001595942	7366-2	09/01/2013	JRL3885	P001590816	5550-0	02/01/2013
JQZ4158	P001590837	5550-0	04/01/2013	JRF3792	P001449684	7366-2	09/01/2013	JRL4825	P001567920	5843-4	09/01/2013
JQZ4337	P001596870	7366-2	11/01/2013	JRF6106	P001589903	5550-0	10/01/2013	JRL5161	P001596868	7366-2	11/01/2013
JQZ5543	P001595693	5487-0	10/01/2013	JRF8294	P001555304	5185-1	09/01/2013	JRL5183	P001504514	7366-2	09/01/2013
JQZ5552	P001594368	5550-0	15/01/2013	JRG0600	P001581700	5487-0	08/01/2013	JRL8613	P001594995	5452-1	14/01/2013
JQZ6101	P001594981	5452-2	14/01/2013	JRG1671	P001569237	5380-0	07/01/2013	JRL9709	P001592973	5550-0	10/01/2013
JQZ6469	P001593122	5622-2	09/01/2013	JRG2083	P001524480	5452-1	05/01/2013	JRL9800	P001434253	5550-0	11/01/2013
JQZ6657	P001581612	5541-3	09/01/2013	JRG2942	P001371435	5819-4	15/01/2013	JRM0158	P001595777	5568-0	14/01/2013
JQZ7562	P001593890	5550-0	14/01/2013	JRG4368	P001595803	5550-0	07/01/2013	JRM0672	P001589104	5185-1	08/01/2013
JQZ7622	P001592199	5568-0	03/01/2013	JRG4540	P001592551	5185-1	04/01/2013	JRM0704	P001590539	5568-0	28/12/2012
JQZ7880	P001521246	7366-2	14/01/2013	JRG5362	P001550899	7366-2	11/01/2013	JRM1415	P001430003	6041-2	09/01/2013
JQZ8636	P001588791	7366-2	04/01/2013	JRG6195	P001589888	5541-1	08/01/2013	JRM1494	P001593134	5193-0	10/01/2013
JQZ8745	P001561165	5185-1	08/01/2013	JRG7665	P001594839	5452-1	14/01/2013	JRM5655	P001339932	5550-0	11/01/2013
JQZ8803	P001566556	7366-2	15/01/2013	JRG8471	P001592532	5185-1	04/01/2013	JRM6651	P001582918	5568-0	09/01/2013
JQZ9025	P001569765	7366-2	04/01/2013	JRG9410	P001591077	5185-1	09/01/2013	JRM7018	P001592741	7366-2	08/01/2013
JQZ9170	P001584849	7366-2	28/12/2012	JRG9516	P001590277	5550-0	11/01/2013	JRM7081	P001595287	7366-2	09/01/2013
JQZ9257	P001572328	5460-0	08/01/2013	JRH0751	P001528666	7366-2	08/01/2013	JRM7324	P001528827	5185-1	09/01/2013
JQZ9404	P001570030	5487-0	11/01/2013	JRH2394	P001534239	7366-2	09/01/2013	JRN1936	P001561994	5452-1	11/01/2013
JQZ9519	P001592598	5185-1	07/01/2013	JRH3641	P001596876	7366-2	11/01/2013	JRN3436	P001571350	7366-2	09/01/2013
JQZ9519	P001592599	5550-0	07/01/2013	JRH3667	P001593576	6050-1	10/01/2013	JRN5102	P001592084	5568-0	03/01/2013
JQZ9539	P001595771	5568-0	11/01/2013	JRH3684	P001571357	7366-2	10/01/2013	JRN5274	P001598999	5541-1	10/01/2013
JRA0241	P001596498	5185-1	15/01/2013	JRH3845	P001528836	5185-1	09/01/2013	JRN6505	P001422362	5452-1	15/01/2013
JRA0707	P001590827	5550-0	03/01/2013	JRH4603	P001446193	5452-1	14/01/2013	JRN6935	P001588838	7366-2	07/01/2013
JRA1181	P001596879	7366-2	11/01/2013	JRH6562	P001221026	7366-2	08/01/2013	JRN7407	P001592528	5185-1	04/01/2013
JRA2463	P001526465	5550-0	09/01/2013	JRH6963	P001562511	7366-2	14/01/2013	JRN8332	P001596898	7366-2	09/01/2013
JRA2469	P001594603	7366-2	11/01/2013	JRH8925	P001596843	7366-2	11/01/2013	JRN9349	P001590878	5185-1	10/01/2013
JRA3358	P001593136	5452-1	10/01/2013	JRH9180	P001563149	5550-0	09/01/2013	JRO0902	P001511054	5630-0	15/01/2013
JRA3553	P001590268	5568-0	09/01/2013	JRH9232	P001590814	5550-0	02/01/2013	JRO1149	P001590274	5550-0	11/01/2013
JRA3735	P001591131	5185-1	09/01/2013	JRI0289	P001551050	5452-1	14/01/2013	JRO2021	P001592571	5185-1	07/01/2013
JRA3828	P001541611	5452-1	11/01/2013	JRI0414	P001592570	5185-1	07/01/2013	JRO2245	P001592039	5550-0	08/01/2013
JRA4130	P001590723	5550-0	04/01/2013	JRI0531	P001527391	5550-0	10/01/2013	JRO2245	P001595818	5550-0	08/01/2013
JRA4437	P001561128	7366-2	11/01/2013	JRI0799	P001483073	5452-1	04/01/2013	JRO2363	P001590817	5550-0	03/01/2013
JRA5917	P001587653	5550-0	04/01/2013	JRI1980	P001490185	6041-2	02/01/2013	JRO2711	P001592346	5568-0	09/01/2013
JRA7499	C014238796	5541-1	07/01/2013	JRI2423	P001589901	7366-2	10/01/2013	JRO3318	C013830729	5568-0	04/01/2013
JRA9435	P001590934	5452-7	08/01/2013	JRI2601	P001588840	7366-2	07/01/2013	JRO4112	P001593140	5622-2	10/01/2013
JRB0253	P001568826	6041-2	09/01/2013	JRI2839	P001593143	5550-0	10/01/2013	JRO4396	P001613370	5568-0	12/01/2013
JRB2228	P001532629	7030-1	04/01/2013	JRI3922	P001582023	5185-1	08/01/2013	JRO5460	P001596948	5991-0	14/01/2013
JRB2540	P001386609	5509-0	04/01/2013	JRI5007	C016181968	6866-2	05/01/2013	JRO6520	P001433618	5550-0	12/01/2013
JRB2639	P001557871	5622-2	09/01/2013	JRI5114	P001570264	7366-2	14/01/2013	JRO6553	P001588794	7366-2	04/01/2013
JRB3504	P001573110	5550-0	15/01/2013	JRI5918	P001592025	5568-0	07/01/2013	JRO7425	P001593369	5185-1	08/01/2013
JRB3543	P001575332	5550-0	09/01/2013	JRI6144	P001592181	5568-0	03/01/2013	JRO9243	P001548899	7366-2	11/01/2013
JRB4271	P001591141	5185-1	09/01/2013	JRI6645	P001593097	6041-2	10/01/2013	JRP1719	P001594362	7366-2	09/01/2013
JRB5254	P001590534	5550-0	28/12/2012	JRI7048	P001561201	5185-1	11/01/2013	JRP1878	P001511061	7366-2	15/01/2013
JRB5394	P001528842	5185-1	10/01/2013	JRI7099	P001446198	5452-1	14/01/2013	JRP2157	P001596852	5185-1	11/01/2013
JRB5698	P001563158	6050-1	14/01/2013	JRI7572	P001592011	5568-0	03/01/2013	JRP2188	P001551010	5495-0	10/01/2013
JRB7314	P001589581	5185-1	08/01/2013	JRI8397	P001590525	5550-0	28/12/2012	JRP5285	P001593940	5550-0	15/01/2013
JRB7967	P001596504	7366-2	15/01/2013	JRI8668	P001587074	6050-1	09/01/2013	JRP7098	P001563147	5550-0	09/01/2013
JRB8517	P001584867	7366-2	07/01/2013	JRI8830	P001583966	5452-1	10/01/2013	JRP9565	P001596850	7366-2	11/01/2013
JRC0035	P001446195	5452-1	14/01/2013	JRI9697	P001567912	5185-1	08/01/2013	JRQ0046	P001593235	5550-0	10/01/2013
JRC1749	C014317006	7048-1	02/01/2013	JRJ0203	P001570027	5568-0	09/01/2013	JRQ0605	P001541608	5452-1	11/01/2013
JRC2143	P001446200	5452-1	14/01/2013	JRJ0734	P001592449	5487-0	03/01/2013	JRQ0725	P001566558	7366-2	15/01/2013
JRC2719	P001593125	7366-2	09/01/2013	JRJ1135	P001594491	5185-1	11/01/2013	JRQ1205	P001589894	5550-0	08/01/2013
JRC3217	P001426509	6050-1	14/01/2013	JRJ1391	P001595763	5541-3	09/01/2013	JRQ2083	P001599941	5550-0	15/01/2013
JRC4891	P001569769	7366-2	08/01/2013	JRJ1394	P001593341	5550-0	04/01/2013	JRQ2475	P001590426	5452-1	08/01/2013
JRC5708	P001590828	5550-0	03/01/2013	JRJ1418	P001589252	5185-1	10/01/2013	JRQ3729	P001593355	7366-2	07/01/2013
JRC6060	P001590177	5541-1	11/01/2013	JRJ3109	P001593106	5819-6	11/01/2013	JRQ4117	P001592090	5568-0	03/01/2013
JRC7077	P001434257	5452-1	11/01/2013	JRJ3673	P001594490	5185-1	11/01/2013	JRQ4203	C010553114	5398-0	06/01/2013
JRC8025	P001592192	5568-0	03/01/2013	JRJ4411	P001595692	5487-0	08/01/2013	JRQ4455	P001491173	5185-1	10/01/2013
JRC8651	P001571348	7366-2	09/01/2013	JRJ4411	P001595698	5487-0	10/01/2013	JRQ5582	P001595783	5568-0	14/01/2013
JRD0152	P001567476	5185-1	10/01/2013	JRJ5131	P001532505	5452-1	11/01/2013	JRQ6449	P001561132	7366-2	11/01/2013
JRD0181	P001590510	5550-0	28/12/2012	JRJ5388	C016181649	7048-1	06/01/2013	JRQ7722	P001521244	7366-2	14/01/2013
JRD2057	P001339926	5550-0	11/01/2013	JRJ6541	P001592440	6050-1	02/01/2013	JRQ8086	P001551042	5452-1	14/01/2013
JRD3337	P001596511	7366-2	15/01/2013	JRJ6575	P001597722	53					

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
JRS5606	P001551035	5185-1	11/01/2013
JRS5971	P001303261	5550-0	07/01/2013
JRS5973	P001575687	7366-2	11/01/2013
JRS5974	P001563148	5550-0	09/01/2013
JRS6064	P001568242	5568-0	28/12/2012
JRS6395	P001561198	5452-1	14/01/2013
JRS6420	P001593558	7366-2	09/01/2013
JRS6420	P001588790	7366-2	04/01/2013
JRS7157	P001593233	5550-0	10/01/2013
JRS9537	P001596766	5827-0	11/01/2013
JRS9993	P001529548	5568-0	03/01/2013
JRS9993	P001528784	5541-1	08/01/2013
JRT0002	P001527519	6050-1	30/12/2012
JRT0869	P001551282	5452-1	04/01/2013
JRT1260	P001589900	5550-0	10/01/2013
JRT2237	P001594701	5550-0	11/01/2013
JRT6251	C013746238	7048-1	05/01/2013
JRT6982	P001584534	5835-0	11/01/2013
JRT6982	P001591530	5819-6	11/01/2013
JRT6982	P001584533	5738-0	11/01/2013
JRT7324	P001592642	6050-1	08/01/2013
JRT7593	P001594996	5452-1	14/01/2013
JRT7662	P001594481	5185-1	10/01/2013
JRT8431	P001433626	5452-1	15/01/2013
JRT8744	P001590847	7366-2	10/01/2013
JRT9248	P001580437	7366-2	11/01/2013
JRT9698	P001593121	5185-1	09/01/2013
JRT9822	P001580535	5550-0	15/01/2013
JRU1153	P001528821	5550-0	09/01/2013
JRU1153	P001595812	5550-0	08/01/2013
JRU3013	P001595291	5550-0	09/01/2013
JRU3248	P001592251	5568-0	09/01/2013
JRU3808	P001586354	7366-2	08/01/2013
JRU4210	P001594690	5517-1	10/01/2013
JRU4976	P001521249	7366-2	14/01/2013
JRU6445	P001426507	5665-0	11/01/2013
JRU7503	P001590522	5592-0	27/12/2012
JRU9187	P001595833	5550-0	11/01/2013
JRU9196	P001595836	5550-0	11/01/2013
JRU9372	P001483072	5452-1	04/01/2013
JRU9572	P001551295	5452-1	08/01/2013
JRU9877	P001593062	6050-1	11/01/2013
JRV0271	P001426487	5185-1	10/01/2013
JRV1581	P001518355	5541-2	08/01/2013
JRV2160	P001578792	5550-0	11/01/2013
JRV2455	C012878855	5550-0	28/12/2012
JRV3904	P001449693	7366-2	09/01/2013
JRV5030	P001561114	5550-0	10/01/2013
JRV5093	P001592008	5568-0	03/01/2013
JRV6063	P001590305	5568-0	09/01/2013
JRV8280	P001427076	5525-0	12/01/2013
JRV8680	P001593029	6050-1	09/01/2013
JRV8680	P001593059	6084-1	10/01/2013
JRW0090	P001592342	5568-0	09/01/2013
JRW0450	P001591369	6041-2	03/01/2013
JRW0755	P001593390	7366-2	08/01/2013
JRW1260	P001585126	5452-1	09/01/2013
JRW3499	P001339921	5550-0	11/01/2013
JRW4283	P001593538	7366-2	09/01/2013
JRW4681	P001575333	5550-0	09/01/2013
JRW4867	P001527388	5550-0	10/01/2013
JRW6143	P001594704	5185-1	15/01/2013
JRW6868	P001595689	5185-1	08/01/2013
JRW8377	P001537675	7366-2	11/01/2013
JRW9064	P001588831	7366-2	07/01/2013
JRX0006	P001596770	6491-0	15/01/2013
JRX1166	P001596488	7366-2	14/01/2013
JRX2790	C011334994	7048-1	05/01/2013
JRX3434	P001404984	7366-2	15/01/2013
JRX4006	P001596938	5991-0	11/01/2013
JRX4633	P001528805	5550-0	09/01/2013
JRX5198	P001594489	7366-2	11/01/2013
JRX5211	P001575334	5452-1	09/01/2013
JRX5873	P001593359	7366-2	07/01/2013
JRX6384	P001592089	5550-0	03/01/2013
JRX8195	P001572347	5479-0	11/01/2013
JRX8873	P001592545	5185-1	04/01/2013
JRX8921	P001548418	5460-0	11/01/2013
JRY0171	P001550739	5452-1	14/01/2013
JRY0319	C013930961	7048-1	30/12/2012
JRY0375	P001598681	5550-0	15/01/2013
JRY2836	P001551026	5185-1	10/01/2013
JRY2891	P001551070	5550-0	15/01/2013
JRY2891	P001551071	5525-0	15/01/2013
JRY3039	P001590557	5622-2	03/01/2013
JRY4910	P001592743	5452-1	09/01/2013
JRY6645	P001593386	5185-1	08/01/2013
JRY6963	P001592083	5550-0	03/01/2013
JRY7228	P001592321	5568-0	08/01/2013
JRY8446	P001595807	5550-0	07/01/2013
JRZ0391	P001589588	7366-2	10/01/2013
JRZ0919	P001528871	5541-1	15/01/2013
JRZ1454	P001599922	5550-0	14/01/2013

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
JRZ1500	P001613367	5185-1	12/01/2013
JRZ1670	P001589390	7366-2	10/01/2013
JRZ2461	P001551293	5452-2	08/01/2013
JRZ5295	P001589400	7366-2	11/01/2013
JRZ6697	P001287077	5452-1	09/01/2013
JRZ7230	P001548419	5452-1	11/01/2013
JRZ7517	P001446197	5452-1	14/01/2013
JRZ8712	P001593262	5550-0	08/01/2013
JRZ8813	P001596890	5452-1	12/01/2013
JRZ9276	P001446176	5185-1	10/01/2013
JSA0101	C013676157	5452-1	06/01/2013
JSA2110	P001563154	5550-0	11/01/2013
JSA2339	P001589882	5541-2	07/01/2013
JSA3406	P001562151	5550-0	08/01/2013
JSA4478	P001528740	5479-0	11/01/2013
JSA5332	P001594047	5185-1	10/01/2013
JSA5647	P001591067	5550-0	09/01/2013
JSA5687	P001588777	7366-2	04/01/2013
JSA6287	P001434254	5550-0	11/01/2013
JSA6294	P001582917	5452-1	08/01/2013
JSA6813	P001575703	5452-1	14/01/2013
JSA6974	P001562453	5452-1	11/01/2013
JSA8650	P001541626	5452-1	14/01/2013
JSB0572	P001528790	5541-1	08/01/2013
JSB1267	P001590872	7366-2	10/01/2013
JSB3821	P001564570	5550-0	28/12/2012
JSB4540	P001557878	5550-0	10/01/2013
JSB6316	P001592362	5568-0	08/01/2013
JSB6950	P001592322	5568-0	08/01/2013
JSB7586	P001594249	7366-2	09/01/2013
JSB7586	P001595293	7366-2	09/01/2013
JSB7672	P001589909	5541-2	10/01/2013
JSB8192	P001594046	5185-1	10/01/2013
JSB8348	P001589896	5541-2	08/01/2013
JSB8348	P001589907	5185-1	10/01/2013
JSB8350	P001594827	5550-0	14/01/2013
JSB9375	P001555309	7366-2	09/01/2013
JSB9895	P001529555	5568-0	07/01/2013
JSB9993	P001595831	5550-0	10/01/2013
JSC1450	P001593379	5185-1	08/01/2013
JSC1450	P001593380	7366-2	08/01/2013
JSC1661	P001596895	7366-2	09/01/2013
JSC2647	P001590597	5568-0	08/01/2013
JSC2723	P001591154	5185-1	09/01/2013
JSC2723	P001591155	7366-2	09/01/2013
JSC3104	P001592956	5568-0	09/01/2013
JSC3104	P001562147	5550-0	08/01/2013
JSC4052	P001592246	5568-0	08/01/2013
JSC4287	P001538040	5568-0	08/01/2013
JSC4401	P001589890	5541-1	08/01/2013
JSC4738	P001589367	5452-1	03/01/2013
JSC5318	P001590738	5550-0	08/01/2013
JSC5769	P001613366	5568-0	12/01/2013
JSC8953	P001511060	7366-2	15/01/2013
JSC9066	P001592248	5550-0	09/01/2013
JSC9098	P001593555	7366-2	09/01/2013
JSC9896	P001589625	5452-1	14/01/2013
JSD0572	P001426492	7366-2	10/01/2013
JSD1409	P001578174	7366-2	10/01/2013
JSD2690	P001569240	6050-1	08/01/2013
JSD2851	P001221033	7366-2	09/01/2013
JSD4464	P001583752	5550-0	04/01/2013
JSD4464	P001590810	5550-0	02/01/2013
JSD4543	P001594052	5185-1	10/01/2013
JSD5205	P001541620	5550-0	14/01/2013
JSD5974	P001562555	7366-2	14/01/2013
JSD8522	P001555312	5991-0	09/01/2013
JSD8804	P001590532	5550-0	28/12/2012
JSD9356	P001521253	5738-0	14/01/2013
JSE0203	P001483000	7366-2	10/01/2013
JSE0287	P001582859	5380-0	04/01/2013
JSE0569	P001596952	5185-1	14/01/2013
JSE1573	P001589598	7366-2	10/01/2013
JSE1939	P001572354	5550-0	15/01/2013
JSE3455	P001590721	5550-0	04/01/2013
JSE3604	P001561262	5452-1	15/01/2013
JSE3629	P001541621	5550-0	14/01/2013
JSE4600	P001597724	7366-2	10/01/2013
JSE6769	P001590172	5991-0	09/01/2013
JSE7049	P001593263	5550-0	08/01/2013
JSE8511	P001441990	5487-0	11/01/2013
JSE9211	P001590272	5550-0	11/01/2013
JSE9475	P001589762	5550-0	02/01/2013
JSF0721	P001581296	5550-0	10/01/2013
JSF1446	P001593266	5550-0	08/01/2013
JSF3412	P001562558	7366-2	14/01/2013
JSF3894	P001551311	5452-1	11/01/2013
JSF3950	P001528833	5185-1	09/01/2013
JSF3950	P001528834	5185-2	09/01/2013
JSF4097	P001594743	5550-0	10/01/2013
JSF4740	P001527389	5185-1	10/01/2013
JSF4797	P001566559	7366-2	15/01/2013
JSF5202	P001528886	5185-1	15/01/2013

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
JSF5430	P001446189	5185-1	11/01/2013
JSF6055	P001592952	5568-0	09/01/2013
JSF7652	P001571493	7366-2	15/01/2013
JSF9829	P001589679	7366-2	08/01/2013
JSF9836	P001593360	5185-1	07/01/2013
JSF9836	P001593361	7366-2	07/01/2013
JSG1846	P001551036	5185-1	11/01/2013
JSG1846	P001551037	7366-2	11/01/2013
JSG2403	P001593053	6084-1	09/01/2013
JSG4050	P001580522	5550-0	14/01/2013
JSG5695	P001593381	5991-0	08/01/2013
JSG7246	P001527392	5550-0	10/01/2013
JSG7505	P001592958	5568-0	10/01/2013
JSG7611	P001593365	5185-1	08/01/2013
JSG8413	C016611826	6050-1	08/01/2013
JSH1719	P001594763	7366-2	11/01/2013
JSH4958	P001548420	5452-1	11/01/2013
JSH5449	P001588797	7366-2	04/01/2013
JSH5748	P001569789	7366-2	09/01/2013
JSH6205	P001534854	7366-2	07/01/2013
JSH6232	P001496395	5550-0	11/01/2013
JSH6974	P001260970	5185-1	08/01/2013
JSH7863	P001580531	5550-0	15/01/2013
JSH7909	P001562451	5452-1	11/01/2013
JSH8272	P001590555	5550-0	02/01/2013
JSH8754	P001555315	5185-1	09/01/2013
JSH8978	P001596493	7366-2	15/01/2013
JSH9223	P001578648	7366-2	11/01/2013
JSH9587	P001596847	7366-2	11/01/2013
JSH9912	P001592330	5568-0	08/01/2013
JSI0466	P00158239		

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
JSL9396	P001594994	5452-1	14/01/2013
JSL9585	P001590812	5550-0	02/01/2013
JSL9866	P001561105	5185-1	10/01/2013
JSM0141	P001591076	5568-0	09/01/2013
JSM1681	P001577779	5550-0	04/01/2013
JSM2294	P001575279	6050-1	09/01/2013
JSM2508	P001595769	5541-3	09/01/2013
JSM3005	P001221034	7366-2	09/01/2013
JSM3733	P001561993	5452-1	11/01/2013
JSM6450	P001592757	7366-2	10/01/2013
JSM8110	P001541615	5550-0	11/01/2013
JSM8862	P001596892	5380-0	12/01/2013
JSM9376	P001551045	5550-0	14/01/2013
JSM9401	P001593570	5991-0	10/01/2013
JSM9423	P001593383	5185-1	08/01/2013
JSN0202	P001532699	7366-2	15/01/2013
JSN0519	P001496944	5452-1	11/01/2013
JSN1172	P001572239	5550-0	11/01/2013
JSN1550	P001567513	5541-3	07/01/2013
JSN1686	P001586080	5452-1	11/01/2013
JSN1909	P001591368	6041-2	02/01/2013
JSN2027	P001578165	5185-1	08/01/2013
JSN2189	P001593093	5819-6	10/01/2013
JSN4650	C013746128	6050-1	07/01/2013
JNS5143	P001581713	5452-1	14/01/2013
JNS6113	P001591080	5185-1	09/01/2013
JNS7133	P001526455	5568-0	09/01/2013
JNS7181	P001571496	6050-1	15/01/2013
JNS7948	P001593692	5185-1	15/01/2013
JNS8872	P001557865	5550-0	09/01/2013
JNS8936	P001592547	5185-1	04/01/2013
JNS9058	P001593050	5991-0	09/01/2013
JNS9274	P001537677	5509-0	11/01/2013
JNS9316	P001593117	6041-2	11/01/2013
JNS9534	P001514198	5550-0	09/01/2013
JSO0380	P001593868	5550-0	11/01/2013
JSO1066	P001578644	7366-2	11/01/2013
JSO1927	P001573099	5568-0	11/01/2013
JSO4453	P001518594	5550-0	08/01/2013
JSO4694	P001594980	5452-2	14/01/2013
JSO5077	P001561113	5185-1	10/01/2013
JSO5077	P001561125	6009-1	10/01/2013
JSO5205	P001557867	7366-2	09/01/2013
JSO5222	P001595806	5550-0	07/01/2013
JSO5764	P001339924	5550-0	11/01/2013
JSO5919	P001587075	6050-1	09/01/2013
JSO5942	P001592185	5550-0	03/01/2013
JSO6247	P001594987	5550-0	14/01/2013
JSO6704	P001585375	5568-0	15/01/2013
JSO6723	P001561259	5568-0	11/01/2013
JSO7265	P001584738	5185-1	15/01/2013
JSO7265	P001584739	5185-2	15/01/2013
JSO7265	P001584740	7366-2	15/01/2013
JSO7265	P001584741	5835-0	15/01/2013
JSO8041	P001594828	5550-0	14/01/2013
JSO8161	P001593745	5550-0	15/01/2013
JSO9313	P001592267	5550-0	10/01/2013
JSO9533	P001590178	7366-2	11/01/2013
JSP0114	P001595930	7366-2	08/01/2013
JSP1376	P001554138	7366-2	11/01/2013
JSP2303	P001588837	7366-2	07/01/2013
JSP4701	P001578646	7366-2	11/01/2013
JSP4757	P001446190	7366-2	11/01/2013
JSP4810	P001581707	7366-2	09/01/2013
JSP4852	P001574698	5681-0	13/01/2013
JSP4996	P001561108	5185-1	10/01/2013
JSP5114	P001589328	5185-1	10/01/2013
JSP5356	P001591315	5568-0	08/01/2013
JSP8071	P001528734	5479-0	07/01/2013
JSP8326	P001572352	5452-1	15/01/2013
JSP9002	C013676135	5452-1	06/01/2013
JSP9690	P001554136	5819-1	10/01/2013
JSP9983	P001596937	7366-2	11/01/2013
JSQ0207	P001548951	5517-1	28/12/2012
JSQ0497	P001593600	5452-1	11/01/2013
JSQ1427	P001449685	7366-2	09/01/2013
JSQ1513	P001551308	7366-2	11/01/2013
JSQ1636	P001587077	7366-2	09/01/2013
JSQ1826	P001496957	5452-1	11/01/2013
JSQ3328	P001570040	5487-0	14/01/2013
JSQ3634	P001426495	7366-2	10/01/2013
JSQ3700	P001551060	5452-1	15/01/2013
JSQ3723	P001589388	7366-2	10/01/2013
JSQ4005	C013746832	7048-1	12/01/2013
JSQ4122	P001590055	5460-0	08/01/2013
JSQ4241	P001529763	5550-0	11/01/2013
JSQ4403	P001561210	5185-1	11/01/2013
JSQ4695	P001583746	5550-0	04/01/2013
JSQ4946	P001593107	6041-2	11/01/2013
JSQ5459	P001593559	7366-2	09/01/2013
JSQ5688	P001599608	5509-0	13/01/2013
JSQ5795	P001572961	5479-0	09/01/2013
JSQ5969	P001593926	5550-0	14/01/2013

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
JSO6927	P001575674	7366-2	03/01/2013
JSQ7184	P001526452	5568-0	09/01/2013
JSQ7573	P001594610	7366-2	15/01/2013
JSQ7614	P001589884	5550-0	08/01/2013
JSQ7698	P001591937	7366-2	10/01/2013
JSQ8712	P001561124	7366-2	10/01/2013
JSR0986	P001488729	5452-1	13/01/2013
JSR1327	P001596927	7366-2	11/01/2013
JSR1459	P001572348	5452-1	11/01/2013
JSR1837	P001593895	5452-1	14/01/2013
JSR2203	P001594921	7366-2	10/01/2013
JSR2319	P001597726	7366-2	10/01/2013
JSR4232	P001591129	5185-1	09/01/2013
JSR4251	P001589368	7366-2	03/01/2013
JSR4363	P001593220	5550-0	09/01/2013
JSR5064	P001526453	5568-0	09/01/2013
JSR6638	P001596505	7366-2	15/01/2013
JSR6923	P001529554	5550-0	07/01/2013
JSR7144	P001511059	7366-2	15/01/2013
JSR8436	P001593115	6041-2	11/01/2013
JSR8794	P001526468	5550-0	09/01/2013
JSR9203	P001496947	5452-1	11/01/2013
JSS0456	P001594369	5452-1	15/01/2013
JSS0629	P001532698	7366-2	15/01/2013
JSS0902	P001594831	5550-0	14/01/2013
JSS2174	P001589107	5185-1	08/01/2013
JSS2985	P001590875	7366-2	10/01/2013
JSS3226	P001592969	5568-0	10/01/2013
JSS4400	P001593798	7366-2	14/01/2013
JSS4750	P001593546	7366-2	09/01/2013
JSS7322	P001550736	5185-1	10/01/2013
JSS7481	P001596909	7366-2	11/01/2013
JSS8233	P001518588	5550-0	07/01/2013
JSS8760	P001562554	7366-2	14/01/2013
JSS9892	P001613436	7366-2	14/01/2013
JST1139	C013746249	7048-1	05/01/2013
JST1359	P001588792	7366-2	04/01/2013
JST1677	P001526472	5568-0	11/01/2013
JST1748	P001590270	5452-1	10/01/2013
JST2832	P001590648	5550-0	27/12/2012
JST3246	P001561136	7366-2	11/01/2013
JST4263	P001595785	5541-3	15/01/2013
JST4386	P001561180	5185-1	11/01/2013
JST4408	P001528746	5479-0	11/01/2013
JST5275	P001596842	7366-2	11/01/2013
JST5513	P001557879	5550-0	10/01/2013
JST6222	P001221030	7366-2	09/01/2013
JST6823	P001528883	5185-1	15/01/2013
JST6823	P001528884	7366-2	15/01/2013
JST7102	P001595950	7366-2	09/01/2013
JST7215	P001578685	5550-0	09/01/2013
JST7227	P001590521	5550-0	27/12/2012
JST7355	P001582919	5550-0	09/01/2013
JST7422	P001575328	5550-0	09/01/2013
JST8386	P001590302	5568-0	09/01/2013
JST8473	P001592992	5568-0	15/01/2013
JST8865	P001594999	5452-1	14/01/2013
JST9178	P001482999	7366-2	10/01/2013
JST9358	P001551067	5495-0	15/01/2013
JSU0546	P001582911	5509-0	08/01/2013
JSU1322	P001584851	7366-2	28/12/2012
JSU4462	P001594241	7366-2	08/01/2013
JSU4664	P001592779	7030-1	14/01/2013
JSU5377	P001593543	7366-2	09/01/2013
JSU5773	P001572963	5185-1	11/01/2013
JSU7441	P001594805	5550-0	11/01/2013
JSU7516	P001528865	5185-1	10/01/2013
JSU7791	P001521243	7366-2	14/01/2013
JSU9182	P001590505	5550-0	28/12/2012
JSU9733	P001594969	5517-1	11/01/2013
JSV0748	P001484241	5550-0	10/01/2013
JSV0996	P001591148	5185-1	09/01/2013
JSV1279	P001528823	5550-0	09/01/2013
JSV1370	P001593551	7366-2	09/01/2013
JSV2595	P001584860	7366-2	07/01/2013
JSV3220	P001592555	5185-1	04/01/2013
JSV3267	P001575937	5550-0	10/01/2013
JSV3941	P001599934	5550-0	15/01/2013
JSV4116	P001593596	5991-0	11/01/2013
JSV4160	P001593094	5819-6	10/01/2013
JSV4953	P001592397	5550-0	10/01/2013
JSV6426	P001562354	5185-1	09/01/2013
JSV7602	P001593348	7366-2	07/01/2013
JSV7740	P001528811	5185-1	09/01/2013
JSV7830	P001594964	5550-0	10/01/2013
JSV8202	P001521257	7366-2	14/01/2013
JSV8292	P001582034	5185-1	09/01/2013
JSV9539	P001590824	5550-0	03/01/2013
JSW0657	P001593096	5819-6	10/01/2013
JSW1657	P001483057	5452-1	03/01/2013
JSW2031	C016181627	7048-1	06/01/2013
JSW2209	P001528751	5568-0	11/01/2013
JSW2580	P001541607	5452-1	11/01/2013

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
JSW3053	P001584866	5185-1	07/01/2013
JSW3847	P001551064	5452-1	15/01/2013
JSW4386	P001595300	7170-2	11/01/2013
JSW6209	P001589366	7366-2	03/01/2013
JSW7113	P001449691	7366-2	09/01/2013
JSW7437	P001592540	7366-2	04/01/2013
JSW7443	P001483076	7366-2	04/01/2013
JSW8179	P001591160	5541-1	09/01/2013
JSW9605	P001589636	5185-1	15/01/2013
JSX0439	P001589895	5550-0	08/01/2013
JSX0696	P001561194	7366-2	11/01/2013
JSX1258	P001432890	5452-1	11/01/2013
JSX1923	P001590509	5550-0	28/12/2012
JSX2396	P001595837	5550-0	11/01/2013
JSX2627	P001594027	7366-2	10/01/2013
JSX3037	P001566553	7366-2	14/01/2013
JSX3462	P001521245	6050-1	14/01/2013
JSX4037	P001594371	7366-2	15/01/2013
JSX4389	P001592115	5541-1	08/01/2013
JSX5204	P001339923	5550-0	11/01/2013
JSX5256	P001595782	5568-0	14/01/2013
JSX5375	P001590841	7366-2	10/01/2013
JSX5447	P001541610	5452-1	11/01/2013
JSX5588	P001446180	7366-2	10/01/2013
JSX7974	P001572331	5452-1	08/01/2013
JSX9017	P001578663	5452-1	14/01/2013
JSX9530	C013961299	5479-0	05/01/2013
JSX9856	P001551284	5452-2	04/01/2013
JSY0630	P001590432	5452-6	10/01/2013
JSY0813	P001595792	5	

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
NTE1048	P001596951	7366-2	14/01/2013
NTE1636	P001561135	7366-2	11/01/2013
NTE1870	P001588835	7366-2	07/01/2013
NTE1998	P001585024	6050-1	07/01/2013
NTE3674	P001593345	5185-1	07/01/2013
NTE3674	P001593346	7366-2	07/01/2013
NTE4724	P001593863	5568-0	11/01/2013
NTE5110	P001528874	5550-0	15/01/2013
NTE5934	P001561179	7366-2	10/01/2013
NTE1666	P001562510	7366-2	14/01/2013
NTE6516	P001529777	5550-0	15/01/2013
NTE6935	P001581710	5452-2	09/01/2013
NTE8048	P001592530	5185-1	04/01/2013
NTE8299	P001599688	5452-1	11/01/2013
NTE9573	P001537543	7366-2	11/01/2013
NTE9729	P001599609	7366-2	13/01/2013
NTE9974	P001588786	7366-2	04/01/2013
NTF0553	P001584865	7366-2	07/01/2013
NTF0639	P001585023	7366-2	07/01/2013
NTF1469	P001563157	5550-0	11/01/2013
NTF2005	P001446181	7366-2	10/01/2013
NTF2468	P001582002	6270-0	04/01/2013
NTF3321	P001526456	5568-0	09/01/2013
NTF3999	P001441984	5991-0	04/01/2013
NTF4474	P001528806	7366-2	09/01/2013
NTF4514	P001588785	7366-2	04/01/2013
NTF4789	P001521259	5738-0	14/01/2013
NTF5463	P001589573	7366-2	04/01/2013
NTF6217	P001590334	7366-2	10/01/2013
NTF8201	P001595925	7366-2	08/01/2013
NTF8508	P001590528	5550-0	28/12/2012
NTF8885	P001563662	5541-3	04/01/2013
NTF8953	P001589385	7366-2	10/01/2013
NTF8983	P001580433	6050-1	10/01/2013
NTF9570	P001582853	5568-0	27/12/2012
NTG0151	P001561129	7366-2	11/01/2013
NTG0254	P001562421	5452-2	11/01/2013
NTG0348	P001569504	7366-2	08/01/2013
NTG0381	P001589103	5185-1	08/01/2013
NTG0499	P001593594	5991-0	11/01/2013
NTG0553	P001566549	7366-2	11/01/2013
NTG2766	P001572329	5550-0	08/01/2013
NTG3106	P001594727	7366-2	09/01/2013
NTG3145	P001528839	7366-2	09/01/2013
NTG3311	P001386616	5550-0	08/01/2013
NTG3370	P001584880	5185-1	08/01/2013
NTG4179	P001593796	5550-0	11/01/2013
NTG4180	P001496952	5452-1	11/01/2013
NTG4256	P001594997	5452-1	14/01/2013
NTG4647	P001583968	5185-1	10/01/2013
NTG4773	P001561187	7366-2	11/01/2013
NTG5148	P001555314	7366-2	09/01/2013
NTG6330	P001593566	5991-0	09/01/2013
NTG6858	P001589887	5550-0	08/01/2013
NTG7398	P001441987	5991-0	04/01/2013
NTG8317	P001593799	7366-2	14/01/2013
NTG8694	P001528822	5550-0	09/01/2013
NTG8712	P001592950	5568-0	09/01/2013
NTG8975	P001582954	5452-1	14/01/2013
NTG9102	P001541606	5452-1	11/01/2013
NTG9128	P001596910	7366-2	11/01/2013
NTG9536	P001529663	5550-0	07/01/2013
NTG9888	P001578780	6050-1	08/01/2013
NTH0854	P001592196	5568-0	03/01/2013
NTH2839	P001491172	5215-2	09/01/2013
NTH3004	P001594697	5550-0	11/01/2013
NTH3004	P001590439	5550-0	10/01/2013
NTH3153	P001574693	5479-0	08/01/2013
NTH4097	P001593782	7366-2	10/01/2013
NTH4097	P001596931	7366-2	11/01/2013
NTH4097	P001589365	5452-1	03/01/2013
NTH5535	P001303265	5550-0	09/01/2013
NTH6467	P001561209	5185-1	11/01/2013
NTH7234	P001590543	5568-0	02/01/2013
NTH9465	P001593123	5622-2	09/01/2013
NTI1028	P001584868	7366-2	07/01/2013
NTI1500	C013834821	5622-1	28/12/2012
NTI1513	P001569786	7366-2	09/01/2013
NTI2913	P001594254	5452-1	11/01/2013
NTI3997	P001584531	7366-2	10/01/2013
NTI4001	P001528863	5452-6	10/01/2013
NTI4304	P001574860	6050-1	09/01/2013
NTI7271	P001555319	7366-2	10/01/2013
NTI7937	P001599938	5550-0	15/01/2013
NTI8255	C013350018	5738-0	13/01/2013
NTI8321	P001426482	5185-1	09/01/2013
NTI8777	P001590309	7366-2	11/01/2013
NTJ0342	P001548893	5550-0	15/01/2013
NTJ1175	P001590809	5550-0	02/01/2013
NTJ1261	P001558911	5550-0	09/01/2013
NTJ1458	P001595041	7366-2	08/01/2013
NTJ1595	P001590683	5568-0	09/01/2013
NTJ1643	P001588768	5550-0	04/01/2013

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
NTJ3078	P001371432	5185-1	15/01/2013
NTJ3721	P001589615	5738-0	15/01/2013
NTJ4225	P001528777	5541-1	07/01/2013
NTJ5133	P001575693	7366-2	14/01/2013
NTJ6944	P001590852	7366-2	10/01/2013
NTJ7344	P001532688	5560-0	10/01/2013
NTJ7588	P001532696	5450-0	15/01/2013
NTJ7850	P001426490	6050-1	10/01/2013
NTK0160	P001595949	7366-2	09/01/2013
NTK0170	P001595928	7366-2	08/01/2013
NTK0322	P001592365	5568-0	08/01/2013
NTK0555	P001599930	5479-0	15/01/2013
NTK0651	P001592736	7366-2	08/01/2013
NTK1346	P001599604	5509-0	13/01/2013
NTK1384	P001592361	5568-0	08/01/2013
NTK2305	P001590524	5550-0	28/12/2012
NTK2374	P001571501	5991-0	15/01/2013
NTK2436	P001581302	5550-0	14/01/2013
NTK3012	P001595834	5550-0	11/01/2013
NTK3440	P001574694	5479-0	08/01/2013
NTK3547	P001572351	5550-0	15/01/2013
NTK4683	P001561109	5185-1	10/01/2013
NTK5607	P001561212	5185-1	11/01/2013
NTK6363	P001592569	5185-1	07/01/2013
NTK7100	P001554269	7366-2	09/01/2013
NTK7982	P001541629	5550-0	15/01/2013
NTK8975	P001561281	6050-1	08/01/2013
NTK9115	P001593776	7366-2	09/01/2013
NTK9115	P001591139	7366-2	09/01/2013
NTL0356	P001593684	5452-2	10/01/2013
NTL0420	C013834898	5479-0	03/01/2013
NTL0836	P001529687	5185-1	14/01/2013
NTL0911	P001577784	5550-0	04/01/2013
NTL3177	P001590940	5738-0	11/01/2013
NTL3339	P001590649	5550-0	27/12/2012
NTL4182	P001594749	5550-0	11/01/2013
NTL4619	P001483075	7366-2	04/01/2013
NTL4708	P001529765	5550-0	11/01/2013
NTL4842	P001561214	7366-2	11/01/2013
NTL5541	P001592173	5568-0	02/01/2013
NTL5958	P001521255	6050-1	14/01/2013
NTL6040	P001581693	5185-1	08/01/2013
NTL7076	P001590504	5550-0	28/12/2012
NTL7192	P001598769	5550-0	15/01/2013
NTL7298	P001528857	5185-1	10/01/2013
NTL7298	P001528858	5185-2	10/01/2013
NTL7540	P001578776	5550-0	07/01/2013
NTL7643	P001595768	5568-0	10/01/2013
NTL7857	P001591307	5568-0	08/01/2013
NTL7857	P001593221	5568-0	09/01/2013
NTL7954	P001575331	5541-1	09/01/2013
NTL8877	P001589620	5452-1	04/01/2013
NTL9428	P001589589	7366-2	10/01/2013
NTL9502	P001594363	5550-0	09/01/2013
NTL9604	P001592995	5568-0	15/01/2013
NTL9620	P001593356	5991-0	07/01/2013
NTL9620	P001593357	5550-0	07/01/2013
NTM2478	P001588770	7366-2	04/01/2013
NTM2660	P001589590	7366-2	10/01/2013
NTM2858	P001561290	7366-2	10/01/2013
NTM3360	P001596914	7366-2	11/01/2013
NTM3576	P001582906	5550-0	08/01/2013
NTM4550	P001590877	7366-2	10/01/2013
NTM4940	P001569792	7366-2	09/01/2013
NTM6809	P001613374	5568-0	12/01/2013
NTM7283	P001591121	7366-2	08/01/2013
NTM7563	P001524893	7366-2	15/01/2013
NTM7820	P001571342	5452-2	07/01/2013
NTM7820	P001571352	5452-2	09/01/2013
NTM8836	P001592756	7366-2	10/01/2013
NTM9130	P001551016	5185-1	10/01/2013
NTM9966	P001563664	6033-0	15/01/2013
NTN0312	P001490196	6041-2	14/01/2013
NTN0735	P001518582	5550-0	07/01/2013
NTN0826	P001590835	5550-0	04/01/2013
NTN1066	P001561265	5452-1	15/01/2013
NTN1668	P001590823	5550-0	03/01/2013
NTN2342	P001557640	5487-0	07/01/2013
NTN2730	P001584871	7366-2	08/01/2013
NTN2943	P001594885	5550-0	10/01/2013
NTN3353	P001596874	7366-2	11/01/2013
NTN4574	P001593853	5568-0	09/01/2013
NTN4604	P001575683	5738-0	11/01/2013
NTN5649	P001590174	7366-2	10/01/2013
NTN6567	P001588001	5452-1	08/01/2013
NTN6624	P001593772	7366-2	09/01/2013
NTN6742	P001594824	5550-0	14/01/2013
NTN7114	P001575902	7366-2	11/01/2013
NTN7122	P001496130	5525-0	12/01/2013
NTN9016	P001593086	6041-2	10/01/2013
NTN9841	P001591130	5185-1	09/01/2013
NTO1089	P001551040	5185-1	11/01/2013
NTO1855	P001593051	6050-1	09/01/2013

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
NTO3431	P001589599	7366-2	10/01/2013
NTO3653	P001575698	7366-2	14/01/2013
NTO4179	P001593092	7366-2	10/01/2013
NTO4213	P001534855	5452-1	08/01/2013
NTO4653	P001590312	5550-0	14/01/2013
NTO4663	P001426517	6050-1	11/01/2013
NTO5015	P001592574	5185-1	07/01/2013
NTO5103	P001592723	7366-2	07/01/2013
NTO5122	P001518755	5550-0	11/01/2013
NTO5168	P001551306	7366-2	11/01/2013
NTO5277	P001592593	5185-1	07/01/2013
NTO5483	P001592171	5568-0	02/01/2013
NTO5575	P001575280	5452-2	10/01/2013
NTO5577	P001518584	5550-0	07/01/2013
NTO5606	P001595778	5568-0	14/01/2013
NTO5650	C016594259	5479-0	06/01/2013
NTO6048	P001592241	5592-0	08/01/2013
NTO8421	C013746360	7048-1	05/01/2013
NTO8841	P001582596	5185-2	30/12/2012
NTO9220	P001613364	5452-1	31/12/2012
NTP0606	P001592728	7366-2	07/01/2013
NTP1139	P001562449	5452-1	11/01/2013
NTP1139	P001573089	5550-0	10/01/2013
NTP2161	P001574857	6050-1	08/01/2013
NTP2855	P001593052	6050-1	09/01/2013
NTP3148	P001613430	5185-1	14/01/2013
NTP3225	P001589614	5550-0	03/01/2013
NTP3291	P001594607	5568-0	14/01/2013
NTP3467	P00159		

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
NTS5622	P001579919	7366-2	10/01/2013
NTS5852	P001595703	5487-0	11/01/2013
NTS6031	P001561264	5452-1	15/01/2013
NTS6307	P001593539	7366-2	09/01/2013
NTS7783	P001595944	7366-2	09/01/2013
NTT0602	P001596893	7366-2	09/01/2013
NTT1286	P001541633	6050-1	14/01/2013
NTT2037	P001512959	5185-1	08/01/2013
NTT3064	P001572343	5452-1	11/01/2013
NTT3242	P001593000	5568-0	15/01/2013
NTT3881	P001595789	5568-0	15/01/2013
NTT4541	C009778208	7048-1	05/01/2013
NTT5064	P001569788	7366-2	09/01/2013
NTT5802	P001541631	5452-1	15/01/2013
NTT6045	P001491174	5550-0	10/01/2013
NTT6080	P001587165	7366-2	11/01/2013
NTT6735	P001596492	7366-2	15/01/2013
NTT7225	P001593841	5568-0	09/01/2013
NTT7658	P001582913	6050-1	08/01/2013
NTT9346	P001426491	7366-2	10/01/2013
NTU1222	P001593208	5550-0	08/01/2013
NTU1356	P001578642	7366-2	10/01/2013
NTU1686	P001594825	5452-1	14/01/2013
NTU1744	P001551043	5452-1	14/01/2013
NTU1756	P001591313	5568-0	09/01/2013
NTU2040	P001592258	5550-0	10/01/2013
NTU2840	P001496131	5525-0	12/01/2013
NTU2840	P001518600	7366-2	10/01/2013
NTU3142	P001575702	7366-2	14/01/2013
NTU3524	P001596500	5185-1	15/01/2013
NTU4317	P001594482	7366-2	10/01/2013
NTU4317	P001594483	5185-1	10/01/2013
NTU5411	P001591144	7366-2	09/01/2013
NTU6068	P001563159	7366-2	14/01/2013
NTU6856	P001594487	7366-2	11/01/2013
NTU6856	P001594488	6050-1	11/01/2013
NTU7151	P001590838	5550-0	04/01/2013
NTU7596	P001589372	7366-2	04/01/2013
NTU8944	P001303257	5550-0	08/01/2013
NTU9627	P001593217	5550-0	08/01/2013
NTU9705	P001592337	5550-0	08/01/2013
NTU9794	P001585122	7366-2	09/01/2013
NTU9794	P001557874	7366-2	15/01/2013
NTU9794	P001590845	7366-2	10/01/2013
NTU9838	P001593240	5550-0	14/01/2013
NTV0043	P001566554	7366-2	15/01/2013
NTV0375	P001592385	5568-0	10/01/2013
NTV0538	P001490179	6041-2	02/01/2013
NTV0551	P001570037	7366-2	11/01/2013
NTV1657	P001585371	5738-0	10/01/2013
NTV2001	P001584736	5452-1	04/01/2013
NTV2410	P001518360	5452-1	14/01/2013
NTV3102	P001591308	5568-0	08/01/2013
NTV5813	P001555294	5991-0	09/01/2013
NTV6006	P001590551	5550-0	02/01/2013
NTV6020	P001571500	6050-1	15/01/2013
NTV6417	P001578656	5452-1	14/01/2013
NTV6801	P001593347	7366-2	07/01/2013
NTV7821	P001441988	5991-0	04/01/2013
NTV7950	P001594494	5185-1	11/01/2013
NTV8076	P001578655	5452-1	14/01/2013
NTV9299	P001593334	7366-2	04/01/2013
NTV9944	P001595793	5568-0	15/01/2013
NTW0617	P001593033	6050-1	09/01/2013
NTW0737	P001537545	7366-2	14/01/2013
NTW0941	P001569782	7366-2	08/01/2013
NTW1405	P001592261	5592-0	10/01/2013
NTW2284	P001385955	5550-0	07/01/2013
NTW2481	P001577783	5550-0	04/01/2013
NTW2486	P001590736	5550-0	08/01/2013
NTW2570	P001586350	7366-2	08/01/2013
NTW2675	P001589624	7366-2	10/01/2013
NTW4007	C016181682	5380-0	05/01/2013
NTW4007	C016181693	5479-0	02/01/2013
NTW5952	P001593054	6050-1	09/01/2013
NTW6543	P001582910	5541-3	08/01/2013
NTW6984	P001592572	7366-2	07/01/2013
NTW7432	P001584859	7366-2	07/01/2013
NTW7557	P001548890	7048-1	14/01/2013
NTW7953	P001592437	7366-2	02/01/2013

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
NTW8812	P001557866	5452-1	09/01/2013
NTW9281	C013830245	5509-0	02/01/2013
NTW9953	P001529686	5622-2	14/01/2013
NXW2369	P001590637	5541-1	10/01/2013
NXY5036	P001592390	5568-0	10/01/2013
NYH0699	P001589626	5452-1	14/01/2013
NYH1292	P001593599	5991-0	11/01/2013
NYH3830	P001596841	7366-2	11/01/2013
NYH3866	P001593533	5550-0	09/01/2013
NYH3897	P001599687	5452-1	11/01/2013
NYH3928	P001561295	5452-1	14/01/2013
NYH4258	P001595828	5550-0	10/01/2013
NYH4258	P001339928	5550-0	11/01/2013
NYH4347	P001591078	5185-1	09/01/2013
NYH4955	P001528040	5550-0	08/01/2013
NYH5133	P001599936	5550-0	15/01/2013
NYH5448	P001591138	5185-1	09/01/2013
NYH8880	P001599942	5550-0	15/01/2013
NYH9136	P001504517	6050-1	11/01/2013
NYI0674	P001599943	5550-0	15/01/2013
NYI1105	P001596900	7366-2	09/01/2013
NYI1300	P001589391	7366-2	10/01/2013
NYI2366	P001613434	5487-0	14/01/2013
NYI2572	P001550721	5550-0	10/01/2013
NYI3528	P001588788	7366-2	04/01/2013
NYI4063	P001595784	5568-0	14/01/2013
NYI5546	P001591974	7366-2	16/01/2013
NYI5606	P001595945	7366-2	09/01/2013
NYI5927	P001594366	5550-0	11/01/2013
NYI6807	P001569771	7366-2	08/01/2013
NYI7125	P001595943	7366-2	09/01/2013
NYI7853	P001594484	5185-1	11/01/2013
NYI7862	P001554139	5452-1	11/01/2013
NYI8891	P001592328	5568-0	08/01/2013
NYI9822	P001567040	7366-2	07/01/2013
NYJ1020	P001573097	5550-0	11/01/2013
NYJ1899	P001538029	5568-0	07/01/2013
NYJ2395	P001512779	5452-1	10/01/2013
NYJ4024	P001592387	5568-0	10/01/2013
NYJ4216	P001595697	5487-0	10/01/2013
NYJ4233	P001572337	5452-1	10/01/2013
NYJ5315	P001592264	5550-0	10/01/2013
NYJ5885	P001538036	5550-0	08/01/2013
NYJ6272	P001490175	5185-1	02/01/2013
NYJ6554	P001590310	7366-2	11/01/2013
NYJ6811	P001446186	5185-1	11/01/2013
NYJ6811	P001593682	5380-0	10/01/2013
NYJ6945	P001593101	6041-2	10/01/2013
NYJ7789	P001483078	5452-1	04/01/2013
NYJ7957	P001568821	6050-1	03/01/2013
NYJ8071	P001595702	5487-0	11/01/2013
NYJ8099	P001571347	7366-2	09/01/2013
NYJ9006	P001548892	5550-0	15/01/2013
NYJ9123	P001581303	5550-0	14/01/2013
NYJ9171	P001592257	5550-0	09/01/2013
NYK1333	P001561647	5452-1	10/01/2013
NYK1400	P001571502	5991-0	15/01/2013
NYK1809	P001592019	5568-0	03/01/2013
NYK1841	P001592364	5568-0	08/01/2013
NYK2594	P001594816	5550-0	14/01/2013
NYK3289	P001591145	7366-2	09/01/2013
NYK3983	C016366141	6866-1	03/01/2013
NYK5054	P001592116	5541-1	08/01/2013
NYK5374	P001593685	5452-1	10/01/2013
NYK5374	P001551302	5819-1	10/01/2013
NYK6542	P001599921	5550-0	14/01/2013
NYK7224	P001581694	5185-1	08/01/2013
NYK8216	P001573107	5550-0	15/01/2013
NYK9540	P001586352	7366-2	08/01/2013
NYL0749	P001589584	7366-2	10/01/2013
NYL0934	P001567479	5185-1	10/01/2013
NYL1391	P001592085	5568-0	03/01/2013
NYL1711	P001573104	5541-3	11/01/2013
NYL2914	P001555307	5185-1	09/01/2013
NYL2959	P001596860	7366-2	11/01/2013
NYL4117	P001595286	7366-2	09/01/2013
NYL4692	P001594044	5550-0	03/01/2013
NYL5855	P001592094	5592-0	03/01/2013
NYL6698	P001589630	5550-0	14/01/2013
NYL6698	P001551044	5525-0	14/01/2013

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
NYL7057	P001599601	5452-1	12/01/2013
NYL7083	P001592433	6050-1	02/01/2013
NYL7183	P001586343	6050-1	07/01/2013
NYL7910	P001593114	6041-2	11/01/2013
NYL7974	P001575271	5550-0	08/01/2013
NYL8431	P001572236	5550-0	10/01/2013
NYL8800	P001594922	7366-2	10/01/2013
NYM0083	P001599603	5452-1	12/01/2013
NYM0930	P001569779	7366-2	08/01/2013
NYM1578	P001594803	5550-0	11/01/2013
NYM2891	P001555299	7366-2	09/01/2013
NYM2916	P001534240	7366-2	09/01/2013
NYM4715	P001486317	5185-1	10/01/2013
NYM6116	P001592016	5568-0	03/01/2013
NYM7509	P001496393	5550-0	08/01/2013
NYM7770	P001580530	5550-0	15/01/2013
NYM8820	P001589245	7366-2	10/01/2013
NYM9462	P001592268	5568-0	10/01/2013
NYM9462	P001562158	5568-0	08/01/2013
NYM9533	P001590839	5550-0	04/01/2013
NYN0261	P001592396	5568-0	10/01/2013
NYN1025	P001593867	5550-0	11/01/2013
NYN1113	P001599932	5479-0	15/01/2013
NYN2459	P001589622	5452-1	10/01/2013
NYN3584	P001580405	6050-1	03/01/2013
NYN4551	P001591157	6050-1	09/01/2013
NYN4715	P001589377	7366-2	08/01/2013
NYN5252	P001594698	5517-1	11/01/2013
NYN5369	P001596921	6041-2	10/01/2013
NYN5948	P001591135	5185-1	09/01/2013
NYN6793	P001578650	7366-2	11/01/2013
NYN8571	P001426504	5991-0	11/01/2013
NYO0167	P001483065	5452-1	03/01/2013
NYO2317	P001562551	5738-0	05/01/2013
NYO2481	P001592990	5568-0	15/01/2013
NYO2598	P001593780	5550-0	09/01/2013
NYO2598	P001575940	5550-0	10/01/2013
NYO3507	P001582395	5550-0	02/01/2013
NYO4174	P001593132	5622-2	09/01/2013
NYO4673	P001589562	7366-2	04/01/2013
NYO4945	P001593747	5550-0	15/01/2013
NYO5349	P001552296	5452-1	09/01/2013
NYO5674	P001591134	5185-1	09/01/2013
NYO7523	P001591373	5479-0	07/01/2013
NYO7544	P001593392	7366-2	08/01/2013
NYO8069	P001591149	5452-1	09/01/2013
NYO8176	P001594695	5452-6	11/01/2013
NYO8384	P001562420	5452-1	08/01/2013
NYP0446	P001573088	5550-0	09/01/2013
NYP0523	P001577777	5550-0	03/01/2013
NYP0848	C016613685	7048-1	06/01/2013
NYP1138	P001590533	5550-0	28/12/2012
NYP2237	P001426488	5614-3	10/01/2013
NYP2885	P001551301	5452-	

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
NYR4027	P001528809	7366-2	09/01/2013
NYR4258	P001593731	5185-1	10/01/2013
NYR5400	P001550732	5185-1	10/01/2013
NYR5746	P001528826	5185-1	09/01/2013
NYR6290	P001561651	5452-1	10/01/2013
NYR7231	P001537542	7366-2	11/01/2013
NYR7412	P001580401	6050-1	03/01/2013
NYR9004	P001592271	5568-0	10/01/2013
NYR9254	P001589632	5452-1	14/01/2013
NYS0505	P001593732	5550-0	11/01/2013
NYS0623	P001595815	5550-0	08/01/2013
NYS2800	P001593846	5550-0	09/01/2013
NYS4312	P001561193	6050-1	11/01/2013
NYS4355	P001589634	5525-0	15/01/2013
NYS4769	P001571494	5568-0	15/01/2013
NYS4917	P001573087	5550-0	09/01/2013
NYS5177	P001592242	5622-2	08/01/2013
NYS5473	P001583750	5550-0	04/01/2013
NYS5545	P001593567	6050-1	09/01/2013
NYS5846	P001592172	5568-0	02/01/2013
NYS6487	P001590834	5550-0	04/01/2013
NYS6597	P001551011	5495-0	10/01/2013
NYS6799	P001551304	5185-1	11/01/2013
NYS6850	P001575269	5452-2	08/01/2013
NYS7559	P001551281	5452-2	04/01/2013
NYS8090	P001587078	7366-2	09/01/2013
NYS9117	P001584733	5550-0	04/01/2013
NYT0712	P001385391	5550-0	03/01/2013
NYT0958	P001449690	7366-2	09/01/2013
NYT0960	P001371433	7366-2	15/01/2013
NYT1382	P001578661	5452-1	14/01/2013
NYT2222	P001584879	7366-2	08/01/2013
NYT2398	P001564136	6050-1	15/01/2013
NYT4070	P001587565	5550-0	03/01/2013
NYT4392	P001594696	5452-6	11/01/2013
NYT4644	P001536795	7366-2	02/01/2013
NYT7316	P001589593	7366-2	10/01/2013
NYT7321	P001561181	7366-2	11/01/2013
NYT7601	P001594692	5517-1	10/01/2013
NYT7678	P001586349	6050-1	08/01/2013
NYT8736	P001587659	5550-0	04/01/2013
NYT9526	P001550901	7366-2	11/01/2013
NYU0881	P001592752	7366-2	10/01/2013
NYU0960	P001580408	7366-2	04/01/2013
NYU1300	P001446182	7366-2	10/01/2013
NYU1324	P001594055	5185-1	10/01/2013
NYU2458	P001536794	7366-2	02/01/2013
NYU3152	P001594801	5517-1	11/01/2013
NYU3592	P001589326	5452-1	10/01/2013
NYU4131	C015134152	7366-2	03/01/2013
NYU4627	P001371426	5550-0	11/01/2013
NYU5400	P001594167	5550-0	08/01/2013
NYU6187	P001596947	5185-1	14/01/2013
NYU7182	P001599944	5550-0	15/01/2013
NYU8623	P001592015	5568-0	03/01/2013
NYU8709	P001496945	5452-1	11/01/2013
NYU8938	P001595802	5550-0	07/01/2013
NYV0064	P001561134	7366-2	11/01/2013
NYV0201	P001594753	5452-1	15/01/2013
NYV0726	P001593887	5550-0	10/01/2013
NYV0969	P001551066	5495-0	15/01/2013
NYV1007	P001596877	7366-2	11/01/2013
NYV1007	P001483059	5452-1	03/01/2013
NYV1134	P001569793	7366-2	09/01/2013
NYV1332	P001374228	5819-1	26/12/2012
NYV1332	P001374229	5452-1	26/12/2012
NYV2029	P001596872	7366-2	11/01/2013
NYV2033	P001571346	7366-2	07/01/2013
NYV2053	P001581293	5550-0	10/01/2013
NYV2388	P001529648	5550-0	30/12/2012
NYV2407	P001581715	5185-1	14/01/2013
NYV2407	P001581716	7366-2	14/01/2013
NYV2680	P001593260	5550-0	08/01/2013
NYV3035	P001586476	5509-0	10/01/2013
NYV3258	P001596881	5550-0	12/01/2013
NYV3675	P001594986	5550-0	14/01/2013
NYV4317	P001593229	5550-0	10/01/2013
NYV5334	P001529683	5487-0	10/01/2013
NYV5334	P001591063	5185-1	09/01/2013
NYV5728	P001593127	5550-0	09/01/2013

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
NYV6134	P001591156	5550-0	09/01/2013
NYV6348	P001562153	5568-0	08/01/2013
NYV8864	P001593534	7366-2	09/01/2013
NYV9972	P001593374	5185-1	08/01/2013
NYW0591	P001592660	5452-1	10/01/2013
NYW0647	P001587164	6050-1	11/01/2013
NYW1020	P001590060	5550-0	14/01/2013
NYW1290	P001593377	5185-1	08/01/2013
NYW1674	P001584874	5185-1	08/01/2013
NYW1674	P001584875	7366-2	08/01/2013
NYW2444	P001590826	5550-0	02/01/2013
NYW4539	P001528779	5541-1	07/01/2013
NYW5229	P001558947	5452-1	14/01/2013
NYW5720	P001593340	5550-0	04/01/2013
NYW6110	P001575329	5550-0	09/01/2013
NYW6604	P001588799	5452-1	04/01/2013
NYW7454	P001591151	7366-2	09/01/2013
NYW8101	P001561261	5452-1	15/01/2013
NYW8768	P001526444	5550-0	08/01/2013
NYW9213	P0015613379	5185-1	12/01/2013
NYW9444	P001563663	5460-0	04/01/2013
NYX0098	P001592751	7366-2	10/01/2013
NYX0544	P001593088	6041-2	10/01/2013
NYX0658	P001548422	5452-1	11/01/2013
NYX1255	C013830256	5452-1	02/01/2013
NYX1336	P001555302	7366-2	09/01/2013
NYX1598	P001592774	5452-1	11/01/2013
NYX1829	P001594970	5550-0	11/01/2013
NYX2276	P001613435	5487-0	14/01/2013
NYX3216	P001582936	5550-0	11/01/2013
NYX3216	P001578790	5550-0	11/01/2013
NYX3387	C016613696	7048-1	08/01/2013
NYX4620	P001595764	5568-0	10/01/2013
NYX4873	P001592766	5460-0	09/01/2013
NYX5119	P001581621	7366-2	14/01/2013
NYX5929	P001567515	5550-0	09/01/2013
NYX6202	P001595048	5452-1	15/01/2013
NYX6202	P001451396	5452-1	10/01/2013
NYX6405	P001562454	5452-1	11/01/2013
NYX6544	P001578653	5452-1	14/01/2013
NYX6782	P001385954	5550-0	07/01/2013
NYX6875	C017117001	5550-0	30/12/2012
NYX7327	P001429399	5550-0	09/01/2013
NYX7903	P001386618	5509-0	10/01/2013
NYX8796	P001590435	5452-6	10/01/2013
NYX9113	P001504515	7366-2	09/01/2013
NYX9365	C013961222	5991-0	05/01/2013
NYX9845	C013746172	7048-1	11/01/2013
NYZ2759	P001586477	5452-1	10/01/2013
NYZ2781	P001593231	5550-0	10/01/2013
NYZ6722	P001592252	5568-0	09/01/2013
NYZ6824	P001593394	6050-1	08/01/2013
NYZ6972	P001562355	5819-6	09/01/2013
NYZ8190	P001594682	5738-0	09/01/2013
NYZ8190	P001594683	5835-0	09/01/2013
NYZ8287	P001526471	5550-0	09/01/2013
NYZ8332	P001593328	5550-0	04/01/2013
NYZ9256	P001483068	5452-1	03/01/2013
NYZ0696	P001528037	5550-0	08/01/2013
NYZ1029	P001593549	5185-1	09/01/2013
NYZ1029	P001593550	5738-0	09/01/2013
NYZ1212	P001595922	7366-2	08/01/2013
NYZ1356	P001580412	6050-1	04/01/2013
NYZ4485	P001561291	7366-2	10/01/2013
NYZ4999	P001427071	5819-6	08/01/2013
NYZ5886	P001561257	5738-0	10/01/2013
NYZ5886	P001582930	5452-1	10/01/2013
NYZ5886	P001582931	5525-0	10/01/2013
NYZ5886	P001582933	6980-0	10/01/2013
NYZ5993	P001592013	5568-0	03/01/2013
NYZ7617	P001528845	7366-2	10/01/2013
NYZ8426	P001588832	7366-2	07/01/2013
NYZ8426	P001596894	7366-2	09/01/2013
NYZ9692	P001590920	5550-0	09/01/2013
NYZ9913	P001528848	5185-1	10/01/2013
NZA0140	P001613371	5568-0	12/01/2013
NZA0679	P001551068	5495-0	15/01/2013
NZA0679	P001551069	5525-0	15/01/2013
NZA1131	P001586344	5541-1	07/01/2013
NZA1845	P001595285	7366-2	09/01/2013

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
NZA2275	P001593894	5452-1	14/01/2013
NZA2320	P001562552	5452-1	08/01/2013
NZA2906	P001557862	6050-1	09/01/2013
NZA3169	P001581620	5568-0	14/01/2013
NZA4046	P001389095	5843-4	09/01/2013
NZA4126	P001551285	5452-2	07/01/2013
NZA4610	P001591372	6041-1	04/01/2013
NZA5451	P001598686	5550-0	15/01/2013
NZA6243	P001590531	5550-0	28/12/2012
NZA6671	P001590536	5550-0	28/12/2012
NZA6767	P001590807	5550-0	26/12/2012
NZA6967	P001590333	5525-0	10/01/2013
NZA7180	P001432895	5550-0	14/01/2013
NZA7470	P001590554	5550-0	02/01/2013
NZA8120	P001592092	5568-0	03/01/2013
NZA9513	P001558936	5452-1	09/01/2013
NZB0484	P001577396	5452-1	08/01/2013
NZB0785	P001584843	7366-2	28/12/2012
NZB0817	P001596510	5185-1	15/01/2013
NZB0985	P001592379	5568-0	09/01/2013
NZB1533	P001596949	7366-2	14/01/2013
NZB1863	P001491179	5550-0	14/01/2013
NZB2388	P001594751	5550-0	12/01/2013
NZB4260	P001587859	5452-1	08/01/2013
NZB4260	P001588004	5452-1	08/01/2013
NZB5338	P001594043	5452-1	03/01/2013
NZB5702	P001561202	5185-1	11/01/2013
NZB5702	P001561188	5185-1	11/01/2013
NZB5702	P001561189	7366-2	11/01/2013
NZB6051	P001590429	5452-1	08/01/2013
NZB6298	P001593693	7366-2	11/01/2013
NZB6819	P001594023	7366-2	09/01/2013
NZB7730	P001594083	5541-1	15/01/2013
NZB8302	P001592376	5568-0	09/01/2013
NZB8911	P001589378	7366-2	08/01/2013
NZC0830	P001429398	5550-0	09/01/2013
NZC0876	P001596486	7366-2	14/01/2013
NZC2447	P001595840	5550-0	14/01/2013
NZC2557	P001592174	5568-0	02/01/2013
NZC2800	P001561192	7366-2	11/01/2013
NZC4342	P001592558	5550-0	04/01/2013
NZC4868	P001595682	5487-0	09/01/2013
NZC5730	P001387157	5550-0	03/01/2013
NZC7329	P001593358	5185-1	07/01/2013
NZC7395	P001594924	7366-2	11/01/2013
NZC7434	P001599689	5452-1	11/01/2013
NZC8929	P001593897	5568-0	14/01/2013
NZC9641	P001592772	5550-0	10/01/2013
NZC9827	P001567914	5509-0	08/01/2013
NZD0109	P001592955	5568-0	09/01/2013
NZD0312	P001385077	5550-0	10/01/2013
NZD2106	P001592745	5452-1	09/01/2013
NZD2865	P001590728	5550-0	08/01/2013
NZD3158	P001589396	5185-1	11/01/20

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
NZE7019	P001374230	5991-0	11/01/2013
NZE8449	P001577781	5550-0	04/01/2013
NZE8495	P001592979	5568-0	11/01/2013
NZE9392	P001528832	7366-2	09/01/2013
NZF0605	P001582397	5550-0	02/01/2013
NZF0836	P001491183	7366-2	15/01/2013
NZF1005	P001589910	7366-2	11/01/2013
NZF1005	P001589911	5185-1	11/01/2013
NZF1509	P001561176	7366-2	10/01/2013
NZF2772	P001613380	5185-1	12/01/2013
NZF3931	C013746227	7048-1	05/01/2013
NZF4320	P001558939	5452-1	09/01/2013
NZF5640	P001591306	5541-3	08/01/2013
NZF6464	P001592725	7366-2	07/01/2013
NZF7342	C013830124	5568-0	30/12/2012
NZF7480	P001596858	7366-2	11/01/2013
NZF7721	P001595933	7366-2	08/01/2013
NZF8183	P001592655	7366-2	09/01/2013
NZF9898	P001550505	7366-2	11/01/2013
NZG0171	P001528882	5592-0	14/01/2013
NZG0791	P001555305	5185-1	09/01/2013
NZG1604	P001526474	5568-0	11/01/2013
NZG2101	P001593537	7366-2	09/01/2013
NZG2140	P001613376	5452-1	12/01/2013
NZG2652	P001573096	5550-0	10/01/2013
NZG4597	P001529778	5550-0	15/01/2013
NZG5063	P001527400	5550-0	10/01/2013
NZG5291	P001385073	5568-0	02/01/2013
NZG5547	P001593577	5991-0	10/01/2013
NZG5578	P001555317	7366-2	10/01/2013
NZG6092	P001492095	5550-0	14/01/2013
NZG6364	P001581697	5487-0	08/01/2013
NZG6440	P001483063	5452-1	03/01/2013
NZG6709	P001596514	5185-1	15/01/2013
NZH0076	P001588782	7366-2	04/01/2013
NZH0092	P001564515	7366-2	07/01/2013
NZH0175	P001496949	5452-1	11/01/2013
NZH1012	P001593084	6041-2	10/01/2013
NZH1111	P001593725	5185-1	10/01/2013
NZH1214	P001592959	5568-0	10/01/2013
NZH2088	P001562461	5541-3	14/01/2013
NZH2245	P001551317	5452-1	14/01/2013
NZH2477	P001593113	7366-2	11/01/2013
NZH2756	P001589761	5550-0	02/01/2013
NZH3571	P001561111	5185-1	10/01/2013
NZH5341	P001592527	5185-1	04/01/2013
NZH5835	P001586469	5517-1	10/01/2013
NZH6554	P001592747	7366-2	09/01/2013
NZH6841	P001594694	5517-1	10/01/2013
NZH7536	P001580536	5550-0	15/01/2013
NZH7584	P001593354	5185-1	07/01/2013
NZH8274	P001588839	7366-2	07/01/2013
NZH9046	P001561294	7366-2	11/01/2013
NZI0053	P001594259	5479-0	11/01/2013
NZI0335	P001593060	6084-1	11/01/2013
NZI0437	P001562512	7366-2	14/01/2013
NZI0514	P001592750	7366-2	10/01/2013
NZI1167	P001590311	5550-0	14/01/2013
NZI1342	P001483066	5452-1	03/01/2013
NZI1474	P001550900	5185-1	11/01/2013
NZI1566	P001511063	7366-2	15/01/2013
NZI1904	P001554137	5452-1	11/01/2013
NZI2349	P001578662	5452-1	14/01/2013
NZI3074	C016620362	6866-1	02/01/2013
NZI3495	P001595829	5550-0	10/01/2013
NZI3755	P001496943	5452-1	11/01/2013
NZI4170	P001524479	5452-1	05/01/2013
NZI4285	P001571507	5991-0	15/01/2013
NZI4883	P001592189	5568-0	03/01/2013
NZI5190	P001589383	7366-2	09/01/2013
NZI6020	P001595822	5550-0	09/01/2013
NZI6582	P001488547	6050-1	03/01/2013
NZI6752	P001551292	5550-0	07/01/2013
NZI6945	P001591971	6050-1	15/01/2013
NZI7002	P001496951	5452-1	11/01/2013
NZI7012	C013961145	7374-0	04/01/2013
NZI8313	P001449695	7366-2	09/01/2013
NZJ0317	P001590821	5550-0	03/01/2013
NZJ3080	P001594255	5452-1	11/01/2013
NZJ3115	P001548901	7366-2	15/01/2013

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
NZJ3149	P001586076	5541-4	10/01/2013
NZJ4033	P001550740	5550-0	14/01/2013
NZJ5385	P001496129	5525-0	12/01/2013
NZJ6154	P001551014	5185-1	10/01/2013
NZJ6340	P001554133	6050-1	08/01/2013
NZJ6729	P001593849	5568-0	09/01/2013
NZJ6961	P001590552	5568-0	02/01/2013
NZJ8546	P001598683	5550-0	15/01/2013
NZJ9160	P001583656	7366-2	01/01/2013
NZJ9160	P001583657	5649-1	01/01/2013
NZJ9529	P001529674	5550-0	09/01/2013
NZJ9924	P001483060	5452-1	03/01/2013
NZK1035	P001596945	7366-2	14/01/2013
NZK1508	P001434248	7366-2	10/01/2013
NZK1642	P001572235	5550-0	08/01/2013
NZK4516	P001590866	7366-2	10/01/2013
NZK5079	P001441992	5452-1	11/01/2013
NZK5457	P001594747	5550-0	10/01/2013
NZK5457	P001589944	5550-0	09/01/2013
NZK6373	P001593545	7366-2	09/01/2013
NZK6865	P001562507	5452-1	08/01/2013
NZK7419	P001592538	5185-1	04/01/2013
NZK7687	P001580429	6050-1	09/01/2013
NZK7687	P001593065	6050-1	11/01/2013
NZK7744	P001528736	5452-1	07/01/2013
NZK8103	P001371425	5550-0	11/01/2013
NZK8195	P001590815	5550-0	03/01/2013
NZK8272	P001595602	5738-0	15/01/2013
NZK8428	P001599681	7366-2	11/01/2013
NZK8510	P001582925	7374-0	10/01/2013
NZK8547	P001593536	5738-0	09/01/2013
NZK8689	P001596871	7366-2	11/01/2013
NZK8906	P001387155	7366-2	02/01/2013
NZL2321	P001528789	5541-1	08/01/2013
NZL2404	P001482998	7366-2	10/01/2013
NZL2465	P001592769	5452-1	09/01/2013
NZL3145	P001581292	5550-0	10/01/2013
NZL3586	P001398916	5550-0	03/01/2013
NZL3586	P001592182	5550-0	03/01/2013
NZL4607	P001590188	5991-0	11/01/2013
NZL4696	P001573101	7366-2	11/01/2013
NZL6351	P001548425	5550-0	11/01/2013
NZL6427	P001599925	5452-1	14/01/2013
NZL6466	P001584729	5630-0	04/01/2013
NZL6971	P001529553	5568-0	04/01/2013
NZL7566	P001513699	5550-0	12/01/2013
NZL7770	P001528835	7366-2	09/01/2013
NZL9270	P001529668	5550-0	08/01/2013
NZL9327	P001593847	5568-0	09/01/2013
NZL9905	P001592002	5541-1	03/01/2013
NZM1837	P001594169	5550-0	08/01/2013
NZM2284	P001528786	5541-1	08/01/2013
NZM2290	P001575694	7366-2	14/01/2013
NZM3910	P001582928	5452-1	10/01/2013
NZM5078	P001593885	5550-0	14/01/2013
NZM7479	P001561217	7366-2	11/01/2013
NZM8203	P001593095	6041-2	10/01/2013
NZN0080	P001590537	5568-0	28/12/2012
NZN0579	P001557635	5452-1	03/01/2013
NZN1152	P001385076	5550-0	10/01/2013
NZN1167	P001528034	5550-0	07/01/2013
NZN1180	P001584240	5460-0	11/01/2013
NZN1557	P001589618	5452-1	04/01/2013
NZN2843	P001426513	7366-2	11/01/2013
NZN3106	P001533629	5835-0	09/01/2013
NZN3242	P001574858	5509-0	08/01/2013
NZN3692	P001528810	5550-0	09/01/2013
NZN4705	P001385953	5550-0	03/01/2013
NZN4822	P001589600	7366-2	10/01/2013
NZN5039	P001592188	5568-0	03/01/2013
NZN5239	P001590599	5568-0	08/01/2013
NZN5881	P001595927	7366-2	08/01/2013
NZN6294	P001593574	6041-2	10/01/2013
NZN6912	P001551319	7366-2	14/01/2013
NZN7051	P001551290	5550-0	07/01/2013
NZN7172	P001490174	5185-1	02/01/2013
NZN7189	P001599607	5568-0	12/01/2013
NZN8558	P001592244	5592-0	08/01/2013
NZN9330	P001529552	5568-0	04/01/2013
NZO0847	P001558912	5550-0	09/01/2013

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
NZO1141	P001491176	7030-1	11/01/2013
NZO2282	P001594700	5517-1	11/01/2013
NZO2483	P001386610	5509-0	04/01/2013
NZO2638	P001496954	5452-1	11/01/2013
NZO3019	P001584726	5550-0	04/01/2013
NZO4001	P001592974	5452-2	10/01/2013
NZO4001	P001593850	5568-0	09/01/2013
NZO4501	P001551303	5452-2	11/01/2013
NZO5095	P001582907	5550-0	08/01/2013
NZO5514	P001589635	5525-0	15/01/2013
NZO6024	P001593232	5550-0	10/01/2013
NZO6944	P001595923	7366-2	08/01/2013
NZO7566	C013746865	7048-1	12/01/2013
NZO7700	P001596891	5452-1	12/01/2013
NZO7936	P001588836	5479-0	07/01/2013
NZO8215	P001594244	7366-2	08/01/2013
NZO8999	P001593729	5185-1	10/01/2013
NZO9079	P001555311	7366-2	09/01/2013
NZP0444	P001593592	7366-2	11/01/2013
NZP0807	P001550726	7366-2	10/01/2013
NZP0931	P001596565	6564-0	11/01/2013
NZP1386	P001593124	5185-1	09/01/2013
NZP3029	P001518359	5452-1	14/01/2013
NZP3965	P001496940	5452-1	11/01/2013
NZP6929	P001599937	5550-0	15/01/2013
NZP7223	P001599695	5452-1	11/01/2013
NZP7307	P001594455	7366-2	07/01/2013
NZP8106	P001588769	7366-2	04/01/2013
NZP8145	P001583751	5550-0	04/01/2013
NZP9500	C012878822	5550-0	28/12/2012
NZQ0164	P001426499	6050-1	10/01/2013
NZQ0164	P001589629	7366-2	15/01/2013
NZQ0392	P001590862	5541-2	10/01/2013
NZQ1515	C015134064	6050-1	08/01/2013
NZQ3344	P001590189	5550-0	11/01/2013
NZQ4175	P001581622	7366-2	15/01/2013
NZQ4557	P001433622	5550-0	12/01/2013
NZQ5314	P001570266	5452-1	15/01/2013
NZQ5885	P001596563	5568-0	11/01/2013
NZQ6720	P001590546	5568-0	02/01/2013
NZQ7130	P001561205	7366-2	11/01/2013
NZQ7629	P001593108	6041-2	11/01/2013
NZQ7956	P001590433	5452-1	10/01/2013
NZQ8275	P001527386	5550-0	10/01/2013
NZQ9150	P001593681	5509-0	10/01/2013
NZQ9158	P001593372	5452-1	08/01/2013
NZR0024	P001575336	5479-0	09/01/2013
NZR0073	P001550735	5185-1	10/01/2013
NZR0466	P001593866	5568-0	14/01/2013
NZR1852	P001594166	5550-0	08/01/2013
NZR3998	P001584926	5185-1	03/01/2013
NZR3998	P001584927	5835-0	03/01/2013
NZR5188	P001593568	5991-0	09/01/2013
NZR5336	P001582856	5380-0	02/01/2013
NZR5466	P001426508	6050-1	11/01/2013
NZR6228	P0		

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
NZT4265	P001593218	5550-0	08/01/2013
NZT4848	P001528820	5185-1	09/01/2013
NZT5429	P001561186	7366-2	11/01/2013
NZT6216	P001554270	5550-0	09/01/2013
NZT6957	P001590173	5991-0	09/01/2013
NZT7627	P001572962	5479-0	09/01/2013
NZT8133	C016613641	7048-2	05/01/2013
NZT8150	P001592985	5568-0	11/01/2013
NZT9468	P001558943	5452-1	09/01/2013
NZT9737	P001594253	5487-0	10/01/2013
NZU0325	P001586074	5460-0	09/01/2013
NZU0779	P001558937	5452-1	09/01/2013
NZU1300	P001528807	5185-1	09/01/2013
NZU2101	P001593727	5185-1	10/01/2013
NZU2343	P001554273	5819-6	11/01/2013
NZU2520	P001551009	5495-0	10/01/2013
NZU3042	P001594016	7366-2	09/01/2013
NZU3673	P001537544	7366-2	11/01/2013
NZU4053	P001598772	5550-0	15/01/2013
NZU4615	P001571510	5991-0	15/01/2013
NZU5556	P001568825	6041-2	09/01/2013
NZU5590	P001555306	5185-1	09/01/2013
NZU5600	P001561215	7366-2	11/01/2013
NZU7839	P001589616	5452-1	04/01/2013
NZU9111	P001590213	5568-0	14/01/2013
NZU9523	P001595042	5819-6	08/01/2013
NZV0294	P001592759	5452-1	11/01/2013
NZV1170	P001597725	7366-2	10/01/2013
NZV1280	P001551307	7366-2	11/01/2013
NZV2279	P001589324	7366-2	10/01/2013
NZV2298	P001593118	7366-2	11/01/2013
NZV3417	P001590314	6050-1	16/01/2013
NZV3955	P001596935	6041-2	11/01/2013
NZV4405	P001550741	5380-0	14/01/2013
NZV5099	P001586078	5550-0	11/01/2013
NZV6261	P001596767	7366-2	11/01/2013
NZV7003	P001593797	5550-0	11/01/2013
NZV7214	P001588775	7366-2	04/01/2013
NZV7491	P001593396	7366-2	08/01/2013
NZV7676	P001558942	5550-0	10/01/2013
NZV7752	P001589112	5185-1	08/01/2013
NZV7823	P001591064	6130-0	09/01/2013
NZV7836	P001221029	7366-2	09/01/2013
NZV8274	P001594163	5550-0	08/01/2013
NZV8578	P001592775	5517-1	11/01/2013
NZV9200	P001594927	7366-2	11/01/2013
NZW0236	P001584725	5452-5	04/01/2013
NZW0328	P001526447	5550-0	08/01/2013
NZW1629	P001551291	5550-0	07/01/2013
NZW2184	P001592964	5568-0	10/01/2013
NZW2426	C016614400	6866-1	08/01/2013
NZW2753	P001593590	5991-0	11/01/2013
NZW3525	P001518591	5550-0	08/01/2013
NZW3669	P001593026	6050-1	09/01/2013
NZW4131	P001582860	5568-0	04/01/2013
NZW5273	P001446178	7366-2	10/01/2013
NZW5371	C013830168	5568-0	30/12/2012
NZW5701	P001529658	5550-0	07/01/2013
NZW5966	P001596930	7366-2	11/01/2013
NZW6772	P001590808	5550-0	26/12/2012
NZW7088	P001590548	5568-0	02/01/2013
NZW7965	P001528831	5185-1	09/01/2013
NZW9113	P001596765	5738-0	11/01/2013
NZW9651	C016600123	5452-1	14/01/2013
NZX0077	P001591158	7366-2	09/01/2013
NZX0285	P001595931	7366-2	08/01/2013
NZX1116	P001593382	5185-1	08/01/2013
NZX1598	P001595940	7366-2	08/01/2013
NZX1812	P001591126	6050-1	09/01/2013
NZX1955	P001592266	5622-2	10/01/2013
NZX2494	P001584850	7366-2	28/12/2012
NZX2740	P001496953	5452-1	11/01/2013
NZX3768	P001597843	5568-0	14/01/2013
NZX5145	P001526475	5568-0	11/01/2013
NZX5248	P001526457	5568-0	09/01/2013
NZX5270	P001496959	5452-1	11/01/2013
NZX5560	P001584870	7366-2	08/01/2013
NZX5855	P001593845	5568-0	09/01/2013
NZX6345	P001593783	7366-2	10/01/2013
NZX6345	P001593784	5185-1	10/01/2013

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
NZX8440	P001590185	5550-0	11/01/2013
NZX8668	P001538038	5568-0	08/01/2013
NZX8693	P001589881	5185-1	07/01/2013
NZX8709	P001526458	5568-0	09/01/2013
NZX8907	P001590204	5550-0	08/01/2013
NZX8907	P001582905	5550-0	08/01/2013
NZX8924	P001594752	5452-1	14/01/2013
NZX8982	P001591312	5568-0	08/01/2013
NZX9033	P001528870	5541-1	15/01/2013
NZX9070	P001518585	5550-0	07/01/2013
NZX9490	P001562450	5479-0	11/01/2013
NZY1137	P001566546	7366-2	09/01/2013
NZY2084	P001592975	5550-0	10/01/2013
NZY2084	P001386615	5550-0	08/01/2013
NZY2315	P001575273	5550-0	08/01/2013
NZY3461	P001589608	5452-1	14/01/2013
NZY3461	P001589613	5525-0	14/01/2013
NZY4018	P001551019	5185-1	10/01/2013
NZY4237	P001551023	5185-1	10/01/2013
NZY6097	P001446177	7366-2	10/01/2013
NZY6476	P001594258	7366-2	11/01/2013
NZY7245	P001427072	5819-6	08/01/2013
NZY7271	P001595921	5185-1	08/01/2013
NZY7536	P001592976	5550-0	10/01/2013
NZY7858	P001446194	5452-1	14/01/2013
NZY8284	P001587861	5819-6	11/01/2013
NZY8668	C013961277	5479-0	05/01/2013
NZY8742	P001583749	5550-0	04/01/2013
NZY9014	P001600128	5550-0	14/01/2013
NZY9726	P001589904	5487-0	10/01/2013
NZZ0199	P001581688	5487-0	07/01/2013
NZZ1040	P001588796	7366-2	04/01/2013
NZZ1136	P001490189	5185-1	12/01/2013
NZZ2048	P001582929	5568-0	10/01/2013
NZZ2198	P001592654	7366-2	09/01/2013
NZZ2406	P001594164	5568-0	08/01/2013
NZZ2425	P001590186	7366-2	11/01/2013
NZZ2682	P001596866	5185-1	11/01/2013
NZZ3169	P001527393	5550-0	10/01/2013
NZZ3330	P001536797	6025-0	03/01/2013
NZZ3330	P001385389	5550-0	03/01/2013
NZZ4897	P001593728	5185-1	10/01/2013
NZZ5104	P001595688	7366-2	08/01/2013
NZZ5551	P001589381	7366-2	09/01/2013
NZZ6805	P001592339	5568-0	09/01/2013
NZZ6858	P001590301	5568-0	09/01/2013
NZZ7543	P001590506	5550-0	28/12/2012
NZZ7543	P001590830	5550-0	04/01/2013
NZZ7543	P001580521	5550-0	14/01/2013
NZZ7543	P001595808	5550-0	08/01/2013
NZZ7899	P001596899	7366-2	09/01/2013
NZZ8530	P001582396	5550-0	02/01/2013
NZZ9031	C013830234	5509-0	02/01/2013
OKI0251	P001594810	5452-1	11/01/2013
OKI0852	P001594602	7366-2	11/01/2013
OKI1347	P001589810	5550-0	04/01/2013
OKI1664	P001593098	6041-2	10/01/2013
OKI1812	P001594923	7366-2	10/01/2013
OKI2129	P001528847	7366-2	10/01/2013
OKI3340	P001426503	7366-2	11/01/2013
OKI3800	P001590275	5550-0	11/01/2013
OKI3882	P001577400	5991-0	08/01/2013
OKI4407	P001598844	5550-0	14/01/2013
OKI5612	P001490181	6041-2	02/01/2013
OKI6731	P001571430	6050-1	14/01/2013
OKI6754	P001592392	5568-0	10/01/2013
OKI7314	P001528861	5452-6	10/01/2013
OKI7339	P001433614	5550-0	12/01/2013
OKI8455	C013747591	5550-0	10/01/2013
OKI9138	P001555300	6041-2	09/01/2013
OKI9273	P001589386	7366-2	10/01/2013
OKJ0057	P001592395	5568-0	10/01/2013
OKJ2362	P001592262	5550-0	10/01/2013
OKJ2377	P001564573	6025-0	09/01/2013
OKJ2629	P001555313	7366-2	10/01/2013
OKJ2935	P001593694	7366-2	14/01/2013
OKJ2994	P001573100	5568-0	11/01/2013
OKJ3044	P001595695	7153-2	10/01/2013
OKJ3323	P001526117	5509-0	06/01/2013
OKJ3605	P001582956	5487-0	14/01/2013

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
OKJ4578	P001594248	7366-2	09/01/2013
OKJ4927	P001511056	7366-2	15/01/2013
OKJ5306	P001526449	5550-0	08/01/2013
OKJ5653	P001594457	5550-0	08/01/2013
OKJ6557	P001594446	5550-0	02/01/2013
OKJ6584	P001582958	5541-3	14/01/2013
OKJ7931	P001595941	7366-2	08/01/2013
OKJ7948	P001570028	5487-0	11/01/2013
OKJ8168	P001588780	7366-2	04/01/2013
OKJ8991	P001582862	5568-0	07/01/2013
OKJ9012	P001581613	5541-3	09/01/2013
OKJ9096	P001590914	5568-0	08/01/2013
OKK0019	P001526182	5991-0	09/01/2013
OKK0601	P001596484	6050-1	14/01/2013
OKK1071	P001595832	5550-0	10/01/2013
OKK1085	P001538028	5568-0	07/01/2013
OKK2036	P001586358	7366-2	08/01/2013
OKK2578	P001594081	7366-2	07/01/2013
OKK2578	P001594082	5185-1	07/01/2013
OKK3072	P001592564	5185-1	07/01/2013
OKK3288	P001590179	7366-2	11/01/2013
OKK3592	P001596516	7366-2	15/01/2013
OKK3825	P001588776	7366-2	04/01/2013
OKK3964	P001551055	5452-1	15/01/2013
OKK3995	P001592088	5592-0	03/01/2013
OKK4522	P001590864	5541-2	10/01/2013
OKK5483	P001529776	5550-0	15/01/2013
OKK6386	P001554132	5452-1	09/01/2013
OKK6602	P001589586	7366-2	10/01/2013
OKK7091	P001594836	5550-0	14/01/2013
OKK7283	P001595786	5541-3	15/01/2013
OKK7858	P001594990	5550-0	14/01/2013
OKK8049	P001587660	5550-0	04/01/2013
OKK8074	P001596482	5185-1	14/01/2013
OKK8174	P001526470	5550-0	09/01/2013
OKK8658	P001593222	5452-1	09/01/2013
OKK8731	P001591068	5550-0	09/01/2013
OKK9972	P001580528	5550-0	15/01/2013
OKL0759	P001590503	5550-0	28/12/2012
OKL1445	P001589251	5185-1	10/01/2013
OKL2456	P001596905	7366-2	10/01/2013
OKL2834	P001594485	7366-2	11/01/2013
OKL2834	P001594486	5185-1	11/01/2013
OKL3205	P001595295	5550-0	10/01/2013
OKL3264	P001590182	5550-0	11/01/2013
OKL3646	P001561195	7366-2	11/01/2013
OKL5438	P001596512	7366-2	15/01/2013
OKL5494	P001551059	5452-1	15/01/2013
OKL5518	P001582952	5550-0	14/01/2013
OKL6073	P001591061	5550-0	09/01/2013
OKL7272	P001571512	5991-0	15/01/2013
OKL7273	P001596928	5185-1	11/01/2013
OKL7869	P001595773	5541-3	14/01/2013
OKL8134	P001562152	5550-0	08/01/2013
OKL8179	P001568827	7366-2	0

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
OKN2618	P001562460	5541-3	14/01/2013
OKN2750	P001589597	7366-2	10/01/2013
OKN3393	P001594022	7366-2	09/01/2013
OKN3551	C013830223	5452-1	02/01/2013
OKN4337	P001590880	7366-2	10/01/2013
OKN4432	P001593593	5991-0	11/01/2013
OKN5210	P001432894	5991-0	11/01/2013
OKN5352	P001573109	5550-0	15/01/2013
OKN6073	P001594020	7366-2	09/01/2013
OKN6422	P001590549	5568-0	02/01/2013
OKN6788	P001434252	5452-1	11/01/2013
OKN7527	P001573102	5550-0	11/01/2013
OKN8358	P001592557	5185-1	04/01/2013
OKN9463	P001538031	5550-0	07/01/2013
OKN9736	P001599683	5452-1	11/01/2013
OKN9765	P001581984	5185-2	09/01/2013
OKN9931	P001594170	5550-0	08/01/2013
OKO0112	P001581708	5819-6	10/01/2013
OKO1277	P001594448	5550-0	04/01/2013
OKO1529	P001593595	5991-0	11/01/2013
OKO2492	P001521241	6050-1	14/01/2013
OKO3182	P001574692	5550-0	03/01/2013
OKO3340	P001551051	5452-1	14/01/2013
OKO3513	P001536798	6025-0	03/01/2013
OKO4629	P001595805	5550-0	07/01/2013
OKO5685	P001595790	5568-0	15/01/2013
OKO5856	P001541612	5452-1	11/01/2013
OKO6160	P001584855	5185-1	07/01/2013
OKO6160	P001584858	7366-2	07/01/2013
OKO6674	P001594826	5550-0	14/01/2013
OKO6791	P001590822	5550-0	03/01/2013
OKO8155	P001596857	7366-2	11/01/2013
OKO8432	P001303264	5550-0	09/01/2013
OKO8814	P001528664	7030-1	06/01/2013
OKO8814	P001528665	7056-2	06/01/2013
OKO9773	P001590855	7366-2	10/01/2013
OKP0221	P001596489	6050-1	15/01/2013
OKP1409	P001561098	5185-1	08/01/2013
OKP1927	P001483070	5452-1	04/01/2013
OKP2361	P001446191	5185-1	11/01/2013
OKP2636	P001594028	7366-2	10/01/2013
OKP2651	P001596513	7366-2	15/01/2013
OKP3689	P001589889	5541-1	08/01/2013
OKP4070	P001593130	5622-2	09/01/2013
OKP5689	P001483079	5452-1	04/01/2013
OKP5963	C016181616	7048-1	06/01/2013
OKP6801	P001592770	5550-0	09/01/2013
OKP7717	P001563150	5550-0	09/01/2013
OKP8051	P001432834	5452-1	08/01/2013
OKQ0030	P001521088	5550-0	09/01/2013
OKQ0039	P001573085	5550-0	09/01/2013
OKQ0356	P001596940	5991-0	11/01/2013
OKQ1459	P001590876	7366-2	10/01/2013
OKQ1688	P001590846	7366-2	10/01/2013
OKQ3012	P001449703	7366-2	14/01/2013
OKQ3411	P001488728	5550-0	13/01/2013
OKQ4136	P001572356	5550-0	15/01/2013
OKQ4520	C016594127	5606-0	04/01/2013
OKQ4678	P001427077	5525-0	12/01/2013
OKQ5387	P001592368	5568-0	08/01/2013
OKQ6495	P001598768	5568-0	15/01/2013
OKQ7141	P001596888	5452-1	12/01/2013
OKQ7242	P001593730	5185-1	10/01/2013
OKQ7762	P001590851	7366-2	10/01/2013

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
OKQ8352	P001572349	5509-0	14/01/2013
OKQ9637	P001528163	5738-0	30/12/2012
OKR0362	P001561995	5452-1	11/01/2013
OKR1091	P001589623	5495-0	10/01/2013
OKR1155	P001595819	5550-0	09/01/2013
OKR1257	P001596917	7366-2	11/01/2013
OKR1782	P001496939	5452-1	11/01/2013
OKR2423	P001592370	5541-1	09/01/2013
OKR2517	P001496937	5452-1	11/01/2013
OKR2893	P001593261	5550-0	08/01/2013
OKR3061	P001593535	7366-2	09/01/2013
OKR3743	P001587665	5550-0	04/01/2013
OKR4188	P001593858	5568-0	09/01/2013
OKR4188	P001592087	5550-0	03/01/2013
OKR6673	P001595924	7366-2	08/01/2013
OKR8706	P001433619	5550-0	12/01/2013
OKR9363	P001526448	5550-0	08/01/2013
OKS0097	P001434250	5452-1	11/01/2013
OKS0644	P001613431	6050-1	14/01/2013
OKS1429	P001588783	7366-2	04/01/2013
OKS1615	P001561130	5185-1	11/01/2013
OKS1740	P001592178	5568-0	03/01/2013
OKS1747	P001595601	7366-2	15/01/2013
OKS1795	P001596878	7366-2	11/01/2013
OKS1848	P001580527	5550-0	14/01/2013
OKS2157	P001528785	5541-1	08/01/2013
OKS2247	P001595795	5568-0	15/01/2013
OKS5271	P001564520	7366-2	14/01/2013
OKS5346	P001594050	5185-1	10/01/2013
OKS6613	P001587076	7366-2	09/01/2013
OKS7609	P001595813	5550-0	08/01/2013
OKS8386	P001541616	5550-0	11/01/2013
OKS8517	P001557639	5487-0	07/01/2013
OKS8685	P001594811	5568-0	14/01/2013
OKS9816	P001550723	5550-0	10/01/2013
OKT0571	P001562418	6050-1	05/01/2013
OKT0938	P001547078	7366-2	04/01/2013
OKT1179	P001587923	7366-2	06/01/2013
OKT1179	P001587924	6076-0	06/01/2013
OKT1271	C013834370	6076-0	30/12/2012
OKT1271	C013834381	5991-0	30/12/2012
OKT1955	P001551296	5452-1	08/01/2013
OKT2204	P001593856	5568-0	09/01/2013
OKT2204	P001527396	5550-0	10/01/2013
OKT2908	C013926814	5487-0	31/12/2012
OKT3480	P001591073	5622-2	09/01/2013
OKT3714	P001589561	7366-2	03/01/2013
OKT4096	P001593376	5185-1	08/01/2013
OKT4119	P001593779	7366-2	08/01/2013
OKT4394	P001575896	7366-2	11/01/2013
OKT4458	P001593859	5568-0	09/01/2013
OKT4983	P001592988	5568-0	15/01/2013
OKT5955	P001528828	5550-0	09/01/2013
OKT6842	P001595046	7366-2	11/01/2013
OKT7231	P001590860	7366-2	10/01/2013
OKT7949	P001599693	5452-1	11/01/2013
OKT8304	P001527518	6050-1	30/12/2012
OKT8995	P001583744	5550-0	04/01/2013
OKT9590	P001584863	7366-2	07/01/2013
OKT9696	P001591316	5568-0	08/01/2013
OKT9985	P001594443	5550-0	02/01/2013
OKU0542	P001527394	5550-0	10/01/2013
OKU0774	P001591152	7366-2	09/01/2013
OKU2061	P001596943	7366-2	14/01/2013

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
OKU2830	P001594045	5185-1	10/01/2013
OKU3726	P001446175	7366-2	10/01/2013
OKU4207	P001589637	7366-2	15/01/2013
OKU5212	P001518596	5185-1	10/01/2013
OKU5756	P001592641	6050-1	08/01/2013
OKU6431	P001426484	5185-1	10/01/2013
OKU7447	P0014441981	5991-0	04/01/2013
OKU7447	P001578649	7366-2	11/01/2013
OKU7949	P001595946	7366-2	09/01/2013
OKU8437	P001590733	5568-0	08/01/2013
OKU9725	P001594492	7366-2	11/01/2013
OKU9725	P001594493	5185-1	11/01/2013
OKU9930	P001590639	5568-0	10/01/2013
OKU9930	P001593869	5568-0	14/01/2013
OKV0996	P001577399	5991-0	08/01/2013
OKV1412	P001490180	6041-2	02/01/2013
OKV1544	P001586360	7366-2	10/01/2013
OKV1866	P001561182	5185-1	11/01/2013
OKV2872	P001557875	5568-0	10/01/2013
OKV3442	P001491182	6050-1	15/01/2013
OKV3493	P001571491	5568-0	14/01/2013
OKV4320	P001580529	5550-0	15/01/2013
OKV4732	P001574697	5681-0	08/01/2013
OKV5167	P001590054	5452-1	08/01/2013
OKV5369	P001554271	5185-1	10/01/2013
OKV5914	P001532694	5509-0	15/01/2013
OKV7072	P001592198	5568-0	03/01/2013
OKV8170	P001580423	7366-2	09/01/2013
OKV8343	P001592161	5568-0	02/01/2013
OKV8379	P001590279	5568-0	11/01/2013
OKV8551	P001518580	5550-0	07/01/2013
OKV8672	P001555318	7366-2	10/01/2013
OKV9400	P001490191	5991-0	12/01/2013
OKV9664	P001536799	5452-1	03/01/2013
OKV9664	P001536800	6017-5	03/01/2013
OKX1917	P001593922	6041-2	14/01/2013
OKX1960	P001589680	7366-2	08/01/2013
OKX2100	P001591136	5185-1	09/01/2013
OKX2354	P001561101	5185-1	08/01/2013
OKX3097	P001593788	7366-2	11/01/2013
OKX3491	P001592249	5568-0	09/01/2013
OKX4530	P001593393	7366-2	08/01/2013
OKX5087	P001573094	5550-0	10/01/2013
OKX5470	P001589595	7366-2	10/01/2013
OKX6035	P001578560	5550-0	07/01/2013
OKX7246	P001593548	7366-2	09/01/2013
OKX8800	P001588771	7366-2	04/01/2013
OKX8833	P001596950	5185-1	14/01/2013
OKY8544	P001593785	7366-2	10/01/2013
OKY8544	P001593787	5185-1	10/01/2013
OKZ9580	P001591319	5568-0	08/01/2013
OLA3110	P001592721	7366-2	07/01/2013
OLB6688	P001426516	5550-0	11/01/2013
OLC1959	P001427079	5525-0	12/01/2013
OLC2099	P001592260	5550-0	10/01/2013
OLC9459	P001594967	5517-1	11/01/2013
OLC9898	P001594703	5550-0	15/01/2013
OLF0808	P001221032	7366-2	09/01/2013
OLF0808	P001593511	7366-2	08/01/2013
OLF0930	P001590854	7366-2	10/01/2013
OLF9400	P001569781	7366-2	08/01/2013
OLG2884	P001575903	7366-2	11/01/2013

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocação para eleição de Diretoria e Conselho Fiscal, Biênio 2013/2015 da ASSOCIAÇÃO BAIANA DOS AUDITORES INTERNOS MUNICIPAIS - AUDINTER, conforme dispõe §1º do art.

49 e parágrafo único do art. 53 do Estatuto.

As Inscrições de chapas deverão ser feitas até 01 de Julho de 2013 das 10:00 às 17:00 hs, na sala dos Auditores Internos, na Av. Sete de Setembro, Nº 89, Edifício Oxumaré, salas Nº 711 e 712,

Centro, Cep: 40.060-000, Salvador- BA.

O processo eleitoral ocorrerá no dia 22 de Julho de 2013 das 10:00 às 17:00 h na sala dos Auditores Internos. A íntegra do Edital encontra-se a disposição dos interessados na sala dos Auditores Internos.

Salvador, 6 de Junho de 2013

VALNÍSIA ANTONIA SANTOS DE SANTANA
Presidente da Comissão

PASSAGEM PELA METADE DO PREÇO: MAIS UM MOTIVO PARA O DOMINGO SER O MELHOR DIA DA SEMANA.

*Passagem de ônibus
aos domingos por R\$ 1,40*.*

*Pagamento em dinheiro.



DOMINGO É

MEIA



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

AMPLIAÇÃO

USF do Alto do Cabrito será inaugurada amanhã

Totalmente reformada e equipada, unidade beneficiará cerca de 12 mil pessoas da localidade

A Prefeitura do Salvador entrega à população, amanhã, às 8h30, a nova Unidade de Saúde da Família (USF) Alto do Cabrito, totalmente reformada e equipada, dando continuidade ao plano de fortalecimento da atenção básica na cidade. A ampliação da USF foi iniciada em 2010, mas estava paralisada desde o primeiro semestre de 2012, fazendo com que os moradores da comunidade precisassem se deslocar para

outros bairros em busca de atendimento médico e odontológico.

No início do ano, a USF Alto do Cabrito entrou na lista de prioridades da atual gestão e, em março, teve suas obras retomadas. Com a requalificação, as três equipes de saúde e outras três de atendimento bucal alocadas no novo posto beneficiarão cerca de 12 mil pessoas da localidade.

A unidade possui 506m² de área construída, distribuídos em três pavimentos.

O local conta com seis consultórios médicos, três consultórios odontológicos, salas de curativos, procedimentos, coleta, vacina e espera, farmácia, recepção, auditório, almoxarifado, gerência, além de rampas e sanitários adaptados para deficientes físicos.

FORTALECIMENTO DA REDE

Estão no primeiro lote de reformas outras 17 unidades de saúde

e a Central de Regulação do Samu. A Secretaria Municipal da Saúde também já licitou a reforma de outras 30 unidades e ampliação de 16, o que corresponderá a 70% da rede de atenção básica beneficiada com melhorias na estrutura física e de mobiliário ainda este ano. Paralelamente estão sendo construídas mais quatro USFs e três Unidades de Pronto Atendimento (UPA).

PARALISIA INFANTIL**Começa a campanha de vacinação contra a poliomielite**

Meta é imunizar 95% do público-alvo: 156.682 crianças entre 6 meses e menores de 5 anos

Chegou a hora de proteger as crianças contra a paralisia infantil (poliomielite). Pais ou responsáveis devem levar os pequenos com idade entre seis meses e menores de cinco anos ao posto de saúde mais próximo

para tomar as duas gotinhas, já disponíveis na rede pública de saúde. A meta é imunizar 95% do público-alvo, estimado em 156.682 crianças.

O Dia D da Campanha Nacional de Vacinação acontece amanhã, em todos os postos de saúde e em locais

estratégicos, como shoppings, supermercados, escolas, creches, associações, igrejas, terminais rodoviários e estações de transbordo. Também estão inclusos pontos focais como a Biblioteca Central e o Elevador Lacerda.

PÓLIO

A poliomielite é uma doença infecciosa, ocasionada por vírus, causando paralisia dos membros inferiores, podendo atingir os músculos respiratórios, o que aumenta o risco de morte. A única medida de prevenção eficaz é a vacinação. Apesar do Brasil estar livre do poliovírus há 24 anos, a vacinação se faz necessária para que não haja

reintrodução da doença no território nacional, até a concreta certificação mundial da erradicação do agente infeccioso.

Dados da Organização Mundial de Saúde (OMS) indicam que 16 localidades dos continentes asiático e africano constituem os países endêmicos e que restabeleceram a transmissão do poliovírus por importação. Nestes últimos, a reintrodução foi favorecida devido ao fluxo de viajantes e coberturas vacinais heterogêneas. Até março de 2013, foram registrados 10 casos de poliomielite, sendo cinco no Paquistão, quatro na Nigéria e um no Afeganistão.

